



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA GISLENE COUTO

OF GAB N° 05/2023

Paracatu, 13 de Fevereiro de 2023

Exmo. Senhor Deputado Federal José Vitor de Resende Aguiar
Gabinete Parlamentar

Com os cordiais cumprimentos, quero primeiramente agradecer e parabenizá-lo pelo o esforço e apoio que vossa excelência vem disponibilizando para o município de Paracatu, beneficiando nossos munícipes com ações tão importantes.

Posto isto, uso este meio de comunicação para solicitar ao nobre deputado o registro de projeto de lei que nomeie o município de Paracatu como a Capital Nacional do Pão de Queijo, para reconhecimento a nível federal, de acordo com os fundamentos elucidados abaixo.

No século XVIII, Minas Gerais passava por uma crise no seu abastecimento interno de alimentos, levando à escassez, inflação dos preços, e consequentemente, à fome. Esse contexto incentivou a produção de alimentos nas fazendas e até nas cidades, em canteiros e hortas dentro das casas. Utilizando-se da criatividade, a comunidade criou novos pratos e temperos, e muitas receitas surgiram. Em Paracatu, onde se destacam o uso do fubá, polvilho e queijo, receitas de quitandas foram passadas de geração em geração, sendo uma tradição consolidada no município e fonte de renda para muitas famílias até hoje.

Com isso, Paracatu se tornou o maior consumidor de pão de queijo de Minas Gerais, possuindo uma produção de manufaturados acima da média em comparação aos demais municípios. Existem mais de 12 fábricas com uma produção elevada de pães de queijo para consumo da própria cidade, sendo que uma delas contabiliza a produção de mais de oito mil pães de queijo por dia.

Devido a essa tradição, a Lei Municipal 3.261/2016 (em anexo) instituiu o Dia Municipal do pão de queijo em Paracatu, a ser comemorado no dia 05 de julho de cada ano, em virtude do dia da gastronomia mineira e data do



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA GISLENE COUTO

recebimento do prêmio Eduardo Friero, pelo registro do modo paracatuense de fazer pão de queijo.

Tal prêmio levou à criação de um plano de salvaguarda, com a quitanda inventariada e patrimonizada no município, que conserva e propaga a receita tradicional paracatuense de pão de queijo, dando uma identidade própria e característica ao pão de queijo de Paracatu.

O modo paracatuense de fazer pão de queijo foi inscrito no Registro dos Saberes em 2015, sendo considerado Bem Cultural a ser preservado em decorrência de seus valores histórico, cultural e simbólico para a comunidade. Nesse sentido, Paracatu vem realizando diversas atividades de propagação e conservação da tradição das quitandas, conforme demonstrado no relatório de implementação das ações e execução do plano de salvaguarda dos bens imateriais protegidos por registro, anexo a este documento.

Provada a relevância do pão de queijo para a cidade de Paracatu e considerando que o título a ser conferido por Lei Federal dará maior visibilidade ao município e será motivo de grande satisfação aos municípios, conto com o apoio do ilustre parlamentar para aprovação do projeto.

Ciente em poder contar com a valiosa e estimada consideração com Paracatu, agradeço.


VEREADORA GISLENE COUTO

Inscrição nº 01

O Bem Cultural "Modo de fazer pão de queijo", com ocorrência no município de Paracatu, com suas características culturais, por seus valores histórico, cultural e simbólico, está registrado pelo decreto nº 4.851 de 19 de novembro de 2015. Fica, portanto inscrito neste livro, na parte 01 - Registro dos Saberes, segundo o número 01 e sujeito à proteção especial de acordo com a Lei Municipal nº 2814/2010 e nas diretrizes contidas no Llossiê de Registro.

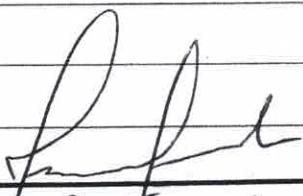
- Paracatu, 23 de novembro de 2015.
[Signature]

- Isaac Costa Arruda -
 Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico de Paracatu.
 - Secretário Municipal de Cultura -

Inscrição nº 02

O Bem Cultural "Modo de Fazer Quitandas de Paracatu" com ocorrência no município de Paracatu, com suas características culturais, por seus valores Histórico, Cultural e Simbólico, está Registrado pelo Decreto nº 5.349/2018. Fica, portanto inscrito neste Livro, na Parte 1 - Registro dos Saberes, segundo o número 02 e sujeito à proteção especial de acordo com a Lei Municipal nº 2.814/2010 e nas diretrizes contidas no Dossiê de Registro.

Paracatu, 13 de novembro de 2018.



Isac Costa Arruda
Presidente do COMPHAP
Portaria 0503/2017

Isac Costa Arruda
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio
Cultural de Paracatu



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI N.º 3.261, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a criação do dia municipal do Pão de Queijo e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município de Paracatu, o Dia Municipal do Pão de Queijo, a ser comemorado no dia 05 de Julho de cada ano, em virtude do dia da gastronomia mineira e data do recebimento do Prêmio Eduardo Friero pelo registro do modo paracatuense de fazer o Pão de Queijo.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a estimular e promover campanhas de qualificação do setor e manifestações em homenagem ao setor e aos profissionais da área, através de ações das secretarias de Cultura, Indústria Comércio e Turismo, Educação e outra; podendo, ainda, firmar com este objetivo parceria com entidades e sociedade civil organizada.

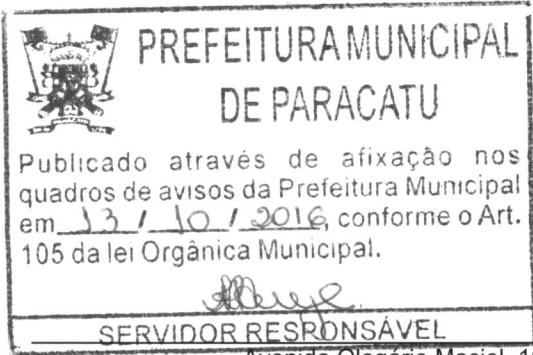
Art. 3º. As manifestações em homenagem ao Dia Municipal do Pão de Queijo serão amplamente divulgadas e poderão ser promovidas através de inúmeras atividades, tais como: festival, palestras, ações de fomento ao turismo, debates, simpósios e outros eventos.

Art. 4º. A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Paracatu.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 11 de outubro de 2016,
aos 217 anos de sua emancipação e aos 194 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal



2. FICHA DE ANÁLISE



Icms PATRIMÔNIO Cultural EXERCÍCIO 2021

IEPHA/MG
DIRETORIA DE PROMOÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO
COM MUNICÍPIOS

QUADRO III/SALVAGUARDA E PROMOÇÃO				QIII B RELATÓRIO
Conjunto Documental B – Relatórios de Implementação e Execução do Plano de Salvaguarda				
1 – MUNICÍPIO: Paracatu				
NOME DO BEM REGISTRADO (conforme inscrição no Livro de Registro): Modo de Fazer Pão de Queijo				
CATEGORIA:	<input type="checkbox"/> Celebrações	<input type="checkbox"/> Formas de Expressão	<input checked="" type="checkbox"/> Saberes	<input type="checkbox"/> Lugares
Nº de Registros Municipais: 02	Nº de Registros Estaduais: 02	Nº de Registros Federais: 01		
FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO, conforme Anexo IV da Deliberação Normativa CONEP 20/2018				
ITEM EM DESCONFORMIDADE com a DN CONEP, a ser adequado no próximo exercício <input checked="" type="checkbox"/> organização por conjunto documental <input type="checkbox"/> legibilidade <input type="checkbox"/> pasta cartonada <input type="checkbox"/> plástico <input type="checkbox"/> grampo plástico <input type="checkbox"/> assinatura de próprio punho <input type="checkbox"/> numeração das páginas <input type="checkbox"/> rubrica				
FICHA DE ANALISE do último exercício que enviou documentação	<input checked="" type="checkbox"/> Enviou	<input type="checkbox"/> Não enviou	<input type="checkbox"/> Não se aplica	
ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES da última ficha de análise	<input type="checkbox"/> Atendeu	<input checked="" type="checkbox"/> Atendeu parcialmente	<input type="checkbox"/> Não atendeu	<input type="checkbox"/> Não se aplica
ANÁLISE				
2 – Descrição detalhada de como se deu a permanência e/ou a continuidade do Bem (informações detalhadas sobre continuidade do bem cultural)				
3 – Implementação do Plano de Valorização e Salvaguarda (ações realizadas e comprovadas, conforme cronograma)				
4 – Documentação Audiovisual (fotografias e/ou vídeos)				
5 – Notícias da mídia (jornais, revistas ou folders, devidamente datadas)				
6 – Declaração do Detentor do Bem (declaração firmada pelo grupo/comunidade praticante, informando sobre o tipo de apoio recebido – financeiro, humano ou material)				
OBSERVAÇÃO: A documentação não será pontuada se algum dos itens estruturadores (negrito) , fundamentais para a consistência técnica do trabalho, não tiver sido entregue ou estiver em desconformidade com a DN 20/2018				
COMENTARIOS / OBSERVAÇÕES DO ANALISTA: (continua na verso)				
<p>- Na última Ficha de Análise, o analista observou que a descrição apresentava somente as etapas de fabricação do pão de queijo, sendo necessária uma complementação que trouxesse descrições a respeito dos detentores envolvidos nesse processo. Contudo, este Relatório de Salvaguarda não atendeu à solicitação, uma vez que novamente construiu a descrição somente a partir das etapas de fabricação do pão de queijo. Assim, não explica como está a atual relação dos detentores com o bem cultural, quais as principais dificuldades enfrentadas, como está se dando a transmissão dos saberes, dentre outros pontos importantes. Portanto, mantém-se a solicitação de complementação.</p> <p>- Quanto ao Plano de Salvaguarda, a maior parte das ações estão voltadas principalmente ao fomento do desenvolvimento econômico. Assim, observa-se a busca por parcerias, tal como com o Sebrae, com o objetivo de "fortalecer a capacidade empresarial" (Ação I) e de promover a "criação de cooperativas de produção ou associações" (Ação III). Estes são pontos relevantes associados aos modos de fazer tradicionais, contudo, devem partir das demandas e da realidade vivenciada pelo próprios detentores. Por essa razão, é fundamental o protagonismo decisório na gestão da salvaguarda pelas detentoras do bem cultural na construção do Plano de Salvaguarda.</p> <p>- É necessário pensar em ações de salvaguarda específicas referentes à valorização das quitandeiras, bem como à transmissão dos saberes envolvidos com o modo de fazer o pão de queijo.</p>				
<input type="checkbox"/> Relatório não analisado por motivo de complementação não pontuada				
RELATÓRIO DE SALVAGUARDA:		<input checked="" type="checkbox"/> PONTUADO	<input type="checkbox"/> NÃO PONTUADO	

1 / 3

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 26 de 74

CÓDIGO ALFANUMÉRICO: 1457893-4

Data: 31/03/2020

COMENTÁRIOS RECURSO:

RECURSO: Análise Alterada para (ou Mantida) – CÓDIGO ALFANUMÉRICO:

Data Recurso:

COMENTARIOS / OBSERVAÇÕES DO ANALISTA: (continuação)

2 / 2

Prefeito: Olavo Remígio Condé
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

**RELATÓRIOS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES E DE EXECUÇÃO DO
PLANO DE SALVAGUARDA DOS BENS PROTEGIDOS POR REGISTRO NA
ESFERA MUNICIPAL**

**RELATÓRIO DE REGISTRO
BEM IMATERIAL – SABERES (BIM)**
Prefeitura Municipal de Paracatu

EX. 2022 | 01

Identificação do Bem

Município

Modo de Fazer Pão de Queijo

Paracatu

Distrito

Sede

Endereço

Sede e Zona Rural

Data Registro

2018

Data Dossiê Enviado ao IEPHA

2017

SIM NÃO

Em caso positivo:

Lei Federal Lei Estadual Outra

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto Aprovado Lei de Incentivo à Cultura

Documentação Fotográfica e audiovisual

Responsável Técnico

Data

Marina Fares Ferreira

Novembro/2020

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Este Departamento é responsável por gerir os recursos financeiros destinados ao fornecimento de materiais e serviços para o desempenho das atividades da Administração Pública Municipal. Sua principal função é garantir a disponibilidade e eficiência dos recursos necessários para o cumprimento das obrigações legais e administrativas da Prefeitura, bem como para o desenvolvimento de projetos e programas que visam ao bem-estar social e econômico da comunidade. O Departamento é composto por uma equipe técnica altamente qualificada, com ampla experiência em gestão de recursos e conhecimento profundo das demandas da Administração.



O Departamento de Materiais e Serviços é responsável por gerir os recursos financeiros destinados ao fornecimento de materiais e serviços para o desempenho das atividades da Administração Pública Municipal. Sua principal função é garantir a disponibilidade e eficiência dos recursos necessários para o cumprimento das obrigações legais e administrativas da Prefeitura, bem como para o desenvolvimento de projetos e programas que visam ao bem-estar social e econômico da comunidade. O Departamento é composto por uma equipe técnica altamente qualificada, com ampla experiência em gestão de recursos e conhecimento profundo das demandas da Administração.

Este Departamento é responsável por gerir os recursos financeiros destinados ao fornecimento de materiais e serviços para o desempenho das atividades da Administração Pública Municipal. Sua principal função é garantir a disponibilidade e eficiência dos recursos necessários para o cumprimento das obrigações legais e administrativas da Prefeitura, bem como para o desenvolvimento de projetos e programas que visam ao bem-estar social e econômico da comunidade. O Departamento é composto por uma equipe técnica altamente qualificada, com ampla experiência em gestão de recursos e conhecimento profundo das demandas da Administração.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DE COMO SE DEU A PERMANÊNCIA E/OU CONTINUIDADE DO BEM IMATERIAL

3.1. DESCRIÇÃO/SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO

O pão de queijo é considerado a principal quitanda de Minas Gerais. Sua história em terras mineiras tem início no século XVIII, quando as cozinheiras das fazendas utilizavam a farinha de mandioca e polvilho em vez de farinha de trigo para produzirem pão e colocavam restos de queijos que sobravam de outras receitas. Também adicionavam ovos e leite que existiam em abundância na época. Misturavam todos os ingredientes gerando uma massa, que colocavam para assar. A partir dessa fabricação surge o pão de queijo que conhecemos hoje.

Em Paracatu, o pão de queijo é bastante consumido pela população. Sua importância é tão significativa para a cidade que foi instaurado o dia municipal do pão de queijo, celebrado em 05 de julho. Outro título que o município recebeu há 3 anos, através do programa Origem Minas do Sebrae, foi o de Capital Mundial do Pão de Queijo.

O pão de queijo de Paracatu possui um diferencial das receitas tradicionais, ele não é escaldado como de costume ao ser feito. É feito de massa fria e isso faz com que o pão de queijo fique mais leve e com mais sabor, conforme explica a quitandeira Maria Ângela Resende.

Ainda segundo a quitandeira Ângela (como prefere ser chamada), a receita do pão queijo original de Paracatu foi transmitida a ela por sua mãe e garante que não sofreu alterações ao longo do tempo. São necessários os seguintes ingredientes para a receita: um prato e meio de queijo minas meia cura; um prato raso de fécula de mandioca ou polvilho doce; duas colheres e meia de manteiga; dois ovos caipira; uma pitada de sal e leite. Ângela explica que se coloca em uma tigela primeiro o queijo, o polvilho ou fécula e a manteiga, que são misturados. Depois se coloca os ovos e o sal e, aos poucos, adiciona o leite. Logo após, deve-se sovar bem a massa até ficar em uma consistência lisa. Logo após, enrolar em formato oval, e não em bolinhas como o tradicional pão de queijo, para ser colocado em um tabuleiro untado com

manteiga apenas. Com o forno previamente aquecido, levar o tabuleiro para assar durante 40 minutos. Ângela afirma que, às vezes, ela faz pão de queijo recheado com carne seca.

A casa da Ângela é o local onde ela comercializa seus produtos e seu carro chefe é o café da manhã que prepara para atender tanto moradores, quanto turistas de diversas regiões, como Brasília, São Paulo e, principalmente, de Minas Gerais. O espaço é ponto de parada para ônibus de excursões com grupos de até 50 pessoas. Além disso, há também venda do pão de queijo sob encomenda.

Nesse ano de 2020, não foi possível para Ângela comercializar seus pães de queijo como nos anos anteriores devido à pandemia da Covid-19 que enfrentamos. Ela relatou que suas vendas foram muita afetadas e chegou a pensar em fechar o negócio. Os pães de queijos não são a única renda de sua residência, pois seu marido tem outra ocupação. No entanto, em função das restrições impostas para o combate ao vírus, o número de clientes caiu muito e isso fez com que desanimasse com a atividade. A produção nesse ano ficou reduzida às encomendas feitas por pessoas conhecidas e por clientes também chegados através da divulgação em seu instagram Quintal da Ângela.

Destacamos até aqui a situação de Ângela Resende como um exemplo dentre as várias quitandeiros de Paracatu. Mas, como ela, muitas outras pessoas que fabricam o famoso pão de queijo passam pelas mesmas circunstâncias, como Milena Oliveira Borges e Fernanda Jordão.

Apesar do contexto atual adverso e da consequente queda das vendas em geral, várias ações foram realizadas pela prefeitura no intuito de divulgar e perpetuar a tradicional receita de pão de queijo de Paracatu. No Dia Nacional do Patrimônio Cultural, a Secretaria de Cultural distribuiu para os moradores do centro histórico 50 kits educativos contendo cada um, pães de queijo e empadinhas, além de um folheto explicativo sobre os bens culturais da cidade. Ainda para celebrar essa data, foi realizada uma conversa virtual sobre patrimônio cultural, ocasião em que foram compartilhadas visões e experiências de trabalho sobre a preservação da

história e cultura local. Essa iniciativa teve a parceria da Kinross, mineradora canadense instalada no município.

Vídeos também foram produzidos pela Secretaria de Cultura no intuito de divulgar a receita de pão de queijo. Para isso, a prefeitura fez uma edição para ser transmitida no ensino fundamental 1 e 2 da escola EJA Primavera. Também foram produzidos vídeos de oficinas com as detentoras ensinando o modo de fazer a iguaria: a quitandeira Fernanda Jordão ensinou o pão de queijo e o bolo desmamada. Esses vídeos foram postados nas redes sociais da Prefeitura de Paracatu. Reportagens televisivas também foi uma forma de divulgar o patrimônio local. No dia do pão de queijo, a TV Minas Brasil realizou uma reportagem sobre o pão de queijo e também a Rede Globo Minas, através do programa "Tô indo", onde focalizou na sua origem e a receita (Link dos vídeos no item 6 deste Relatório). A Globo realizou a reportagem antes da pandemia.

Outra ação realizada foi a participação da quitandeira Ângela Resende na live "Patrimônios Plurais da Gastronomia Regional". Ângela recebeu o convite de um coletivo de mulheres com diferentes formações acadêmicas, que desenvolve trabalhos na área de patrimônio cultural. No intuito de valorizar e divulgar diferentes patrimônios, o coletivo Imaterialidades – Ações em patrimônios, criou o projeto Patrimônios Plurais, que produziu 8 postagens e 3 lives no instagram sobre variados bens culturais brasileiros. Esse projeto fez parte da comemoração do Dia do Patrimônio, iniciado no dia 17 de agosto e finalizado em 17 de setembro. A convite do grupo, a quitandeira participou da live no dia 16/09 às 15h pelo instagram do coletivo. Ângela respondeu a perguntas sobre seu aprendizado, a transmissão do saber e a comercialização do pão de queijo que produz.

3.2. PARTICIPANTES / EXECUTANTES

De acordo com a Secretaria de Cultura, existem em Paracatu em torno de 18 quitandeiras que produzem frequentemente o modo de fazer quitandas diversas. Dessas quitandeiras, 9 produzem também o pão de queijo, seja para consumo próprio ou para comercialização, como

Prefeito: Olavo Remígio Condé

Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

Ângela Resende, Milena de Oliveira, Fernanda Jordão e Maria Ângela, todas moradoras da cidade. É importante ressaltar que as quitandeiras receberam apoio da Secretaria de Cultura, como a realização de vídeos educativos para escolas e a produção de oficinas.

3.3. EDIFICAÇÃO/BENS ASSOCIADOS

O principal local utilizado para a produção do pão de queijo é a residência das próprias detentoras. Segundo Ângela Resende, esse bem cultural é feito de forma artesanal nas cozinhas das suas casas. Com o tempo, Resende afirmou que ampliou sua cozinha, que é o coração da casa, e também adquiriu os utensílios necessários para trabalhar melhor esse modo de fazer. Ela ainda integrou parte de sua cozinha ao seu quintal, local usado para servir o café da manhã aos clientes. Como consequência, Quintal da Ângela é a denominação da sua marca.

3.4. ATIVIDADES RELACIONADAS À TRANSMISSÃO DO SABER

Segundo informações de Ângela Resende, a transmissão do saber foi passada de geração em geração no seu ambiente familiar. Sua avó passou o conhecimento das receitas tradicionais das quitandas, incluindo o pão de queijo, para sua mãe que o transmitiu para Ângela ainda criança. Ela disse que era comum as mulheres fazerem muitos quitutes para a festividade Reza de Santa Cruz, na Fazenda Indaiá, onde moravam. Hoje suas filhas sabem fazer o pão de queijo, mas não o fazem com frequência, pois trabalham em outros ramos profissionais. Contudo, Ângela afirma que sua nora auxiliar nos cafés da manhã e também sua neta, que tem muito gosto pela cozinha e, sempre que possível, acompanha a avó na atividade em questão. Contou ainda que recebe alunos das escolas de Paracatu no seu quintal e ensina a eles o modo de fazer o pão de queijo, mas que não foi possível realizar tal ação esse ano devido à pandemia. Com o intuito de perpetuar o bem, um vídeo foi produzido mostrando Ângela ensinando a receita e as etapas do fazer pão de queijo e ele foi passado no ambiente virtual no ensino fundamental 1 e 2 da Escola EJA Primavera (Atividade aconteceu de julho à novembro). Vídeos de oficinas sobre o modo de fazer também foram postados nas redes

sociais da prefeitura. Além disso, Ângela esteve presente na reportagem do programa da Rede Globo Minas, "Tô indo", na rede local TV Minas Brasil e na live "Patrimônios Plurais da Gastronomia Regional".

3.5. ORNAMENTAÇÃO/VESTIMENTAS/INSTRUMENTOS E RITOS

Normalmente a ornamentação, quando se trata de pão de queijo, fica por conta dos enfeites típicos do interior mineiro, ou seja, mesas e cadeiras de madeira; coloridos pratos, canecas e bules esmaltados, muitas flores em vasos e dependuradas, etc. Ângela Resende explica que o Quintal da Ângela contém esses elementos, além de outros dependendo da estação, formando um ambiente em estilo colonial rústico que decora e embeleza seus cafés das manhãs, além dos muitos arranjos de flores naturais retiradas do seu jardim. Café e sucos naturais, quitutes como bolos, geleias, biscoitos, rosas e o tradicional e delicioso pão de queijo completam a decoração. Ângela ainda afirma que sua maior alegria é preparar a mesa de café da manhã com enfeites de flores.

3.6. ENVOLVIMENTO COM A COMUNIDADE

O envolvimento da comunidade com esse bem cultural desenvolve-se principalmente através do grande consumo desse modo de fazer. Ângela Resende relatou que, devido ao contexto de pandemia que enfrentamos, não foi possível realizar ações que aglomerem pessoas e, por isso, a comercialização do pão de queijo que ela produz foi sob encomenda e foi fundamental para manter vivo o modo de fazer da iguaria. Ela disse que nesse momento delicado, contou com o apoio fundamental de familiares e amigos na divulgação dos seus produtos. Recebeu também um retorno positivo da população após as reportagens feitas nos programas de televisão já citados, na live "Patrimônios Plurais da Gastronomia Regional", e na oficina sobre o modo de fazer na qual participou.

3.7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

De acordo com informações de Rose Cardoso, funcionária da Secretaria de Cultura, nesse ano de 2020, a Prefeitura de Paracatu apoiou as quitandeiras com a compra de pães de queijo para a produção de 50 kits que foram distribuídos no Dia Nacional do Patrimônio Cultural. Ressaltamos também a realização das filmagens e edições dos vídeos sobre educação patrimonial e sobre o modo de fazer do bem em questão (Feitos por Bruno Castro em anexo no item 5 deste Relatório), além da contratação das quitandeiras que atuaram como oficineiras nos vídeos citados, transmitidos nas redes sociais da prefeitura. Abaixo segue notas de empenho dos serviços prestados em relação às oficinas, à contratação das oficineiras e às despesas com as filmagens.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
FORMA DE PAGAMENTO: DOC ELETRÔNICO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
BANCO: 104 AGENCIA: 138 CONTA: 24-8

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 27-11-2020
NÚMERO DO DOCUMENTO: E-010309-001
VALOR TOTAL: 432,50
(Quatrocentos e Trinta e Dois, Reais e Cinquenta Centavos)

TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA ANGELA NETO SIQUEIRA RESENDE
BANCO: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0138 - OUTROS
CONTA: 01300042105-0

Comprovante de pagamento da Oficineira Maria Ângela.

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 35 de 74

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO: DOC ELETRÔNICO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

BANCO: 104

AGÊNCIA: 138

CONTA: 24-8

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 27-11-2020

NÚMERO DO DOCUMENTO: E-010654-001

VALOR TOTAL: 432,50

(Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FERNANDA JORDÃO OLIVEIRA

BANCO: 756 - CREDIPARNOR

AGÊNCIA: 4119 - OUTROS

CONTA: 14454-1

Comprovante de pagamento da Oficineira Fernanda Jordão.

Prefeito: Olavo Remígio Condé
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 36 de 74

	Prefeitura Municipal de Paracatu Secretaria Municipal da Fazenda Av. Olegário Maciel, 168 - Centro Fone (38) 3679-0905, Paracatu/MG	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS	Número: 002792 Data de emissão: Data: 23/11/2020												
NOTA FISCAL AVULSA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS <small>*1ª Via - Destinatário dos Serviços - 2ª Via - Prestador do Serviço - 3ª Via - Prefeitura - 4ª Via - Contabilidade</small> Conforme Solicitação: 002792 Data de emissão: Data: 23/11/2020															
PRESTADOR DO SERVIÇO Nome: 110075 FERNANDA JORDÃO OLIVEIRA Endereço: RUA ROSALINO FERNANDES PINTO, 100 Cidade: PARACATU CPF/CNPJ: 094.295.686-98															
Atividade da Prestação de Serviços:			Aliquota(%):												
TOMADOR DO SERVIÇO Nome: 2910 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU Endereço: RUA DA CONTAGEM, 2045 Bairro: PARACATUZINHO Cidade: PARACATU Inscrição Estadual: ISENTO Estado: MG CPF/CNPJ: 18.278.051/0001-45 CEP: 38.603-400															
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>Itens</th> <th>Qtde.</th> <th>Descrição dos Serviços</th> <th>Aliquota</th> <th>Vlr Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>1,00</td> <td>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM DAS QUITANDEIRAS SOBRE O MODO DE FAZER PÃO DE QUEIJO, DESMAMADA, REALIZADO NO DIA 18/11/2020</td> <td>2,50 %</td> <td>500,00</td> <td>500,00</td> </tr> </tbody> </table>				Itens	Qtde.	Descrição dos Serviços	Aliquota	Vlr Unitário	Valor Total	1	1,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM DAS QUITANDEIRAS SOBRE O MODO DE FAZER PÃO DE QUEIJO, DESMAMADA, REALIZADO NO DIA 18/11/2020	2,50 %	500,00	500,00
Itens	Qtde.	Descrição dos Serviços	Aliquota	Vlr Unitário	Valor Total										
1	1,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM DAS QUITANDEIRAS SOBRE O MODO DE FAZER PÃO DE QUEIJO, DESMAMADA, REALIZADO NO DIA 18/11/2020	2,50 %	500,00	500,00										
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL <small>Artigos nº 39 e 40 da Lei Complementar nº 48 de 22 de Dezembro de 2005.</small> <table border="1"> <tr> <td>Valor Total do Serviço:</td> <td>500,00</td> </tr> <tr> <td>I.S.S.Q.N. RECOLHIDO:</td> <td>12,50</td> </tr> </table>				Valor Total do Serviço:	500,00	I.S.S.Q.N. RECOLHIDO:	12,50								
Valor Total do Serviço:	500,00														
I.S.S.Q.N. RECOLHIDO:	12,50														

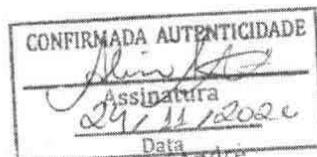
Corte -----

COMPROVANTE DE ENTREGA - Nota Fiscal Avulsa - Série: única nº.: 002792
PREFEITURA MUNICIPAL - RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

Tomador do Serviço:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
Local e Assinatura:

CPF/CNPJ: 18.278.051/0001-45
 Inscr. Econômica:
 Data:

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARACATU**
ECEBI AS MERCADORIAS/SERVIÇOS CONSTANTE
ESTAN.F DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEG/
 DATA 24/11/2020
RESPONSÁVEL:
 Isac Costa Arruda
 Secretário Municipal de
 Cultura e Turismo



Aline Rodrigues Andre
 Diretora de Turismo
 Port N° 0596/2019

Nota da prestação de serviços da equipe de filmagens das quitandeiras.

Prefeito: Olavo Remígio Condé
 Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

3.8. PROMOÇÃO/DIFUSÃO E MARKETING

Esse ano de 2020, a divulgação do modo de fazer o pão de queijo se deu principalmente através do meio digital das próprias quitandeiras, sobretudo o instagram. Também a Prefeitura de Paracatu realizou um vídeo educacional sobre o bem para ser transmitido na escola do EJA. Também produziu vídeos de oficinas das quitandeiras, que foram postados nas redes sociais da Prefeitura de Paracatu: site, Facebook, instagram. Além disso, ressaltamos as reportagens de televisão produzidas esse ano no Dia Municipal do Pão de Queijo, em 05 de julho: programa da Rede Globo Minas, "Tô indo", a rede local TV Minas Brasil, e na live "Patrimônios Plurais da Gastronomia Regional", todas abordaram o tema e mostraram quitandeiras preparando pão de queijo.

LIVE PATRIMÔNIOS PLURAIS 1/2

PATRIMÔNIOS PLURAIS NA GASTRONOMIA REGIONAL

Jucineia Rocha
Quitandeira de Barão de Cocais - MG

Ângela Resende
Quitandeira de Paracatu - MG

MEDIADAÇÃO:
Amanda Dabéss
historiadora, integrante do coletivo IMATERIALIDADES - Ações em Patrimônios

16/09
(quarta-feira)
às 15 horas
@imaterialidades

Divulgação da live Patrimônios Plurais na Gastronomia Regional
Fonte: Imaterialidades – Ações em patrimônios
@imaterialidades



Divulgação feita através do Facebook 05 julho 2020. Disponível em:
<https://www.facebook.com/PrefeituradeParacatu/photos/a.1504674786412434/2623791564500745/> Acesso em:
16 novembro/2020.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE VALORIZAÇÃO E SALVAGUARDA

4.1 CRONOGRAMA DAS MEDIDAS DE SALVAGUARDA

AÇÕES	2020			
	1º T R I	2º T R I	3º T R I	4º T R I
1 - Dar continuidade à identificação das mantenedoras do modo tradicional de fazer pão de queijo, através de uma campanha de mobilização. As mantenedoras deverão ser cadastradas, para que possam ser incluídas nas ações voltadas ao estímulo da produção tradicional e à valorização do pão de queijo				
2 - Estimular a produção do pão de queijo tradicional, para ser consumido em bares e restaurantes, propondo a realização de oficinas do modo de fazer pão de queijo, buscando aumentar a oferta do produto tradicional				
3 - Formalizar as mantenedoras e produtoras do pão de queijo, através da criação de cooperativas de produção ou associações. Esta ação deverá ser direcionada ao interesse das produtoras, cabendo a Prefeitura de Paracatu, realizar um primeiro momento, promover um minicurso sobre associativismo e empreendedorismo				
4 - Divulgar e difundir o pão de queijo tradicional por meio de festivais de eventos gastronômicos, estimulando a participação de diversos setores da sociedade como o poder público, as mantenedoras, as escolas, o comércio e outros setores interessados.				
5 - Divulgar o pão de queijo no município de Paracatu em outros municípios de Minas Gerais				
6 - Mobilizar discussões entre os Produtores de pão de queijo e os Produtores de leite e queijo em torno das exigências comuns a todos, de modo a buscar alternativas para a produção do pão de queijo com suas características tradicionais, tendo em vista a criação de um selo cultural que indique que este pão de queijo é um produto que utilizar o modo tradicional no seu feitio				

4.2. INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE AS AÇÕES EXECUTADAS

- 1-Dar continuidade à identificação das mantenedoras do modo tradicional de fazer pão de queijo, através de uma campanha de mobilização. As mantenedoras deverão ser cadastradas, para que possam ser incluídas nas ações voltadas ao estímulo da produção tradicional e à valorização do pão de queijo;
- 3-Formalização das mantenedoras e produtoras do pão de queijo, através da criação de cooperativas de produção ou associações. Esta ação deverá ser direcionada ao interesse das

produtoras, cabendo a Prefeitura de Paracatu, realizar um primeiro momento, promover um minicurso sobre associativismo e empreendedorismo;

6-Mobilizar discussões entre os Produtores de pão de queijo e os Produtores de leite e queijo em torno das exigências comuns a todo, de modo a buscar alternativas para a produção do pão de queijo com suas características tradicionais, tendo em vista a criação de um selo cultural que indique que este pão de queijo é um produto que utilizar o modo tradicional no seu feitio;

De acordo com Rose Cardoso, as ações acima não foram executadas devido ao contexto de pandemia do coronavírus. Ela afirmou que a Secretaria de Cultura possui poucos funcionários e alguns deles, como ela, foram alocados para a força tarefa contra covid-19 criada pela Prefeitura de Paracatu. Assim, ações que precisavam de articulação com parcerias, como o Sebrae, não foram possíveis de serem realizadas. Contudo, ela ainda afirmou que em 2018 foi realizado um cadastro das quitandeiras da cidade, que necessita de atualização e também que esse ano estava previsto um curso de capacitação de empreendedorismo para as quitandeiras. Essas ações foram adiadas para o ano que vem.

2-Estimular a produção do pão de queijo tradicional, para ser consumido em bares e restaurantes, propondo a realização de oficinas do modo de fazer pão de queijo, buscando aumentar a oferta do produto tradicional;

Esse ano de 2020, devido à pandemia do coronavírus, a comercialização do pão de queijo de Paracatu foi realizada principalmente nas redes sociais das próprias quitandeiras. Segundo Ângela Resende, suas vendas foram basicamente sob encomenda, já que não foi possível produzir seu tradicional café da manhã. Além dessa forma de divulgação dos produtos, ressaltamos a distribuição de pão de queijo no Dia Nacional do Patrimônio Cultural e também a perpetuação do modo de fazer pão de queijo através de vídeos produzidos para o ambiente virtual da escola EJA Primavera e para as redes sociais da Prefeitura de Paracatu, atendendo à comunidade em geral. Vale ressaltar as reportagens que foram produzidas sobre o tema do pão de queijo de Paracatu no programa da Rede Globo, "Tô indo" e na TV Minas Brasil, e a live "Patrimônios Plurais da Gastronomia Regional". Os vídeos transmitidos na televisão e postados em rede social possuem um alcance que vai além das fronteiras de Paracatu e se encontram disponíveis no item 5 desse relatório.

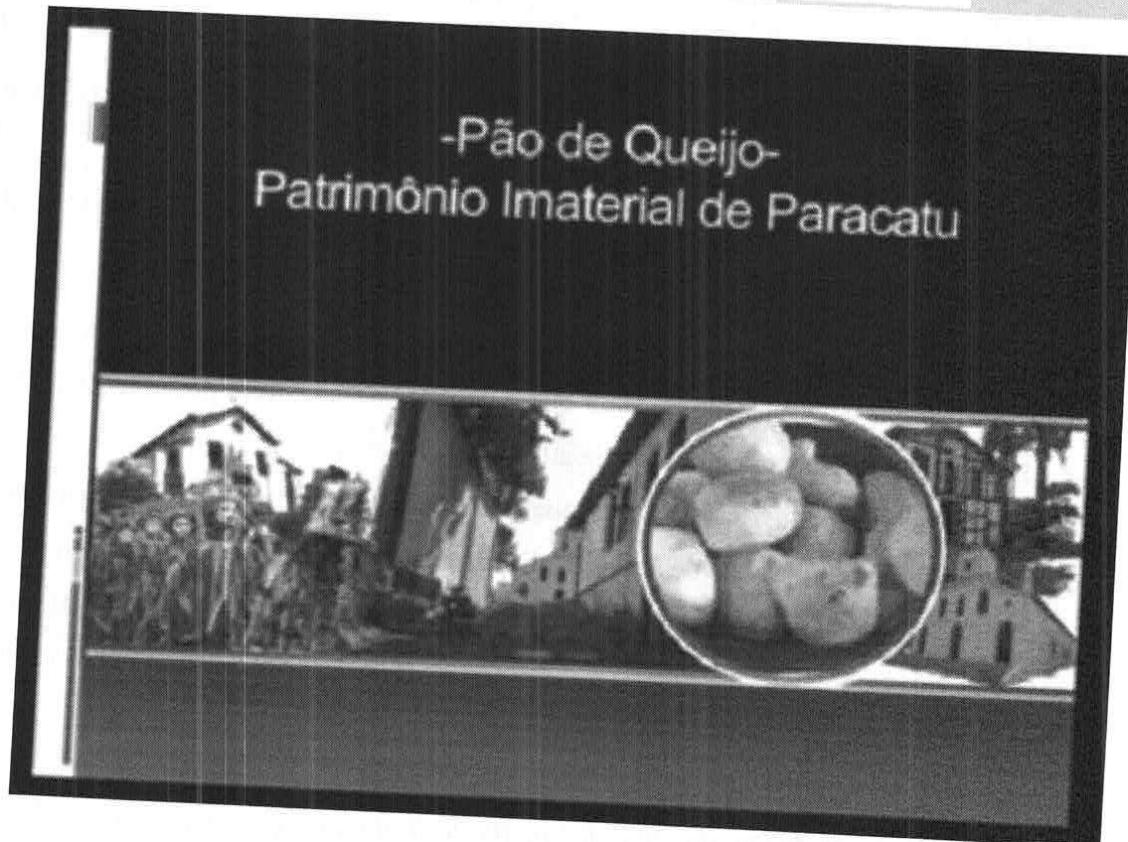
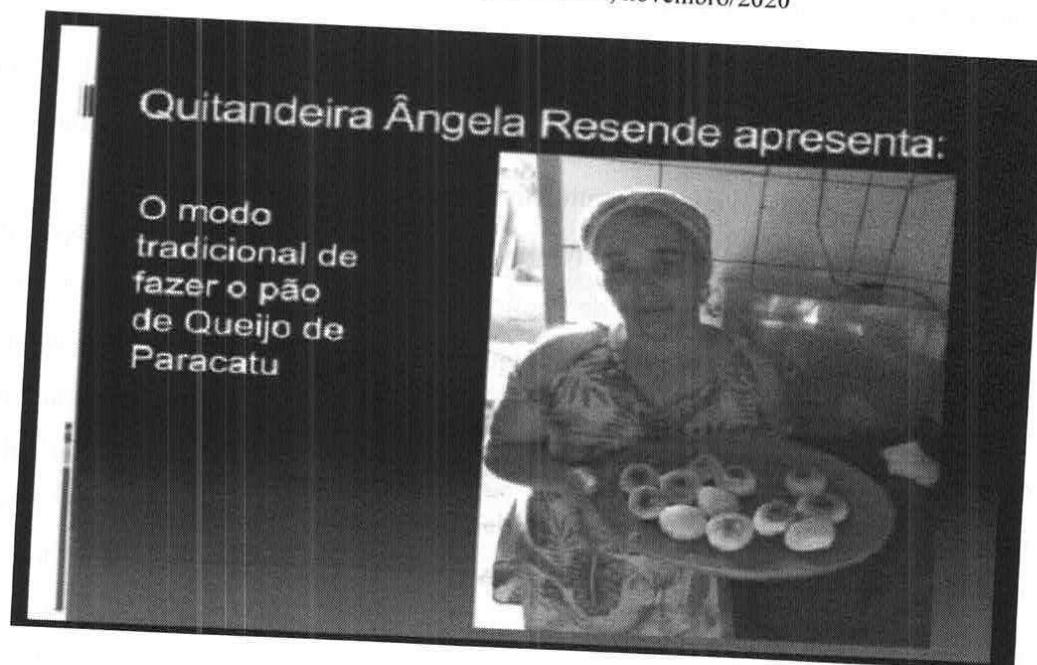


Imagen do vídeo educativo para escola EJA
Fonte: Secretaria de Cultura, novembro/2020





Programa "Tô indo" sobre o pão de queijo de Paracatu – 06 junho/2020

Fonte: Globo play Disponível em:

<https://globoplay.globo.com/v/8608137> Acesso em 16 novembro/2020



Reportagem sobre o pão de queijo de Paracatu na TV Minas Brasil – 05 junho/2020

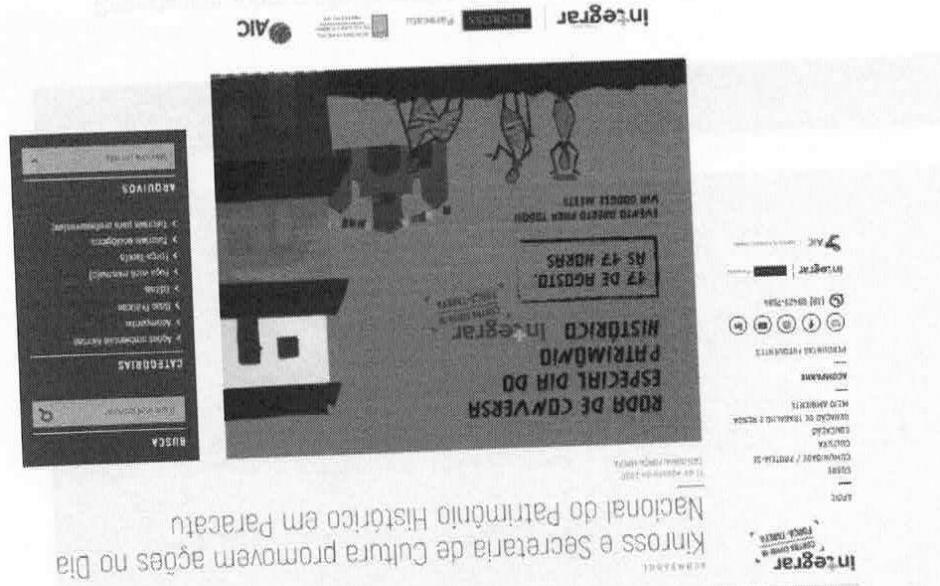
Fonte: Facebook TV Minas Brasil. Disponível em:

<https://www.facebook.com/tvminasbrasilparacatu/videos/275258107065836> Acesso em: 16 novembro/2020

Data: 30/11/2020

Prefeito: Olavo Remígio Conde
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Acesso em: 16 novembro/2020
<https://integrarcovid.com.br/weblmario/adicionalpatrimonio/>
Fonte: Site da Kiniross Disponível em:
Divulgação do Dia Nacional do Patrimônio Cultural - 17 agosto/2020



5-Divulgado ao pão de queijo de Paracatu em outros municípios de Minas Gerais;

Fonte: Secretaria de Cultura, novembro/2020
Imagem do vídeo educativo para escola EJA



PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO PARACATU-MG

EXERCÍCIO 2022
Rubiácea:

Página: 43 de 74



Programa "To Indo" sobre o pão de queijo de Paracatu - 06 junho/2020
Fonte: Globo Play Disponível em:
<https://globoplay.globo.com/v/8608137/> Acesso em 16 novembro/2020



Reportagem sobre o pão de queijo de Paracatu na TV Minas Brasil - 05 junho/2020
Fonte: Facebook TV Minas Brasil. Disponível em:

<https://www.facebook.com/tvminasbrasilparacatu/videos/275258107065836/> Acesso em: 16 novembro/2020

Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda
Prefeito: Olavo Remígio Conde
Data: 30/11/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL CACILDA CAETANO DE SOUZA
Criada pela Lei Municipal nº 1538/88 e autorizada pela Resolução 6.842/91



PLANO DE ESTUDO TUTORADO – PET

VOLUME III

Atividades de Arte – EJA - Primeiro Período Séries Finais

ANO 2020

HABILIDADES:

EF03H10

Identificar os patrimônios históricos e culturais de sua cidade ou região e discutir as razões culturais, sociais e políticas para que assim sejam considerados.

EF69AR34

Analisar e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo diferentes épocas, e favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.

EF69AR31

Relacionar as práticas artísticas às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética.

(EF69AR32P8) Analisar em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL CACILDA CAETANO DE SOUZA
Criada pela Lei Municipal nº 1538/88 e autorizada pela Resolução 8.842/91



PLANO DE ESTUDO TUTORADO – PET

VOLUME III

Atividades de Arte – EJA -

Primeiro Período Séries Finais

ANO 2020

HABILIDADES:

EF03H10

Identificar os patrimônios históricos e culturais de sua cidade ou região e discutir as razões culturais, sociais e políticas para que assim sejam considerados.

EF69AR34

Analizar e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo diferentes épocas, e favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.

EF69AR31

Relacionar as práticas artísticas às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética.

(EF69AR32P8) Analisar em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL CACILDA CAETANO DE SOUZA
Criada pela Lei Municipal nº 1538/88 e autorizada pela Resolução 6.842/91



PLANO DE ESTUDO TUTORADO – PET

VOLUME III

Atividades de Arte – EJA -

Primeiro Período Séries Finais

ANO 2020

HABILIDADES;

EF03H10

Identificar os patrimônios históricos e culturais de sua cidade ou região e discutir as razões culturais, sociais e políticas para que assim sejam considerados.

EF69AR34

Analisar e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo diferentes épocas, e favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.

EF69AR31

Relacionar as práticas artísticas às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética.

(EF69AR32P8) Analisar em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas



Programa "Tô indo" O melhor pão de queijo de Minas Gerais, existe? Paracatu – 14 junho/2020
Fonte: Globo play Disponível em:

<https://globoplay.globo.com/v/8619987/> Acesso em: 16 novembro/2020

4-*Divulgar e difundir o pão de queijo tradicional por meio de festivais de eventos gastronômicos, estimulando a participação de diversos setores de sociedade como o poder público, as mantenedoras, as escolas, o comércio e outros setores interessados;*

Infelizmente a divulgação por meio de festivais e eventos gastronômicos, não foram possíveis por conta da pandemia, no entanto, como uma medida de substituição, foi proposto pela Prefeitura em parceria com algumas escolas, atividades relacionadas ao Patrimônio Cultural. De julho a novembro de 2020, os alunos do Ensino Fundamental 1 da Escola Municipal Dr. Antônio Ribeiro e alunos do Fundamental 1 e 2 da EJA Primavera, fizeram atividades em casa. Eles assistiram às aulas sobre pão de queijo e ficaram livres para tentar reproduzir a receita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL CACILDA CAETANO DE SOUZA
Criada pela Lei Municipal nº 1538/88 e autorizada pela Resolução 6.842/91



PLANO DE ESTUDO TUTORADO – PET

VOLUME III

Atividades de Arte – EJA - Primeiro Período Séries Finais

ANO 2020

HABILIDADES:

EF03H10

Identificar os patrimônios históricos e culturais de sua cidade ou região e discutir as razões culturais, sociais e políticas para que assim sejam considerados.

EF69AR34

Analizar e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo diferentes épocas, e favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.

EF69AR31

Relacionar as práticas artísticas às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética.

(EF69AR32P8) Analisar em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas

Aula 2ª semana:

(EF69AR34) Analisar e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo diferentes épocas, e favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.

Tema da Aula – Pão de Queijo em Paracatu:

Em qual outro lugar do mundo vamos encontrar um produtor artesanal que faz oito mil pães de queijo por dia?"

No Patrimônio imaterial o destaque é a culinária paracatuense que tem dentre outras iguarias, o bolo desmamada, o tradicional pão de queijo (com direito à data comemorativa) o bolo de domingo, o bolo de fubá e o saboroso e crocante biscoito de polvilho (peta). Dia 05 de julho, é celebrado o Dia Municipal do Pão de Queijo, a data foi escolhida por ser o dia em que Paracatu recebeu o prêmio pelo registro do modo de fazer o pão de queijo. Este registro certifica que ninguém produz um pão de queijo como o de Paracatu. Sinônimo de mineiridade, o pão de queijo paracatuense é uma iguaria obrigatória para quem visita a cidade. Em Paracatu, o dia sempre começa com aquele cafezinho acompanhado de um pão de queijo bem quentinho. Passada de gerações em gerações, a receita do pão de queijo carrega um traço marcante da identidade cultural do município. A produção mereceu, em 2015, menção no Livro de Registros dos Saberes como patrimônio imaterial local. O seu destaque é tão grande que, nos últimos anos, diversos empreendimentos apostaram na iguaria como protagonista de seus negócios. Sucesso que vem confirmando Paracatu, como a Capital Mundial do Pão de Queijo. "Em qual outro lugar do mundo vamos encontrar um produtor artesanal que faz oito mil pães de queijo por dia?", indaga Eduardo. Para ele, essa peculiaridade tem de ser exaltada, pois trata-se de um patrimônio que o paracatuense tem.



Atividades:

1- Apresentação dos pratos típicos da culinária paracatuense com receitas e momento da preparação do prato em live virtual.

2- Cite exemplos de pratos típicos da culinária mineira:

3- O pão de queijo em Paracatu é um patrimônio material ou imaterial? Justifique



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escola Municipal Dr. Antônio Ribeiro

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

PROGRAMA DE ESTUDOS TUTORADOS - PET

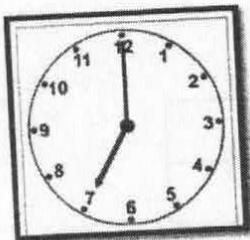


**1º PERÍODO: ANOS INICIAIS
ENSINO FUNDAMENTAL I**

VOLUME
3

LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

ALUNO (A): _____



DEPOIS DO MEIO DIA DIZEMOS 7 HORAS
DA NOITE OU 19 HORAS, POIS $12H + 7H = 19HORAS.$

AGORA COMPLETE:

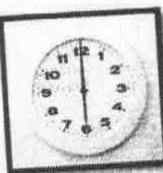
A)



ANTES DO MEIO-DIA _____ HORAS.

DEPOIS DO MEIO-DIA _____ HORAS.

B)



ANTES DO MEIO-DIA _____ HORAS.

DEPOIS DO MEIO-DIA _____ HORAS.

**PARA ENCONTRAR O HORÁRIO DEPOIS DO MEIO DIA,
BASTA SOMAR +12.**

EF01MA31- REPRESENTAR (COM AUXÍLIO DO PROFESSOR) DADOS COLETADOS POR
MEIO DE TABELAS E GRÁFICOS.

ANALISE A TABELA ABAIXO:

PÃO DE QUEIJARIA- “BÃO DEMAIS”

PREÇO DO PÃO DE QUEIJO:

01	R\$0,50
02	R\$1,00
03	R\$1,50
04	R\$2,00
05	R\$2,50
06	R\$3,00
07	R\$3,50
08	R\$4,00
09	R\$4,50
10	R\$5,00

RESPOnda:

A) SE O CLIENTE LEVAR APENAS UM PÃO DE QUEIJO
QUANTO PAGARÁ? _____

B) COM R\$3,00, QUANTOS PÃES DE QUEIJO O CLIENTE
LEVARÁ? _____

C) DONA KÁTIA FOI À PÃO DE QUEIJARIA COM UMA NOTA
DE R\$ 10,00. COMPROU 10 PÃES DE QUEIJO.
QUAL O VALOR DO TROCO QUE
RECEBEU? _____

**VISITE PARACATU!
CAPITAL MUNDIAL DO PÃO DE QUEIJO.**

PROJETO # PATRIMÔNIO

MUNICÍPIO DE PARACATU / MG

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico de
Paracatu**

Projeto #Patrimônio – Educação Patrimonial

Área de Desenvolvimento: SETOR DE PATRIMÔNIO CULTURAL-COMPHAP

Ação: Ações de fomento e divulgação do Patrimônio Material e Imaterial do Município de Paracatu.

Ementa/Programa: Por meio de vídeos, de apresentações virtuais os professores trabalharam de forma interdisciplinar a temática da Educação Patrimonial (Patrimônio Material e Imaterial). Foram realizadas oficinas virtuais dos modos de fazer, rodas de conversas sobre patrimônio material e imaterial, bate papos sobre registros dos modos de fazer e visitas virtuais em locais de memória.

Justificativa: Devido à sua expressiva força cultural Paracatu possui diversas formas de expressão que dá identidade ao lugar. Entre essa diversidade cultural está o núcleo histórico da cidade, que com seus locais de memória e belos casarões de diversos estilos arquitetônicos tem seu valor histórico reconhecido nacionalmente. Também conhecida como Atenas Mineira é terra de grandes personalidades como Afonso Arinos, introdutor do Regionalismo na literatura brasileira, de mestres e mestras dos saberes, que por meio de seus ofícios mantêm vivas as tradições que simbolizam seu povo.

O processo de Educação Patrimonial é dinâmico e contínuo, portanto faz-se necessário envolver as pessoas em ações referentes à valorização do patrimônio histórico, artístico e cultural, despertando nelas o interesse por conhecer, proteger e dar continuidade àquilo que nos caracteriza e diferencia.

A forma de se garantir a preservação dos valores culturais da sociedade e a inserção do patrimônio cultural no cotidiano das comunidades passa necessariamente por ações voltadas para a sensibilização dos cidadãos, sujeitos da transformação social e importantes agentes para se alcançar o desenvolvimento sociocultural.

Objetivos:

- Promover a sensibilização em torno da temática do Patrimônio Cultural despertando nos alunos o interesse pela valorização do Patrimônio Histórico, artístico e cultural da cidade.
- Despertar nos alunos o sentimento de pertencimento e consequentemente a valorização/proteção do Patrimônio Cultural;
- Valorizar o patrimônio histórico material e imaterial da cidade;
- Democratizar o acesso da população à história e aos bens culturais locais;
- Divulgar os saberes e valorizar as mestras detentoras destes saberes;

Nome dos profissionais responsáveis /Qualificação: Isac Costa Arruda (Secretário de Cultura e Turismo/Presidente do COMPHAP, Rosilene Cardoso (Secretária Executiva do COMPHAP).

Data e Duração: Julho a novembro de 2020.

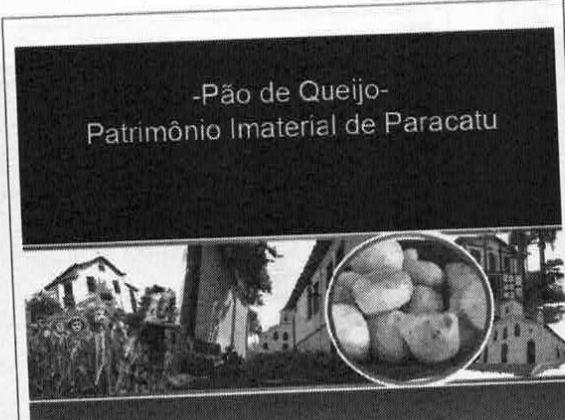
Público Envolvido: Alunos do ensino fundamental 1 da Escola Municipal Dr. Antônio Ribeiro e alunos do fundamental 1 e 2 da EJA (Educação de Jovens e Adultos) Primavera.

Análise Crítica: O Projeto # Patrimônio aconteceu entre os meses de julho e novembro de 2020. Devido à pandemia do Covid-19 foi todo trabalhado de forma remota. Os professores trabalharam os conteúdos sobre patrimônio material e imaterial por meio de vídeos, imagens, apresentações virtuais, bate papos e áudios que eram disponibilizados nos grupos de watsap (salas de aulas virtuais). Houve a participação dos alunos com troca de experiências, realização das atividades propostas no PET (Programa de Estudos Tutorados) e reprodução de vídeos dos modos de fazer quitandas. Os alunos demonstraram interesse pela temática, tendo os objetivos sido alcançados. As dificuldades encontradas foram com questões de conexão, às vezes falta de internet de alguns alunos, travamento de vídeos, (comuns ao novo modelo virtual), que com certa dose de paciência sempre acabaram sendo solucionados.

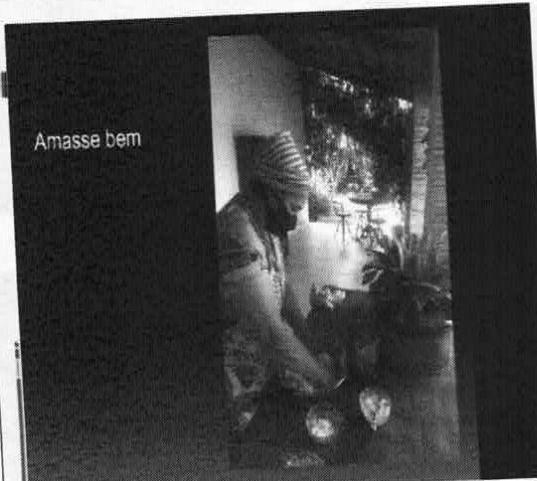
Avaliação: O Projeto atingiu os objetivos propostos visto que os alunos demonstraram interesse e participaram ativamente das ações.



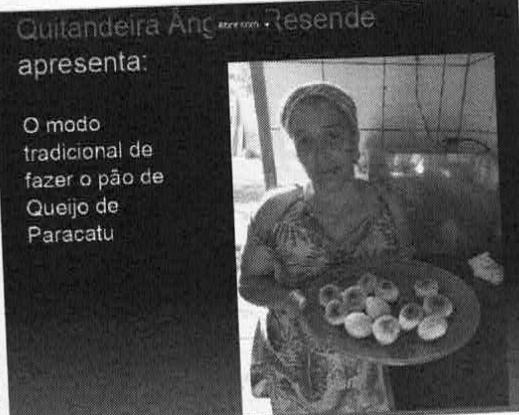
Conversa dos alunos do EJA no WhatsApp sobre as aulas, patrimônio Cultural e o modo de fazer pão de queijo.



Vídeo da quitandeira Ângela Resende ensinando o modo de fazer o pão de queijo trabalhado nas aulas remotas



Vídeo da quitandeira Ângela Resende ensinando o modo de fazer o pão de queijo trabalhado nas aulas remotas



Vídeo da quitandeira Ângela Resende ensinando o modo de fazer o pão de queijo trabalhado nas aulas remotas

O Pão de Queijo tradicional de Paracatu não é escaldado.....

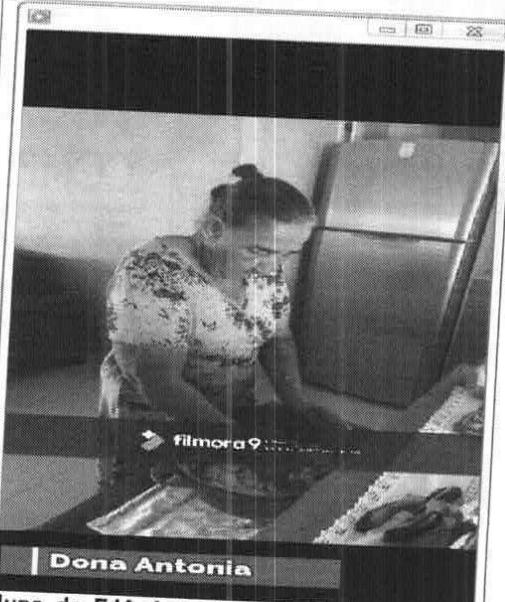
Esse é nosso diferencial!!!

Paracatu
Capital do Pão de Queijo

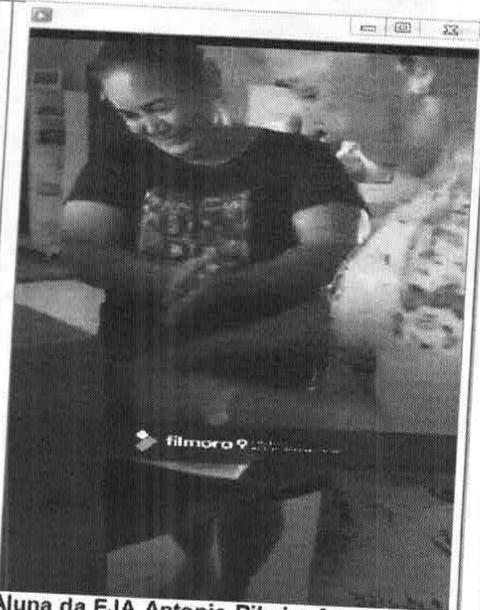


Vídeo da quitandeira Ângela Resende ensinando o modo de fazer o pão de queijo trabalhado nas aulas remotas

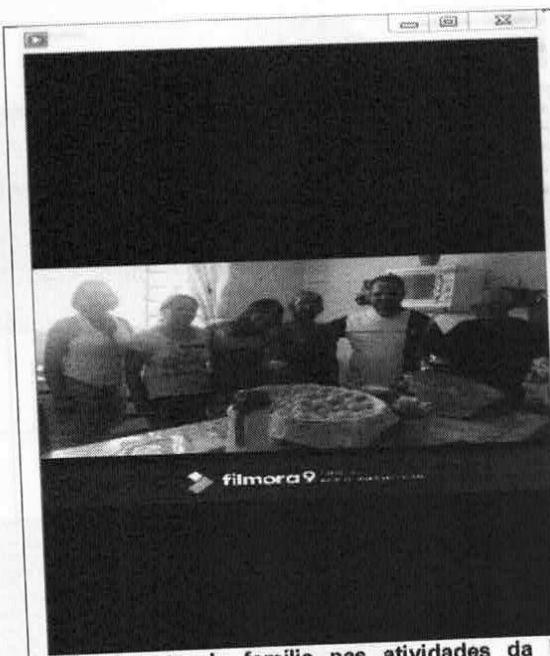
Alunas do EJA reproduzindo a receita em casa. Novembro/2020.



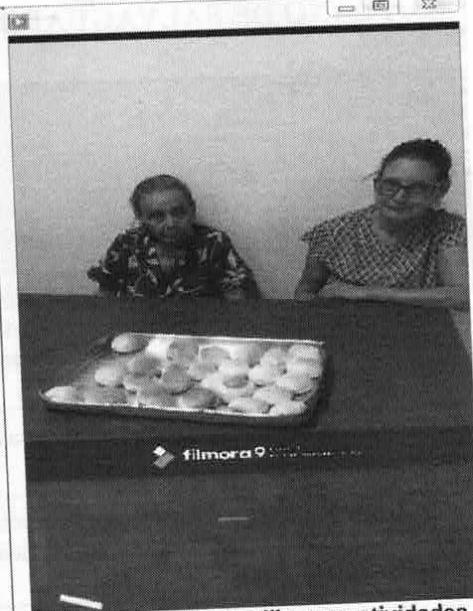
Aluna da EJA Antonio Ribeiro fazendo o pão de queijo . (Atividade proposta pelos professores).



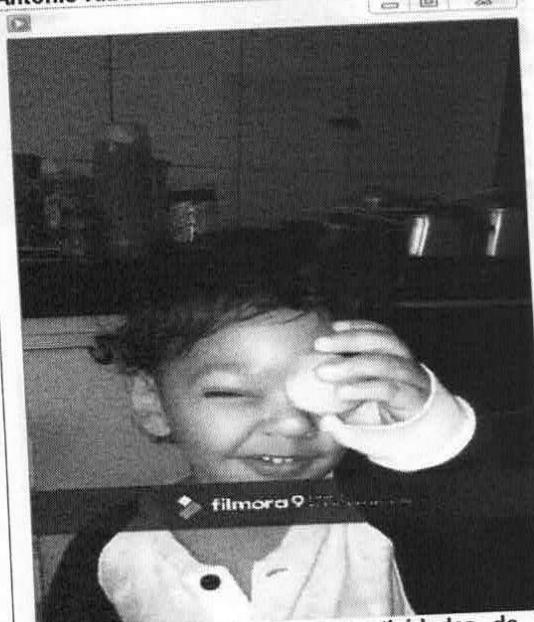
Alunas do EJA reproduzindo a receita em casa. Novembro/2020.



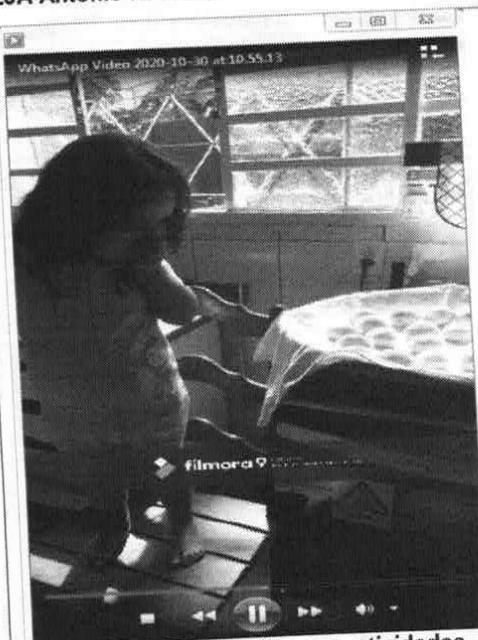
Envolvimento da família nas atividades da EJA Antonio Ribeiro.



Envolvimento da família nas atividades da EJA Antonio Ribeiro.



Envolvimento da família nas atividades da EJA Antonio Ribeiro.



Envolvimento da família nas atividades da EJA Antonio Ribeiro.

Alunas do EJA reproduzindo a receita em casa com envolvimento da família. Novembro/2020.

4.3. PLANO DE SALVAGUARDA

AÇÕES	2021				2022			
	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
	T	T	T	T	T	T	T	T
	R	R	R	R	R	R	R	R
I	I	I	I	I	I	I	I	I
Reunião entre a Comissão, a Secretaria de Cultura e os detentores para alinhamento da execução das atividades do ano								
Atualização do cadastro das quitandeiras de Paracatu								
Apoio e incentivo da participação das detentoras em feiras e eventos gastronômicos em Paracatu e cidades vizinhas								
Curso de capacitação sobre empreendedorismo e associativismo (ou outro tema demandado) para as detentoras em parceira com o Sebrae								
Ampliação da divulgação das detentoras e seus produtos através de jornais online/impressos/redes sociais								
Oficinas nas escolas e na comunidade sobre o modo de fazer o pão de queijo								



5. DOCUMENTAÇÃO AUDIOVISUAL



Foto 01. Ángela ensinando o passo a passo. Separe os ingredientes. Paracatu/MG. Secretaria de Cultura e Turismo, novembro/2020



Foto 02. Em uma tigela adicione o queijo ralado, o polvilho e a manteiga. Paracatu/MG Secretaria de Cultura e Turismo, novembro/2020



Foto 03. Misture bem
Paracatu/MG. Secretaria de Cultura e Turismo,
novembro/2020

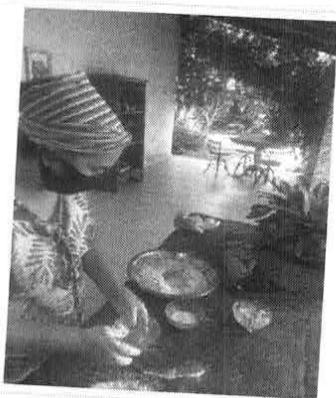


Foto 04. Adicione dois ovos caipiras e sal
Paracatu/MG. Secretaria de Cultura e Turismo,
novembro/2020



Foto 05. Acrescente o leite aos poucos
Paracatu/MG. Secretaria de Cultura e Turismo,
novembro/2020



Foto 06. Misture a massa e acrescente mais um pouco de leite. Paracatu/MG
Secretaria de Cultura e Turismo, novembro/2020



Foto 07. Misture bem a massa
Paracatu/MG. Secretaria de Cultura e Turismo,
novembro/2020



Foto 08. Misture até ficar com a consistência lisa
Paracatu/MG. Secretaria de Cultura e Turismo,
novembro/2020



Foto 09. Unte um tabuleiro com manteiga
Paracatu/MG. Secretaria de Cultura e Turismo,
novembro/2020

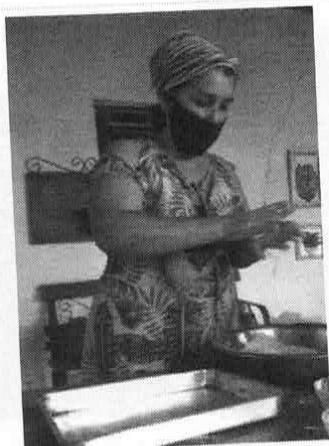


Foto 10. Faça bolas em formato oval
Paracatu/MG. Secretaria de Cultura e Turismo,
novembro/2020

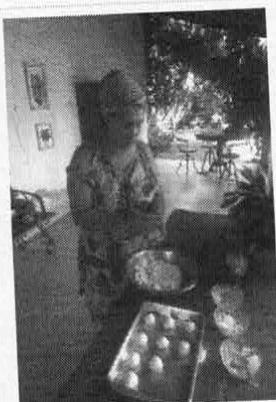


Foto 11. Preencha o tabuleiro
Paracatu/MG. Secretaria de Cultura e Turismo,
novembro/2020



Foto 12. Coloque para assar durante 30 minutos
Paracatu/MG. Secretaria de Cultura e Turismo,
novembro/2020



Foto 13. Pão de queijo da Ângela
Paracatu/MG. Secretaria de Cultura e Turismo,
novembro/2020



Foto 14. Ângela e o pão de queijo
Paracatu/MG. Secretaria de Cultura e Turismo,
novembro/2020



Foto 15. Casa da Ângela
Paracatu/MG. Secretaria de Cultura e Turismo,
novembro/2020



Foto 16. Quintal da Ângela
Paracatu/MG. Secretaria de Cultura e Turismo,
novembro/2020



Foto 17. Estabelecimento pão de queijaria
Paracatu/MG. Secretaria de Cultura e Turismo,
novembro/2020



Foto 18. Sanduíche de pão de queijo com pernil
Paracatu/MG. Secretaria de Cultura e Turismo,
novembro/2020

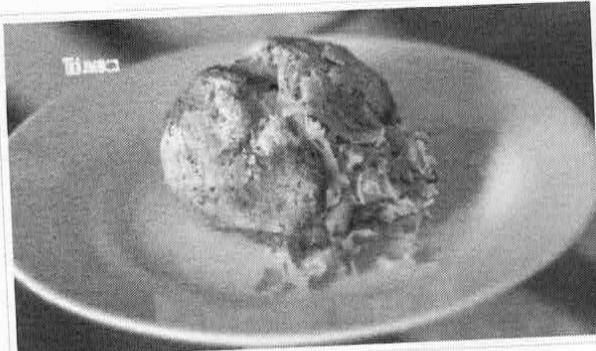


Foto 19. Pão de queijo recheado de frango
Paracatu/MG. Secretaria de Cultura e Turismo,
novembro/2020



Foto 20. Pizza de pão de queijo com goiabada
Paracatu/MG. Secretaria de Cultura e Turismo,
novembro/2020



Foto 21. Pão de queijo de Paracatu
Paracatu/MG. Secretaria de Cultura e Turismo,
novembro/2020



Foto 22. Pão de queijo de Paracatu
Paracatu/MG. Secretaria de Cultura e Turismo,
novembro/2020

AUDIOVISUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 64 de 74



Prefeito: Olavo Remígio Condé
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

6. NOTÍCIAS DA MÍDIA

16:33

← Publicações

imaterialidades

LIVE PATRIMÔNIOS PLURAIS 1/2

PATRIMÔNIOS PLURAIS NA GASTRONOMIA REGIONAL

Jucineia Rocha
Quitandeira de Barão de Cocais - MG

Ângela Resende
Quitandeira de Paracatu - MG

MEDIADAÇÃO:
Amanda Dabess
historiadora, integrante do coletivo IMATERIALIDADES - Ações em Patrimônios

16/09
(quarta-feira)
às 15 horas
@imaterialidades

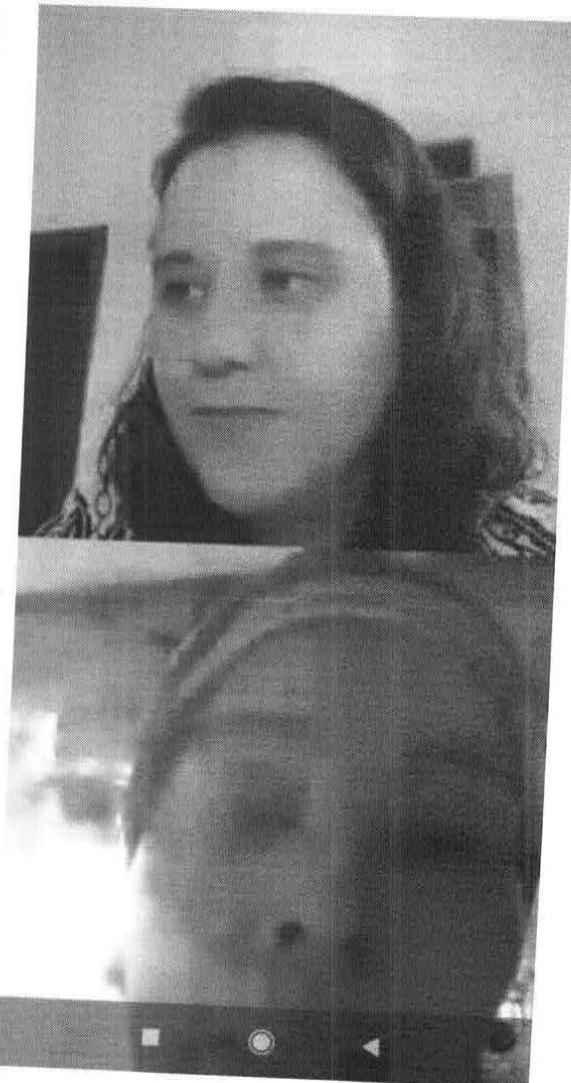
Curtido por **gabyisyz** e outras pessoas

imaterialidades No dia 16 de setembro, quarta-feira, às 15 horas, o coletivo IMATERIALIDADES - Ações em... mais Ver todos os 8 comentários

amandadabess Animadíssima para esse bate-papo!!!

imaterialidades @amandadabess Vai ser sucesso!!

Há 3 dias · Ver tradução



Live Patrimônios Plurais na Gastronomia Regional – 16 setembro/2020
Fonte: Coletivo Imaterialidades – Ações em Patrimônios
@imaterialidades



Instagram da quitandeira Ângela Resende

Fonte: Ângela Resende

@quintaldaangela

NOTÍCIAS ARTIGOS ▾ COLUNAS ▾ EVENTOS ▾ CONTATOS ▾ ÁREA DOS MEMBROS ▾

NOTÍCIAS

Paracatu recebe ações de comemoração ao Dia Nacional do Patrimônio Histórico

Por BMS - 18/08/2020 - 08:18 - 0 comentários

f t in

A collage of images. The top image shows a group video conference with several people's faces visible. Below it is a banner for 'SAM Segurança e Mineração' with the text 'A SEGURANÇA QUE VOCÊ QUER, NO LUGAR QUE PRECISA.'

Nesta segunda-feira, 17 de agosto, foi comemorado o dia Nacional do Patrimônio Histórico. Para celebrar esse dia, a Comunicação Municipal da Prefeitura de Paracatu realizou uma roda de conversa virtual.

NOVOS MEMBROS

Nome	Data
priscellipuri@hotmail.com	10/11/2020
paulo corcili	05/11/2020
Jonas	04/11/2020
LUBROTEC	03/11/2020
Michelle	03/11/2020

Divulgação do Dia Nacional do Patrimônio Cultural – 18 agosto/2020

Fonte: Brasil Miningsite. Disponível em:

<https://brasilminingsite.com.br/paracatu-recebe-acoes-de-comemoracao-ao-dia-nacional-do-patrimonio-historico/> Acesso em: 16 novembro/2020

14

O LÁBARO - PARACATU - MG - AGOSTO DE 2020

CULTURA

Dia Nacional do Patrimônio Histórico é comemorado com ações de valorização de elementos culturais de Paracatu

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em parceria com a Kinross, distribuiram kits educativos na cidade e realizaram uma roda de conversa virtual



A pandemia pode ter modificado o formato, mas não impedi a realização da comemoração do dia Nacional do Patrimônio Histórico que acontece no dia 17 de agosto. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Paracatu promoveu diversas ações referentes ao tema na cidade, entre elas a Roda de Conversa Especial do Dia do Patrimônio, realizada junto a agentes e profissionais que atuam pelo reconhecimento



e preservação do patrimônio histórico do município. No encontro, eles compartilharam visões e experiências sobre o trabalho de preservar a história e a cultura local.

O evento teve a participação de Isac Costa, Secretário da Cultura e Turismo; Ana Cunha, Diretora de Relações Governamentais e Responsabilidade Social da Kinross; Helen Ulhôa, historiadora e presidente da Academia de Letras de Paracatu; Christiane Pereira, condutora de turismo e integrante da Guias Tur; e Kaylane Santos, integrante da Rede de Cultura e Pratiquismo Juvenil. O evento reuniu 150 pessoas do Eixo Cultural do Programa Integrar Contra a Covid-19: Força-Tarefa, realizado pela Kinross em parceria com a ONG Associação Imagem Comunitária (AIC).

Além do encontro, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através das funcionárias Larissa Geórgia Brumal, Angélica Viscondeiros, Ana Lúcia Pires, Myrella Barcelos e a estagiária Alme Rodrigues fizaram a distribuição de 50 kits de materiais com informações e histórias sobre os patrimônios materiais e imateriais de Paracatu nascidos de centro histórico. Em alguns desses kits, também foram entregues duas quitar-

das (o pão de queijo e a empadinha), como forma de oferecer visibilidade à história da cidade e valorização desses elementos culturais, cujos modos de fazer foram registrados como patrimônios da cidade.

A Secretaria tem como tradição a realização de ações educativas para sensibilizar a população sobre a importância do reconhecimento e preservação do patrimônio histórico. Segundo o Secretário de Cultura e Turismo de Paracatu, Isac Arruda, "quem ama, cuida, e para isso precisamos conhecer um pouco mais sobre o nosso patrimônio, que é tudo aquilo que consideramos importante e que desejamos cuidar e preservar", destaca.

constrição desse legado é muito importante para nós", pontua.

Paracatu e o patrimônio histórico

Paracatu é a única cidade histórica do noroeste mineiro reconhecida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Arqueológico Nacional (IPHAN) e uma das 21 cidades em esse título em toda região sudeste. O centro histórico é tombado desde 2012 e fazem parte desse conjunto protegido 230 imóveis, dentre os quais estão as igrejas Matriz de Santo Antônio e Nossa Senhora do Rosário. A cidade foi historicamente um importante centro de formação e integração de diversas religiões brasileiras, ponto de convergência entre litorâneos e sertanejos.

O município também possui um rico patrimônio material, sobretudo ligado aos festejos tradicionais das quitanadas, como o pão de queijo sem escala, característico da cidade, e empadão de pele fina e rapanura. Há também muitas outras tradições, como nos arcos um pulha, bandidos, bonecas de pano, entre outras.



POTENCIAL: Secretário de Agricultura de Paracatu apresenta o Zap no "AMM nos Municípios – Encontro nas Microrregionais"

O evento teve foco nos municípios do Noroeste de Minas

tencial produtivo do Noroeste de Minas, tempo do primeiro painel.

O segundo painel foi sobre o Potencial Produtivo do Noroeste de Minas e teve a participação do secretário municipal de agricultura, Evandro Luís da Silva, que apresentou um case de sucesso em Paracatu, o Zap (zoonômico ambiental produtivo); do Ribeirão Santa Izabel, Rowen Petrol, presidente da Irriganor, enfatizou como "um exemplo de governança, que envolve a parceria entre a Prefeitura, Sebrae, Irriganor".

De acordo com o secretário municipal de agricultura, a partir dos investimentos no Zap Santa Izabel, foram construídas 810 barragens, para contenção de água;

100 km de terracos, e curvas de nível. A principal ação foi a construção de quatro barramentos, na bacia Santa Izabel, com intuito de atender a demanda de abasteci-

mento da região. Ainda, com previsão de investimento do CBH (Conselho de Bacias Hidrográficas), a proposta é construir estruturas ecologicamente corretas.

Os resultados do Zap, que já são visíveis, foram listados, como: maior conservação do solo e da água na região, que, consequentemente, melhorou o nível durante o período chuvoso e diminuiu enchentes na região. "Não falta água, o que falta são os investimentos certos para aproveitá-la, não podemos deixar a água se embora, por isso a importância dos estudos do Zap. Pedimos uma atenção especial do legislativo e executivo de Minas Gerais, para ampliar este trabalho", conclui o secretário.

Desenvolve Minas Gerais

O evento faz parte do Desenvolve Minas Gerais, convênio celebrado entre a AMM e o Sebrae-MG, em 2019. O prin-



Divulgação da comemoração do Dia Nacional do Patrimônio Cultural em Paracatu – agosto/2020
Fonte: Jornal O Lábaro

Prefeito: Olavo Remígio Condé
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

7. DECLARAÇÃO DO DETENTOR DO BEM

DECLARAÇÃO

Eu, Fernanda Jordão Oliveira, declaro para os devidos fins, que recebi da Prefeitura Municipal de PARACATU, através da Secretaria Municipal de Turismo, e do COMPHAP- Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico de Paracatu, o seguinte apoio nas ações de salvaguarda do bem imaterial (Modo de Fazer o Pão de Queijo e Modo de Fazer as Quitandas) em tempos de pandemia – COVID-19:

- Realização de Oficina Virtual do Modo de Fazer o Pão de Queijo;
- Realização de Oficina Virtual do Modo de Fazer a Desmamada;
- Atualização do Cadastro Municipal como Quitandeira;
- Cadastro no IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
- Divulgação por meio de reportagem da TV Minas Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para os fins necessários.

Paracatu, 18 de novembro de 2020.

Fernanda Jordão Oliveira

Fernanda Jordão Oliveira

Quitandeira

DECLARAÇÃO

Eu, Maria Ângela N. S. Resende, declaro para os devidos fins, que recebi da Prefeitura Municipal de PARACATU, através da Secretaria Municipal de Turismo, e do COMPHAP- Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico de Paracatu, o seguinte apoio nas ações de salvaguarda do bem imaterial (Modo de Fazer o Pão de Queijo e Modo de Fazer as Quitandas) em tempos de pandemia – COVID-19:

- Realização de Oficina Virtual do Modo de Fazer a Queijadinha;
- Realização de Oficina Virtual do Modo de Fazer o Mané Pelado;
- Participação em Live ensinando o Modo de Fazer o Pão de Queijo;
- Atualização do Cadastro Municipal como Quitandeira;
- Cadastro no IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
- Divulgação do Modo de Fazer o Pão de Queijo por meio da Educação Patrimonial com Escolas Municipais;
- Divulgação por meio de reportagem da TV Minas Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para os fins necessários.

Paracatu, 20 de novembro de 2020.

Maria Ângela N. Siqueira Resende
Maria Ângela Neto Siqueira Resende

Quitandeira

8. AVALIAÇÃO GERAL

O pão de queijo de Paracatu foi reconhecido como patrimônio imaterial municipal em 2015 e, desde então, ganhou mais força para sua divulgação e comercialização. O seu consumo na cidade chegou a ser considerado maior do que o pão francês, tamanho é o hábito de comer pão de queijo. Pode-se afirmar que todos os estabelecimentos comerciais de gênero alimentício da cidade têm o pão de queijo entre seus produtos.

Em função da sua história e tradição, o pão de queijo de Paracatu é reconhecido regionalmente pelo diferencial no seu modo de fazer com massa fria, ou seja, o processo não leva o escaldar, como é o costume. Além disso, seus ingredientes são produtos naturais, fornecidos por produtores rurais. Essa receita é transmitida de geração em geração e hoje certas quitandeiras propagam essa receita no intuito de perpetuar a tradição.

Nesse ano de 2020, as quitandeiras foram diretamente impactadas com a pandemia do coronavírus, com queda em suas vendas como consequência. Mesmo com esse cenário delicado que enfrentamos, a solidariedade e empatia foram colocadas em prática e as quitandeiras puderam contar com seus parentes e amigos para a divulgação de seus produtos através, principalmente, das redes sociais.

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 72 de 74



Prefeito: Olavo Remígio Condé
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

9. FICHA TÉCNICA



PATRIMÔNIO CULTURAL
E TURÍSTICO

Avenida Raja Gabáglia, nº 1093.
7º andar. Luxemburgo – Belo Horizonte/MG.
Tel./Fax. (31) 3515-3043
rogerio@rmcultural.com.br

LEVANTAMENTO | DATA:
ELABORAÇÃO | DATA:

CONSULTORIA TÉCNICA/
COORDENAÇÃO GERAL:

Rogério Stockler de Mello

COORDENAÇÃO TÉCNICA:

Simone Isabel Batista da Cruz
Especialista em Gestão de Patrimônio Histórico e
Cultural

RM Cultural Ltda

setembro / 2020

outubro / 2020

EQUIPE DE TRABALHO

Trabalho de Campo

Marina Fares Ferreira
Historiadora
RM Cultural Ltda.

Isac Costa Arruda
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Elaboração do Trabalho

Simone Isabel Batista da Cruz
Especialista em Gestão de Patrimônio Histórico e
Cultural
RM Cultural Ltda.

Marina Fares Ferreira
Historiadora
RM Cultural Ltda.

Assessoria Técnica RM Cultural Ltda.

Simone Isabel Batista da Cruz
Especialista em Gestão de Patrimônio Histórico
e Cultural

Rogério Stockler de Mello
Administrador de Empresa

Bruna Caldas Cordeiro
Arquiteta e Urbanista

Revisão | Data: novembro/2020

Equipe de Coordenação Técnica RM Cultural
Ltda.

Prefeitura Municipal de Paracatu/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

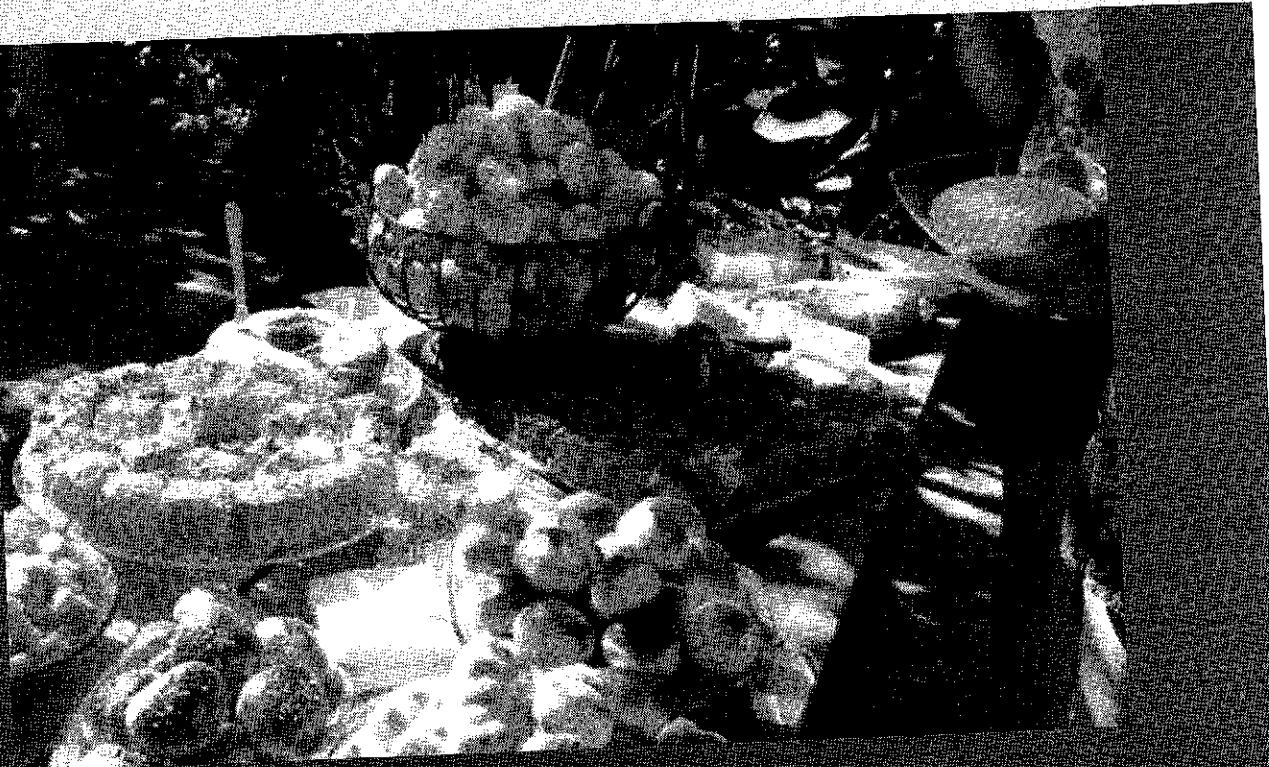
Página: 74 de 74



Prefeito: Olavo Remígio Condé
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

PARACATU



QUADRO III - B – SALVAGUARDA E PROMOÇÃO

**RELATÓRIO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES E
EXECUÇÃO DO PLANO DE SALVAGUARDA DOS BENS
IMATERIAIS PROTEGIDOS POR REGISTRO**

MODO DE FAZER QUITANDAS

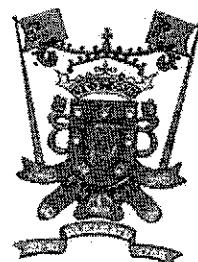
- EXERCÍCIO 2022 -

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 2 de 88



Prefeito: Olavo Remígio Conde
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

FOLHA DE ROSTO – QUADRO III-B

**DATA DE ENCAMINHAMENTO AO
IEPHA: 10/12/2020**

PARACATU

ENDEREÇO DA PREFEITURA

Rua da Contagem, 2045 - Bairro Paracatuzinho
CEP 38.603-400

NOME DO PREFEITO

Olavo Remígio Condé

**NOME DO SETOR DE
PATRIMONIO CULTURAL DA
PREFEITURA**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ENDEREÇO DO SETOR

Rua Temístocles Rocha, 74
Centro

TELEFONE DO SETOR

(38) 3672 – 1126

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DO
SETOR**

cultura@paracatu.mg.gov.br

**NOME DO SECRETÁRIO DE
CULTURA**

Isac Costa Arruda

RELATÓRIO DE BEM CULTURAL IMATERIAL REGISTRADO



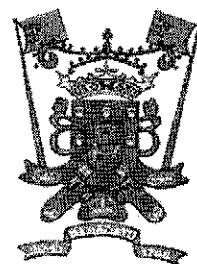
MODO DE FAZER QUITANDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 4 de 88



Prefeito: Olavo Remígio Condé
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

SUMÁRIO

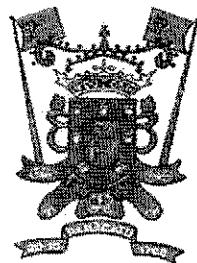
1. INTRODUÇÃO	7
2. FICHA DE ANÁLISE.....	25
3. DESCRIÇÃO DETALHADA DE COMO SE DEU A PERMANÊNCIA E/OU CONTINUIDADE DO BEM IMATERIAL.....	29
3.1. Descrição/sistema de organização	29
3.2. Participantes / executantes.....	32
3.3. Edificação/bens associados.....	32
3.4. Atividades relacionadas a transmissão do saber	33
3.5. Ornamentação/vestimentas/instrumentos e ritos	34
3.6. Envolvimento com a comunidade	35
3.7. Recursos orçamentários	35
3.8. Promoção/difusão e marketing	44
4. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE VALORIZAÇÃO E SALVAGUARDA	45
4.1 Cronograma das medidas de salvaguarda.....	45
4.2. Informações detalhadas sobre as ações executadas	45
4.3. Plano de salvaguarda	65
5. DOCUMENTAÇÃO AUDIOVISUAL	67
6. NOTÍCIAS DA MÍDIA.....	73
7. DECLARAÇÃO DO DETENTOR DO BEM.....	81
8. AVALIAÇÃO GERAL	85
9. FICHA TÉCNICA.....	87

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG**

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 6 de 88



**Prefeito: Olavo Remígio Condé
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda**

Data: 30/11/2020

1. INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paracatu junto com o seu Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Paracatu - COMPHAP, as Instituições atuantes e sociedade civil deste município, conscientes do valor da cultura e memória de seu povo, buscam através de ações de proteção e preservação do patrimônio, uma política cultural eficaz e comprometida com seu resultado. Amparada pela lei de proteção do patrimônio cultural municipal e em obediência às condições prescritas na Deliberação Normativa CONEP 20/2018, o município coloca-se como instrumento de *identificação, documentação, proteção e promoção* do patrimônio local.

O Relatório de implementação das ações e de execução do plano de salvaguarda do bem imaterial protegido por registro na esfera municipal, denominado Modo de Fazer Quitandas, constitui um esforço nesse sentido, a partir do momento que auxilia na construção e recriação da identidade municipal.

Para a elaboração deste relatório foram realizados levantamentos em campo durante o segundo semestre de 2020, seguindo as condições prescritas na Deliberação Normativa CONEP 20/2018. A metodologia aplicada a este trabalho compreende pesquisa e coleta de dados orais. Agrupam-se também levantamento fotográfico e audiovisual.

Diante do exposto, a **Prefeitura Municipal de Paracatu** apresenta ao IEPHA/MG- Exercício de 2022, o **Relatório de Registro do Modo de Fazer Quitandas**.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2020.

Simone Isabel Batista da Cruz
Especialista em Gestão de Patrimônio Histórico e Cultural

Agradecimentos

Nossos agradecimentos a todos que com seu apoio, depoimentos e sugestões colaboraram para a elaboração do trabalho e, em especial, à equipe de funcionários da **Prefeitura Municipal de Paracatu-MG**.

Prefeito: Olavo Remígio Conde

Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

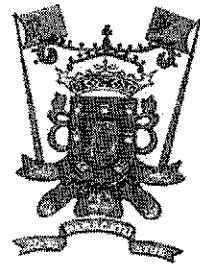
Data: 30/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 8 de 88



Prefeito: Olavo Remígio Conde
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG**

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 9 de 88

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

DECRETO N.º 5.637 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Declara Situação de Emergência no âmbito administrativo do Município em razão de surto de doença respiratória – CORONAVIRUS – e dispõe sobre medidas para seu enfrentamento, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, da Lei Orgânica, c/c o Parágrafo Único do artigo 322 da Lei Complementar nº 37, de 28 de dezembro de 2.001, e o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020 de declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus.

DECRETA:

Art. 1º Medidas de proteção à coletividade, a serem adotadas para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, decorrente do coronavírus no município de Paracatu/MG.

Art. 2º As medidas estão em consonância com as orientações dos órgãos públicos e técnicos especialistas na área de infectologia, de ampla divulgação, e dizem respeito às ações de controle de infecções não farmacêuticas destinadas a interromper a propagação do COVID-19.

Art 3º As providências devem ser observadas por toda população, pessoas físicas e jurídicas, de qualquer áreas, com os seguintes enfoques:

AV. OLEGÁRIO MACIEL, 166 – CENTRO – PARACATU – ESTADO DE MINAS GERAIS – (38) 3679-0905

**Prefeito: Olavo Remígio Conde
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda**

Data: 30/11/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

I – ÁREA DE EDUCAÇÃO

Art. 4º A suspensão das aulas na Rede Municipal de Ensino e o funcionamento das creches municipais, a partir do dia 18 de março até o dia 22 de março, podendo ser prorrogado;

II – ÁREA DA SAÚDE

Art. 5º – O Decreto N.5.636, de 17 de março 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no município de Paracatu relacionada medidas e recomendações gerais, específicas desta área;

Art. 6º - Consideram-se suspeitos de infecção humana pelo vírus COVID-19 aqueles casos definidos pelos protocolos do Ministério da Saúde;

Art. 7º - A criação de Sala de Monitoramento da COVID-19, na Secretaria Municipal de Saúde, com a disponibilização do telefone (38) 3671-5533 para atendimento e orientação das pessoas que tenham dúvidas referentes ao COVID-19, ou apresentem os sintomas de gripe, com febre acima de 38 graus e dores de garganta;

Art. 8º - As férias, licenças por interesse particular (Lip) de todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde estão suspensas por prazo indeterminado, salvo por questões médicas;

Art. 9º – As visitas no Hospital Municipal ficarão suspensas a partir do dia 18 de março:

I - Nas enfermarias da clínica médica, cirúrgica, maternidade, pediátricas e Pronto Socorro Municipal;

II - Visitas na UTI ocorrerão apenas das 11h às 12h liberando somente para um familiar;

[Handwritten signature]
AV. OLEGÁRIO MACIEL, 166 – CENTRO – PARACATU – ESTADO DE MINAS GERAIS – (38) 3679-0905

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG**

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 11 de 88



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

III - Com exceção do pai, ficam suspensas visitas aos recém-nascidos no setor da maternidade;

IV - Acompanhantes deverão realizar apenas uma troca a cada 12 horas, sendo restrito aos menores de 18 anos, idosos e portadores de necessidades especiais. Casos excepcionais deverão ser analisados juntamente com a enfermagem e coordenação do setor.

Art. 10º – Com relação ao setor de transporte da Secretaria de Saúde fica determinado que:

I - Somente serão liberadas viagens para os pacientes atendidos na urgência e emergência do hospital com o cadastro no SUS Fácil ou com confirmação de recebimento via e-mail;

II - As viagens para atendimentos externos eletivos ficarão suspensos temporariamente sendo avaliados e discutidos com a coordenação do setor responsável caso a caso;

III - Será obrigatório que todos os funcionários que trabalhem no setor de transporte façam limpeza e higienização das ambulâncias diariamente, garantindo a própria segurança dos demais colegas de trabalho.

Art.11 - Como medidas individuais recomenda-se que pacientes com sintomas respiratórios fiquem restritos ao domicílio e que pessoas idosas e pacientes de doenças crônicas evitem sua circulação em ambientes com aglomeração de pessoas;

AV. OLEGÁRIO MACIEL, 100 - CENTRO - PARACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS - (38) 3679-0905

**Prefeito: Olavo Remígio Conde
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda**

Data: 30/11/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG**

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 12 de 88



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

ÁREAS DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Art. 12 Ficam suspensas, a partir de 18 de março, por período indeterminado, projetos esportivos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (escolinhas de futebol e similares);

Art. 13 – Ficam suspensas as atividades da Fundação Municipal Casa de Cultura, Museu Histórico, Arquivo Público e Biblioteca Pública;

Art. 14 – Ficam suspensas as realizações de eventos e diversos reuniões, festas, feiras, congressos e similares, sendo públicos ou privados, com mais de 10 (dez) pessoas por período indeterminado, estando cancelados os alvarás já emitidos;

Art. 15 – Locais de grande circulação de pessoas, tais como terminais urbanos, shopping centers, igrejas, cinemas e comércio em geral devem reforçar medidas de higienização de superfície e disponibilizar álcool gel 70% para os usuários, em local sinalizado. Devem ser disponibilizadas informações visíveis sobre higienização de mãos, sabonete líquido e papel toalha descartável nos lavatórios de higienização de mãos;

ÁREA DA AÇÃO SOCIAL

Art. 16 - A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de seu corpo técnico, deverá reorganizar as atividades sócio-assistenciais de forma a minimizar o impacto àqueles em situação de vulnerabilidade social;

Art. 17 - As instituições de longa permanência para idosos e congêneres devem limitar, na medida do possível, as visitas externas, além de adotar os protocolos de higiene dos profissionais e ambientes e o isolamento dos sintomáticos respiratórios;

ÁREA DE AGRICULTURA

AV. OLEGÁRIO MACIEL, 166 – CENTRO – PARACATU – ESTADO DE MINAS GERAIS – (38) 3679-0905

**Prefeito: Olavo Remígio Condé
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda**

Data: 30/11/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

Art. 18 – Na Secretaria Municipal de Agricultura, o atendimento será restrito a representante de Associações Comunitárias Rurais, como presidentes ou vice-presidente. O atendimento poderá ser realizado também pelo telefone (38) 3671-5855 e 3672-2340 e 99998-8080;

Art. 19 – Fica suspensa, por tempo indeterminado, a realização das feiras do Produtor (Avenida Romualdo Ulhôa Tomba) e do Bairro Santana.

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 20 - A suspensão do atendimento ao público nas repartições municipais, exceto serviços licitatórios já agendados pela Secretaria Municipal de Administração e a permanência do atendimento para fornecimento de declarações e/ou informes legais a servidores públicos municipais, por meio eletrônico. Tais solicitações deverão ser encaminhadas para o e-mail rh@paracatu.mg.gov.br ou administracao@paracatu.mg.gov.br.

Parágrafo Único: O funcionalismo público municipal trabalhará em horário normal internamente, com atendimento via internet ou telefone, de acordo com os números de cada pasta, disponíveis no site www.paracatu.mg.gov.br e o telefone (38) 3679-0905.

Art. 21 – A suspensão de deslocamentos, inclusive viagens, de servidores administrativos e outros, exceto casos excepcionais como os funcionários de serviços essenciais das áreas de Saúde, Limpeza Urbana, Defesa Civil Municipal e Segurança;

Art. 22 - Em casos excepcionais, tais deslocamentos poderão ser expressamente autorizados pelo prefeito, após justificativa formal da necessidade do deslocamento feita pelo secretário da pasta interessada e entregue com antecedência mínima de cinco dias úteis da data da viagem;

AV. OLEGÁRIO MACIEL, 166 – CENTRO – PARACATU – ESTADO DE MINAS GERAIS – (38) 3679-0905

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG**

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 14 de 88



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

Art. 23 – O servidor municipal que retornar do exterior, seja por gozo de férias ou eventuais licenças, deverá efetuar comunicação imediata à Secretaria de Saúde do Município de Paracatu e permanecer em isolamento domiciliar por sete dias, mesmo que não apresente qualquer sintoma relacionado ao COVID-19, devendo aguardar orientações da referida pasta;

Art. 24 – Funcionários públicos municipais com mais de 60 (sessenta anos) e gestantes poderão trabalhar em sistema de *Home Office* a partir de 18 de março por prazo indeterminado, com exceção dos servidores que atuam nas áreas de segurança pública e no sistema público de saúde;

ÁREA DE TRANSPORTE

Art. 25 - As empresas de transporte coletivo devem reforçar as medidas de higienização no interior de seus veículos, bem como manter à disposição dos usuários álcool gel, em especial, nos locais de entrada e saída de passageiros;

DEFESA DO CONSUMIDOR

Art. 26 - No caso específico de aumento injustificado de preços de produtos de combate e proteção ao COVID-19, será cassado, como medida cautelar prevista no parágrafo único do art. 56, da Lei Federal n. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), o Alvará de Funcionamento de estabelecimentos que incorrerem em práticas abusivas ao direito do consumidor, previamente constatado pelos fiscais do PROCON Municipal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Como medidas individuais recomenda-se que pacientes com sintomas respiratórios fiquem restritos ao domicílio e que pessoas idosas e pacientes de

AV. OLEGÁRIO MACIEL, 166 - CENTRO - PARACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS - (38) 3679-0905

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG**

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 15 de 88



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

doenças crônicas evitem sua circulação em ambientes com aglomeração de pessoas;

II - Os serviços de alimentação, tais como, restaurantes, lanchonetes e bares deverão adotar medidas de prevenção para conter a disseminação da COVID-19:

A – Disponibilizar álcool gel 70% na entrada do estabelecimento para uso dos clientes;

B – Dispor de anteparo salivar nos equipamentos de bufê;

C – observar na organização de suas mesas a distância mínima de um metro e meio entre elas;

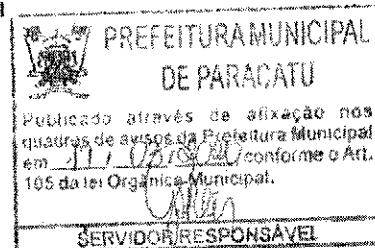
D – Aumentar frequência de higienização de superfícies;

E – Manter ventilados ambientes de uso dos clientes.

Art. 27 - Este decreto entra em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração, no site oficial e na forma da Lei e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo novo coronavírus (COVID-19).

Paracatu, 17 de março 2020.


OLAVO REMÍGIO CONDE
Prefeito Municipal



AV. OLEGÁRIO MACIEL, 166 – CENTRO – PARACATU – ESTADO DE MINAS GERAIS – (38) 3679-0905

Prefeito: Olavo Remígio Conde
Nome do chefe do setor: Isaac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG**

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 16 de 88



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARACATU - MINAS GERAIS

DECRETO N° 5.641, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinados serviços e bens públicos e privados cotidianos, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia Coronavírus – COVID-19, em todo o território do Estado.

O Prefeito do Município de Paracatu, no uso das atribuições legais do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, no Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, e no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020,

Considerando o Decreto Municipal nº 5.637, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de proteção à coletividade e Decreto nº 5.636 de 17 de março de 2020, que declara situação de Emergência em Saúde;

DECRETA:

Art. 1º– A população em geral deve adotar medidas de proteção e defesa contra a disseminação do Coronavírus; acompanhar, ajustar, fiscalizar e cumprir as orientações de segurança em residências, locais de trabalho, bares, comércio e diversos lugares públicos, especialmente evitando-se contatos físicos, cumprimentos de mãos, abraços, beijos, mantendo a distância de segurança de no mínimo dois metros entre pessoas.

Art. 2º– A Administração Pública Municipal, observada a oportunidade e a conveniência de suas secretarias e órgãos, para evitar a aglomeração de pessoas em um mesmo ambiente, estabelece escalonamento de horários de servidores, sendo que a jornada de trabalho fica reduzida para 5 (cinco) horas, sem intervalo entre uma jornada e outra para as áreas administrativas, exceto para servidores da

Av. OLEGÁRIO MACIEL, 166 – CENTRO – PARACATU – ESTADO DE MINAS GERAIS – (38) 3679 0905

Prefeito: Olavo Remígio Conde

Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARACATU - MINAS GERAIS

área da saúde, que terão dedicação intensiva, observadas as normas de segurança e proteção ao enfrentamento da disseminação do Coronavírus.

Art. 3º- Para enfrentamento da Situação de Emergência Pública causada pelo agente Coronavírus/Covid-19, o município de Paracatu restringe, por tempo indeterminado, horário de funcionamento, estabelecimentos comerciais e outros locais de atividades com potencial de aglomeração de pessoas.

Parágrafo Primeiro: A partir do dia 23 de março de 2020, ficam definidas as seguintes restrições relativas ao funcionamento de estabelecimentos:

I – Está suspenso o funcionamento do comércio lojista, incluindo galerias, camelódromos, serviço de moto táxi no que se refere a transporte de passageiro, no período de 23 de março, inclusive, a 31 de março de 2020. A medida não se aplica a hipermercados, supermercados, açougue, sacolões de hortifrutigranjeiros, padarias, mercearias, lojas de produtos veterinários e afins, postos de combustíveis, lava a jatos, farmácias, drogarias, laboratórios, clínicas incluindo as veterinárias, hospitais e demais serviços de saúde;

- a) Sendo o fluxo de no máximo de 30 (trinta) pessoas nos hipermercados, 15 (quinze) pessoas em supermercados e 05 (cinco) pessoas em açougue, sacolões de hortifrutigranjeiros, padarias, mercearias, lojas de produtos veterinários e afins, postos de combustíveis, lava a jatos, farmácias, drogarias, laboratórios, clínicas incluindo as veterinárias.
- b) O comércio de papelarias, perfumarias, lojas de roupas e sapatos, lojas de informática, docerias, bijouterias, lojas de presentes, lojas de móveis, livrarias, concessionárias e revendas de carros e motos, peças automotivas, materiais elétricos, lojas de tintas e materiais de construções, desde que esteja com as portas fechadas, seguindo os critérios de higienização, poderão comercializar seus produtos utilizando somente de tele entregas ou delivery.

AV. OLEGÁRIO MACIEL, 166 – CENTRO – PARACATU – ESTADO DE MINAS GERAIS – (38) 3679 0905

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG**

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 18 de 88



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARACATU - MINAS GERAIS

II – O funcionamento de bares, restaurantes e lanchonetes, está condicionado ao serviço de entrega em domicílio, sendo facultado o cliente que for buscar seus alimentos indica-los para montagem de seu prato, as portas ficarão fechadas para o consumo local;

III – Salões de beleza, manicure, pedicure, cabeleireiros e barbeiros deverão implantar sistema de atendimento de um cliente por vez, sem sala de espera;

IV – Lotéricas, pontos de atendimentos de serviços bancários e demais estabelecimentos afins, terão os seus horários de funcionamento limitados a quatro horas diárias, e deverão organizar as filas respeitando o espaço de dois metros de distância entre pessoas, devendo higienizar corrimãos, separadores de fila, balcões, equipamentos e utensílios, de forma a prevenir a disseminação do Coronavírus;

§ 2º Mercearias, padarias, postos de conveniências e demais estabelecimentos com venda de bebidas alcoólicas para consumo no local, devido ao potencial de aglomeração, se enquadram na categoria bar, e não podem oferecer/autorizar consumo no local, sujeito às penalidades compulsórias, inclusive fechamento do estabelecimento e responsabilização na forma legal;

§ 3º Os bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres no interior de hotéis deverão ser fechados ao público, sendo permitida unicamente a prestação de serviço de entrega diretamente nos quartos dos hóspedes;

§ 4º Aos supermercados, fica estabelecido o horário de funcionamento das 7 às 20 horas de segunda a sábado, e aos domingos até às 12 horas, devendo reservar o horário de 7 às 8 horas, para atendimento preferencial às pessoas que se enquadram no grupo de riscos (cardiopatias, hipertensão, doenças crônicas, doenças do aparelho respiratório, pacientes oncológicos, imunossuprimidos, gestantes, lactantes e idosos). A partir de 8 horas, fica liberado o atendimento ao público em geral.

AV. OLEGÁRIO MACIEL, 166 – CENTRO – PARACATU – ESTADO DE MINAS GERAIS – (38) 3679 0905



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARACATU - MINAS GERAIS

I - as filas deverão ser organizadas de forma que os clientes mantenham entre si uma distância mínima de dois metros;

II - o supermercado deverá manter equipe de apoio na entrada e na saída da loja, de forma a orientar os clientes, bem como equipe no interior da loja para monitorar a situação das filas;

III - os clientes deverão realizar as suas compras com a maior brevidade possível, para viabilizar o abastecimento do maior número de famílias;

IV - recomenda-se que compareça à loja apenas um membro da família, mantendo em casa, na medida do possível, idosos, crianças e outras pessoas vulneráveis;

V – deverá ser disponibilizado álcool em gel para uso dos clientes, tanto na entrada como na saída da loja.

Art. 4º Os estabelecimentos, atividades, objetos da suspensão de funcionamento, ficam com os seus alvarás suspensos pelo mesmo período.

Art. 5º Em caso de descumprimento das disposições acima estabelecidas, a Polícia Militar poderá exercer o poder com vistas à manutenção da ordem pública e em cooperação com os fiscais de postura proceder às fiscalizações.

Art. 6º Ficam proibidas - a partir do dia 23 de março e por tempo indeterminado a realização de qualquer tipo de feira livre no município, incluindo as feiras de produtores rurais.

Art. 7º Ficam suspensas, por tempo indeterminado, as atividades de leilão de gado no município de Paracatu.

Art. 8º As empresas e os empreendimentos estabelecidos no município deverão adotar medidas de precaução, evitando agrupamentos de pessoas em salas fechadas, salas de reuniões e demais ambientes de trabalho, com vistas à proteção dos empregados e público presente.

Av. OLEGÁRIO MACIEL, 166 – CENTRO – PARACATU – ESTADO DE MINAS GERAIS – (38) 3679 0905



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARACATU - MINAS GERAIS

Art. 9º. Com o objetivo de evitar aglomeração de pessoas e seguindo as orientações do Ministério da Saúde em função do risco de contaminação pelo Covid -19, ficam suspensos os velórios por mais de 2 (duas) horas e o mesmo deverá ocorrer no cemitério onde for realizado o sepultamento, também nesses espaços deverão ser divulgadas orientações quanto a se evitar contatos físicos como apertos de mãos, abraços e beijos.

Art. 10. Ficam suspensas, por tempo indeterminado, as seguintes atividades:

I – aulas da Educação Básica nas instituições de ensino da rede municipal e privada de Paracatu;

II – atividades acadêmicas nas instituições de ensino superior, públicas e privadas, salvo se por Ensino À Distância (EAD);

III – atividades comunitárias, tais como: grupos de terapias, encontros e reuniões com público da terceira idade, atividades físicas coletivas, clínicas de estética, academias de ginástica e similares

IV – projetos esportivos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (escolinhas de futebol e similares);

V – a realização de campeonatos esportivos no município;

VI – a realização de eventos de qualquer natureza, reuniões, inclusive em espaços públicos, com mais de 10 pessoas (incluindo familiares), congressos e similares;

VII – sessões de cinema, realização de espetáculos e shows musicais, Folias de Reis e afins, festas, "festinhas", confraternizações em salões, clubes, "baileões", "forrós", inclusive em casas, fazendas, chácaras particulares ou qualquer lugar que possibilite a aglomeração de pessoas;

VIII- As pessoas praticantes de caminhadas esportivas/lazer deverão fazer os seus exercícios de forma individual, evitando caminhar em grupos.

IX- As quadras poliesportivas, as academias ao ar livre e parques não deverão ser utilizadas enquanto persistir a crise do Coronavírus.

Ayuf
AV. OLEGÁRIO MACIEL, 166 – CENTRO – PARACATU – ESTADO DE MINAS GERAIS – (38) 3679-0905



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARACATU - MINAS GERAIS

Art. 11. A Secretaria Municipal de Saúde implementará as medidas e encaminhamentos constantes nos relatórios oriundos das reuniões promovidas pelo grupo condutor de enfrentamento ao Coronavírus/SMS.

Art. 13. A Secretaria Municipal de Saúde adotará, ainda, as seguintes medidas:

I – Os tratamentos fora de domicílio (TFD) ocorrerão somente em casos de urgência e emergência, ficando suspensos os tratamentos eletivos. Não se tratando de caso de urgência ou emergência, e o paciente necessite fazer o tratamento em outro município poderá ser fornecida a ajuda de custos conforme manual do TFD.

II – Consultas eletivas ficarão suspensas por tempo indeterminado, salvo por recomendações médicas de urgência;

III – Ficam cancelados os atendimentos em grupo em todas as unidades de saúde;

IV – Fica proibido o acompanhamento de pacientes por idosos, crianças ou pacientes imunossuprimidos.

Art. 14. As pessoas oriundas de áreas de transmissão comunitária deverão permanecer isoladas por 7 dias, caso não apresentem sintomas, e por 14 dias, caso apresentem sintomas de gripe.

Art. 15. Em relação aos serviços de transporte de passageiros, a empresa que presta este serviço ao município deverá restringir a capacidade de passageiros sentados, devendo observar as práticas sanitárias, tais como limpeza a cada viagem e disponibilização/installação de recipientes com álcool em gel 70%.

Art. 16. Fica proibido o fretamento de ônibus coletivo para viagens de negócio/lazer, excursões, com destino a outras cidades e estados brasileiros.

Art. 17. As agências bancárias deverão priorizar atendimentos remotos, sendo que, no caso de atendimento presencial, o mesmo deverá se dar de forma

Av. OLEGÁRIO MACIEL, 166 – CENTRO – PARACATU – ESTADO DE MINAS GERAIS – (38) 3679 0905

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG**

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 22 de 88



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARACATU - MINAS GERAIS

contingenciada, implantando o distanciamento de, no mínimo, dois metros entre pessoas, inclusive nas filas.

Art. 18. As exposições adotadas pelo município na contenção e prevenção do Coronavírus se estendem também aos distritos e comunidades rurais.

Art. 19. As pessoas ou estabelecimentos que descumprirem as determinações emanadas pelo Poder Público terão os seus alvarás cassados e os estabelecimentos interditados, podendo-se fazer uso do poder de polícia para forçá-los à adoção de medidas que entenderem adequadas compulsoriamente, inclusive fechamento do estabelecimento, sem prejuízo da responsabilização civil ou criminal, na forma da Lei.

Art. 20. A fiscalização do cumprimento das medidas de proteção à coletividade será exercida pelos fiscais do município de qualquer área, bem como pelas forças de segurança locais.

Art. 21. As pessoas, as empresas, os estabelecimentos em geral deverão adotar medidas de prevenção à disseminação do Coronavírus, como distanciamento de pessoas, evitando-se o contato físico, higienização de mobiliário, equipamentos, utensílios e outros.

Parágrafo único. A recomendação é que as pessoas fiquem em casa.

Art. 22. Os editais e publicações do Município poderão ser realizados em edições especiais no Diário Oficial do Município, eletrônico, na medida da necessidade.

Art. 23. A coordenação jurídica das medidas fica a cargo da Secretaria de Assuntos Jurídicos, e as questões técnicas ficam a cargo da Secretaria Municipal de

AV. OLEGÁRIO MACIEL, 166 – CENTRO – PARACATU – ESTADO DE MINAS GERAIS – (38) 3679 0905

Prefeito: Olavo Remígio Condé

Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARACATU - MINAS GERAIS

Saúde, na pessoa do secretário da pasta, auxiliados pelos demais servidores e supervisionado pelo Prefeito Municipal.

Art. 24. Fica determinado, em relação aos serviços de transporte de passageiros, que a lotação do serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros não excederá à metade da capacidade de passageiros sentados, devendo observar as seguintes práticas sanitárias:

- I – realização de limpeza minuciosa diária dos veículos e, a cada turno, das superfícies e pontos de contato com as mãos dos usuários, com utilização de produtos de assepsia que impeçam a propagação do vírus;
- II – higienização do sistema de ar condicionado;
- III – manutenção, quando possível, de janelas destravadas e abertas de modo a possibilitar a plena circulação de ar;
- IV – fixação, em local visível aos passageiros, de informações sanitárias sobre higienização e cuidados para prevenção, enfrentamento e contingenciamento da pandemia Coronavírus COVID-19.

Art. 25 – Na política de atendimento dos programas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ficam as associações rurais responsáveis por emitir declaração, atestando a classificação do benefício como agricultor familiar ou pequeno produtor, conforme documento expedido pela Secretaria Municipal de Agricultura, em substituição a DAP (Declaração de Aptidão aos Planos Nacionais da Agricultura Familiar), até que se normalizem os atendimentos do órgão emissor.

Art. 26 - As autoridades sanitárias municipais, estaduais e federais, e os órgãos de Segurança Pública são responsáveis pela fiscalização de estabelecimentos, entidades e empresas, públicas e privadas, concessionários e permissionários de transporte coletivo e de serviço público e farão cumprir decretos e outras diretrizes que visam o combate à COVID – 19.

AV. OLEGÁRIO MACIEL, 166 – CENTRO – PARACATU – ESTADO DE MINAS GERAIS – (38) 3679 0905

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG**

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 24 de 88



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARACATU - MINAS GERAIS

Art. 27 – As penalidades para o cometimento de infração, conforme previsto na Lei Complementar nº 063/2009 são:

- a) Multa;
- b) Cassação de Alvará.

§ 1º Quando o infrator praticar, simultaneamente 2 (duas) ou mais infrações, ser-lheão aplicadas, cumulativamente, as penalidades pertinentes.

- a) A multa será fixada em real;
- b) Infração gravíssima, 160 UFM (Unidade Financeira Municipal)

§ 2º Em caso de primeira e segunda reincidência a multa será aplicada, respectivamente, em triplo em relação aos valores previstos no § 1º deste artigo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Poder Municipal poderá editar normas complementares de acordo com a necessidade e orientações técnicas.

Art. 28 - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paracatu, 23 de março de 2020.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Publicado através defixação nos
quadros de avisos da Prefeitura Municipal
em **23/11/2020**, conforme o Art.
106 da lei Orgânica Municipal.

AV. OLEGÁRIO MACIEL, 166 – CENTRO – PARACATU – ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 35700-000

**Prefeito: Olavo Remígio Condé
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda**

Data: 30/11/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG**

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 25 de 88

2. FICHA DE ANÁLISE



**Icms PATRIMÔNIO Cultural
EXERCÍCIO 2021**

IEPHA/MG
DIRETORIA DE PROMOÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO
COM MUNICÍPIOS

QUADRO III/SALVAGUARDA E PROMOÇÃO					QIII B RELATÓRIO																				
Conjunto Documental B – Relatórios de Implementação e Execução do Plano de Salvaguarda																									
1 – MUNICÍPIO: Paracatu																									
NOME DO BEM REGISTRADO (conforme inscrição no Livro de Registro): Modo de Fazer Quitandas																									
CATEGORIA:	<input type="checkbox"/> Celebrações	<input type="checkbox"/> Formas de Expressão	<input checked="" type="checkbox"/> Saberes	<input type="checkbox"/> Lugares																					
Nº de Registros Municipais:	02	Nº de Registros Estaduais:	02	Nº de Registros Federais:	01																				
FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO, conforme Anexo IV da Deliberação Normativa CONEP 20/2018																									
<input checked="" type="checkbox"/> Em conformidade <input type="checkbox"/> Em desconformidade																									
<small>ITEM EM DESCONFORMIDADE com a DN CONEP, a ser adequado no próximo exercício</small> <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>organização por conjunto documental</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>legibilidade</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>pasta cartonada</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>plástico</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>assinatura de próprio punho</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>grampeamento</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td colspan="3">numeracão de páginas</td> </tr> <tr> <td colspan="4"><input type="checkbox"/> rubrica</td> </tr> </table>						<input type="checkbox"/>	organização por conjunto documental	<input type="checkbox"/>	legibilidade	<input type="checkbox"/>	pasta cartonada	<input type="checkbox"/>	plástico	<input type="checkbox"/>	assinatura de próprio punho	<input type="checkbox"/>	grampeamento	<input type="checkbox"/>	numeracão de páginas			<input type="checkbox"/> rubrica			
<input type="checkbox"/>	organização por conjunto documental	<input type="checkbox"/>	legibilidade																						
<input type="checkbox"/>	pasta cartonada	<input type="checkbox"/>	plástico																						
<input type="checkbox"/>	assinatura de próprio punho	<input type="checkbox"/>	grampeamento																						
<input type="checkbox"/>	numeracão de páginas																								
<input type="checkbox"/> rubrica																									
FICHA DE ANALISE do último exercício que enviou documentação	<input type="checkbox"/> Enviou		<input type="checkbox"/> Não enviou	<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica																					
ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES da última ficha de análise	<input type="checkbox"/> Atendeu	<input type="checkbox"/> Atendeu parcialmente	<input type="checkbox"/> Não atendeu	<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica																					
ENTREGUE																									
ANALISE																									
Z – Descrição detalhada de como se deu a permanência e/ou a continuidade do Bem <small>(informações detalhadas sobre continuidade do bem cultural)</small>																									
<input checked="" type="checkbox"/>																									
3 – Implementação do Plano de Valorização e Salvaguarda (ações realizadas e comprovadas, conforme cronograma)																									
<input checked="" type="checkbox"/>																									
4 – Documentação Audiovisual (fotografias e/ou vídeos)																									
<input checked="" type="checkbox"/>																									
5 – Notícias da mídia (jornais, revistas ou folders, devidamente datadas)																									
<input checked="" type="checkbox"/>																									
6 – Declaração do Detentor do Bem <small>(declaração firmada pelo grupo/comunidade praticante, informando sobre o tipo de apoio recebido – financeiro, humano ou material)</small>																									
<input checked="" type="checkbox"/>																									
OBSERVAÇÃO: A documentação não será pontuada se algum dos itens estruturadores (negrito), fundamentais para a consistência técnica do trabalho, não tiver sido entregue ou estiver em desconformidade com a DN 20/2018																									
COMENTARIOS / OBSERVAÇÕES DO ANALISTA: (contínua no verso)																									
<p>- O Relatório enviado trouxe uma descrição baseada em informações contidas em uma reportagem, focando nas etapas dos modos de fazer as quitandas. Contudo, mais do que mostrar como são feitas as quitandas, que provavelmente deve ter sido abordado no dossier de registro, a descrição do Relatório de Salvaguarda deve concentrar-se na relação dos detentores com o bem cultural protegido no presente, que são quem produzem e reproduzem esses saberes. É necessário pontuar como estes saberes estão sendo transmitidos, quais as dificuldades encontradas pelas quitandeiras, suas principais demandas, etc. Estes pontos é que vão dar subsídios para a elaboração das ações de salvaguarda para a continuidade e sustentabilidade desse bem cultural.</p> <p>- As ações de salvaguarda apresentadas focam nos âmbitos do fomento ao desenvolvimento econômico das quitandas, na difusão das quitandas com a inserção em feiras e eventos, na educação patrimonial e na pesquisa. Complementar o Plano com ações mais específicas de valorização das quitandeiras e de transmissão dos saberes.</p>																									
<input type="checkbox"/> Relatório não analisado por motivo de complementação não pontuada																									
RELATORIO DE SALVAGUARDA:	<input checked="" type="checkbox"/> PONTUADO		<input type="checkbox"/> NAO PONTUADO																						
Data: 31/03/2020																									
CÓDIGO ALFANUMÉRICO: 1457893-4																									
COMENTÁRIOS RECURSO:																									

1 / 2

Prefeito: Olavo Remígio Condé
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG**

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 26 de 88

RECURSO: Análise Alterada para (ou Mantida) – CÓDIGO ALFANUMÉRICO:

Data Recurso:

COMENTÁRIOS / OBSERVAÇÕES DO ANALISTA: {continuação}

2 / 2

**Prefeito: Olavo Remígio Condé
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda**

Data: 30/11/2020

**RELATÓRIOS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES E DE EXECUÇÃO DO
PLANO DE SALVAGUARDA DOS BENS PROTEGIDOS POR REGISTRO NA
ESFERA MUNICIPAL**

**RELATÓRIO DE REGISTRO
BEM IMATERIAL - SABERES (BIM)**

Prefeitura Municipal de Paracatu

EX. 2022 | 01

Identificação do Bem

Município

Distrito

Endereço

Data Registro

Data Dossiê Enviado ao IEPHA

Modo de Fazer Quitandas

Paracatu

Sede

Centro

2018

2018

SIM NÃO

Em caso positivo:

Lei Federal Lei Estadual Outra

Larissa Geórgia Moura, Dália Gabriela e
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Responsável Técnico

Data

Marina Fares Ferreira

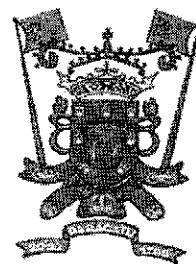
Novembro/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU - MG

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 28 de 89



Prefeito: Olavo Remígio Condé
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DE COMO SE DEU A PERMANÊNCIA E/OU CONTINUIDADE DO BEM IMATERIAL

3.1. DESCRIÇÃO/SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO

No século XVIII, Minas Gerais passou por grandes dificuldades no seu abastecimento interno, gerando períodos de crise, durante os quais a fome assolou parte da população. Entre o final do século XVII e início do século XVIII, o afluxo de pessoas vindas de outras capitâncias para as minas era grande e não havia estrutura para todos. A escassez e alto preço dos alimentos tornaram a situação dramática.

Nesse contexto incentivou-se a produção alimentícia em fazendas, onde já havia a criação de animais para o abate e roças com plantações de milho, mandioca, feijão, arroz, entre outros artigos. Além disso, foram instalados pontos estratégicos de abastecimento de comidas no caminho dos arraiais e vilas onde se concentrava a mineração e, consequentemente, a maior parte da população. Nos núcleos urbanos cada casa tinha seu pomar, sua horta, além da criação de suínos e aves nos quintais. Por outro lado, a falta de muitos produtos incentivou a criatividade e, por meio do aproveitamento de tudo que era possível, novos pratos e novos temperos surgiram.

Foi nessa perspectiva que a produção de quitandas foi incentivada, com o objetivo de atender o consumo das residências e das fazendas. Em Paracatu, destaca-se o uso da farinha de trigo, do fubá, do polvilho, do queijo, nas receitas das quitandas. O aprendizado da produção de quitandas foi passado de geração em geração no ambiente familiar, tendo as mulheres como protagonistas desse saber. Essa tradição é ainda presente no município e se tornou uma fonte de renda para muitas famílias.

Para saber mais sobre o modo de fazer as quitandas de Paracatu, foi realizado entrevistas com as quitandeiras Zilá Alves Pereira e Dália Gabriela. A quitandeira e também artesã Zilá Alves Pereira relata que aprendeu as diferentes quitandas com sua mãe, e as receitas que ela mais

vende sob encomenda é o bolo desmamada e o bolo de domingo. Zilá logo vai passando a receita de ambos os bolos.

Para fazer a desmamada os ingredientes são: *meio quilo de farinha de trigo, 400 grs de açúcar cristal ou refinado, pitada de sal, 2 litros de leite, 3 colheres manteiga e 16 ovos. No fogão, comece dissolvendo a farinha de trigo no leite, até virar um mingau e parar quando o mingau estiver soltando do fundo da panela. Depois acrescente a manteiga, mexa bastante, e adicione 16 ovos, primeiros as claras batidas e depois as gemas. Bate bem na mão até que ela vire uma massa de bolo. Colocar em uma forma furada untada com manteiga e farinha de trigo em um forno pré-aquecido durante 30 a 40 minutos. Essa quantidade de massa produz 5 formas furadas de bolo. Quando o bolo estiver com aspectos torado, retire do forno e deixe esfriar. O bolo murcha, ficando parecido como um pudim, tanto sua aparência quanto consistência.*

Outra receita citada por Zilá Alves é o bolo de domingo. Como o próprio nome diz, o bolo de domingo era feito apenas nesse dia da semana. Isso é por conta do tempo da sua massa que precisa descansar. De acordo com Zilá os ingredientes necessários para fazer o bolo de domingo são: *1 quilo de fubá de arroz, 1 litro de água, 2 xícaras de banha de porco, pitada de sal, meio quilo de açúcar, 3 colheres de fermento em pó, erva doce e noz moscada. Primeiro passo para fazer esse bolo é escaldar o fubá de arroz com 1 litro de água fervendo, depois misturar bem e esperar esfriar por 40 minutos. Após fazer isso, colocar água fria aos poucos até obter a consistência de uma massa de bolo, não deixe encaroçar. Depois adicione a banha de porco (tem que ser banha de porco, não pode ser óleo), o açúcar, o sal, erva doce e noz moscada. Misture tudo e por último acrescente o fermento. Deixe a massa descansar por 6 horas. Depois coloque a massa em formas pequenas de bolo e aqueça o forno e coloque para assar durante 30 minutos. Zilá ressalta que esse bolo deve ser consumido na hora.*

O motivo das explicações de Zilá sobre as receitas é devido a sua participação no Concurso de Receitas Típicas do Leite e seus Derivados, promovido pelo Supermercado Planalto em parceria com a Coopatos, realizado em 14 de setembro. Através do Facebook do

supermercado foram postadas receitas de várias quitandeiras e Dona Zilá foi a convidada de Paracatu, que ensinou a receita do bolo desmamada (Disponível no item 5 e 6 deste Relatório). Já com o bolo de domingo, Zilá passou essa receita para a gravação do vídeo da oficina das quitandeiras, onde ela ensinou esse bolo e a empadinha de capa fina. Essa oficina foi promovida pela Secretaria de Cultura de Paracatu, com o objetivo de transmitir o modo de fazer quitandas para a população. Os vídeos foram divulgados nas redes sociais da prefeitura.

Outra ação realizada pela Prefeitura de Paracatu foi a comemoração do Dia Nacional do Patrimônio cultural. Nesse dia, a Secretaria de Cultura distribuiu para os moradores do centro histórico, 50 kits educativos que era composto por pães de queijo e empadinhas, além de explicações por parte das funcionárias sobre os bens culturais da cidade. Ainda para celebrar esse dia foi realizado uma conversa virtual sobre patrimônio cultural, onde foi compartilhado visões e experiências de trabalho sobre a preservação da história e cultura local. Essa iniciativa teve a parceria da *Kinross*, mineradora canadense instalada no município.

É por último, pensando sobre a perpetuação do modo de fazer em escolas, a Secretaria de Cultura produziu um vídeo ensinando a receita do pão de queijo e do bolo mané pelado para alunos do ensino fundamental 1 e 2 do EJA Primavera. O bolo mané pelado é a especialidade da quitandeira Dália Gabriela que aprendeu com sua mãe Dona Lazy Ulhôa, quitandeira referência na cidade. Sobre o mané pelado, Dália relata que sua mãe deu um toque especial, acrescentando doce de abacaxi por cima do bolo (vídeo da receita disponível no item 5 deste Relatório). Ela afirma que esse é o diferencial do seu bolo, pois existe diversas quitandeiras que produzem esse bolo. O mané pelado é feito por Dália apenas nas quintas e sextas sob encomenda. Ela garante que mesmo com a pandemia, ela conseguiu até vender bem suas bandejinhas com seis pedaços cada. Sua principal forma de divulgação foi o boca a boca e também através do seu instagram.

Da mesma forma que Dália, Dona Zilá relatou que suas encomendas foram principalmente no boca a boca e através de divulgação nas redes sociais dos amigos. Contudo, ~~ela disse que suas vendas caíram consideravelmente devido a pandemia~~. Por esse cenário delicado é que Dália

teve a ideia de fazer uma bicicleta gourmet, onde irá vender apenas pedaços do mané pelado, seu carro chefe. Ela disse que já comprou a bicicleta e está no processo de decora-la e colocar uma carroceria atrás para transportar seu produto. Com prazer, ela passa a receita do mané pelado com doce de abacaxi.

Os ingredientes para fazer o mané pelado são: 1 quilo de mandioca ralada crua, 5 colheres de manteiga ou margarina, 100 grs de coco ralado, 250 grs de queijo ralado curado, 4 ovos inteiros, 500 ml de leite e 500 grs de açúcar cristal. Em uma vasilha mexa bem todos os ingredientes e reserve. Enquanto isso, prepare o doce de abacaxi. É preciso de um abacaxi e 250 grs de açúcar. Coloque o abacaxi e o açúcar em uma panela e leve ao fogo e deixe cozinhar até o ponto de doce. Coloque a massa do bolo em um tabuleiro untado com manteiga e coloque o doce de abacaxi por cima. Com forno pré-aquecido coloque o tabuleiro por 30 minutos.

3.2. PARTICIPANTES / EXECUTANTES

De acordo com a Secretaria de Cultura, em Paracatu existem em torno de 18 quitandeiras que produzem frequentemente o modo de fazer quitandas. Dentre elas destacamos Dona Lazy Ulhôa, uma das mais antigas quitandeiras da cidade, sua filha Dália Gabriela, e também Zilá Alves Pereira, Fernanda Jordão e Milena de Oliveira, que são quitandeiras referência. Todas são moradoras de Paracatu. É importante ressaltar que as quitandeiras receberam apoio da Secretaria de Cultura, como a realização de vídeos educativos para escolas e produção de oficinas.

3.3. EDIFICAÇÃO/BENS ASSOCIADOS

O principal bem cultural das fazedoras de quitandas é a residência das próprias detentoras. Segundo Zilá Alves, as quitandas são produzidas de forma artesanal nas cozinhas das suas casas. Alves afirmou que sua cozinha também é a copa de sua casa e é nesse local que ela recebe visitas, enquanto produz quitandas. Já Dália Gabriela contou que a cozinha de sua mãe,

Prefeito: Olavo Remígio Condé

Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

Dona Lazy Ulhôa, passou por uma reforma para integrar a cozinha com a copa, além de ter sido planejada e decorado em estilo colonial, inclusive construído um fogão a lenha.

3.4. ATIVIDADES RELACIONADAS A TRANSMISSÃO DO SABER

As receitas das quitandas de Paracatu são transmitidas de geração em geração, de mãe para filha. Esse é o caso da Dona Lazy Ulhôa que transmitiu seus conhecimentos culinários para sua filha Dália Gabriela, e hoje ela comercializa o bolo mané pelado com doce de abacaxi, especialidade da casa. Já Dona Zilá Alves, que apendeu as receitas com sua mãe, diz que ensinou algumas receitas para suas filhas e sobrinhas, mas que elas produzem para consumo familiar e não comercializa os produtos, pois elas possuem outras ocupações profissionais. Além disso, ressaltamos os vídeos produzidos pela Secretaria de Cultura para efetuar a transmissão desse saber. Os vídeos sobre o modo de fazer quitandas foram passados na escola EJA Primavera e postado nas redes sociais da Prefeitura de Paracatu e se encontram disponíveis no item 5 deste relatório.

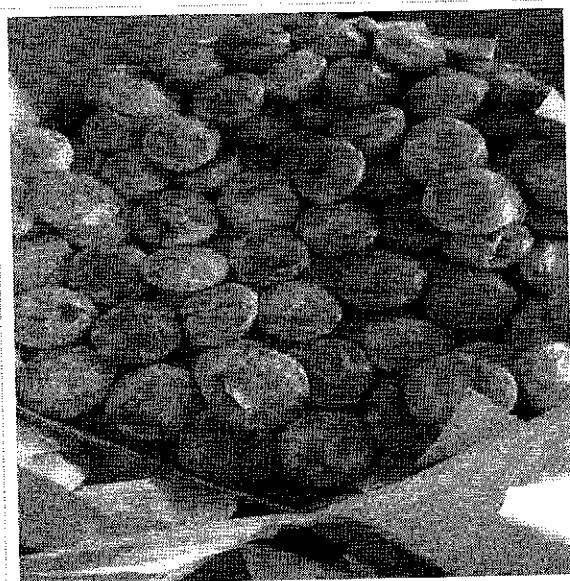


Foto 01. Quitandas. Empadinhas.
Paracatu/MG
Larissa Geórgia Moura, novembro/2020



Foto 02: Quitandas. Separando os kits
Paracatu/MG
Larissa Geórgia Moura, novembro/2020



Foto 03. Preparando os kits.
Paracatu/MG
Larissa Geórgia Moura, novembro/2020



Foto 04. Kits prontos para serem distribuídos
Paracatu/MG
Larissa Geórgia Moura, novembro/2020

3.5. ORNAMENTAÇÃO/VESTIMENTAS/INSTRUMENTOS E RITOS

Segundo Dona Zilá Alves, a ornamentação das quitandas está na mesa em que são servidos os bolos, as rosas e os pães e também nas cestas de quitandas que ela produz. Ela afirmou que costuma colocar flores para enfeitar tanto as mesas quanto as cestas. Ela ainda ressalta que a decoração obedece ao estilo colonial, com xícaras e pratos esmaltados e também com pano de chita que é usada como toalha de mesa.

3.6. ENVOLVIMENTO COM A COMUNIDADE

Segundo Dona Zilá Alves, nesse ano de 2020, o envolvimento com a comunidade foi através das redes sociais. Ela afirma que parentes e amigos divulgaram seus produtos nas redes sociais e que ela atendeu os clientes só sob encomenda. Alves relata que pessoas próximas a ela lamentaram a não participação das quitandeiras, nesse ano, no Festival Gastronômico de Paracatu, sendo que esse é o maior contato que as detentoras possuem com a comunidade. O festival foi realizado de forma online só para bares e restaurantes no formato de delivery. Dália Gabriela também relatou que divulgou o bolo mané pelado no instagram e atendeu só sob encomenda.

3.7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

De acordo com informações de Rose Cardoso, funcionária da Secretaria de Cultura, esse ano de 2020, a Prefeitura de Paracatu apoiou as quitandeiras com a compra de pão de queijos e empadinhas para a produção de 50 kits que foram distribuídos no Dia Nacional do Patrimônio Cultural. Além disso, ressaltamos a filmagem e edição dos vídeos de educação patrimonial (feitos por Bruno de Castro) e também a contratação de quitandeiras para realizar oficinas sobre o modo de fazer e a confecção de vídeos dessas oficinas, que foram transmitidos nas redes sociais da prefeitura. Abaixo segue notas de empenho dos serviços prestados em relação às oficinas, à contratação das oficineiras e às despesas com as filmagens. A seguir às documentações de comprovações, em ordem por oficineiras.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG**

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 36 de 88

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO: DOC ELETRÔNICO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

BANCO: 104

AGÊNCIA: 138

CONTA: 24-8

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 27-11-2020

NÚMERO DO DOCUMENTO: E-010654-001

VALOR TOTAL: 432,50

(Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FERNANDA JORDÃO OLIVEIRA

BANCO: 756 - CREDIPARNOR

AGÊNCIA: 4118 - OUTROS

CONTA: 14454-1

Comprovante de pagamento da Oficineira Fernanda Jordão.

Prefeito: Olavo Remígio Conde

Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG**

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 37 de 88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Olegário Maciel nº 166 - Centro
CGC: 18.278.051/0001-45

**NOTA DE
EMPENHOS**

Exercício 2020 Ficha 1454

FLS

Número: 010654 Tipo: Ordinário DATA: 30 / 10 / 2020

DADOS DO CREDOR

FAVORECIDO: 1148231 FERNANDA JORDÃO OLIVEIRA
ENDERECO: RUA ROSALINO FERNANDES PINTO, 100
CIDADE: PARACATU
IDENTIDADE: ESTADO: MG
CGC/CPF: 094.295.686-98

DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO	: 02	Prefeitura Municipal de Paracatu
UNIDADE	: 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO	: 13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	: 391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
PROGRAMA	: 0045	PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL
PROJ./ATIV.	: 2217	PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL: DIVULGAR/PROMOVER,
DESPESA	: 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SUB-ELEMENTO	: 99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
FONTE RECURSO	: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
CÓD APLICAÇÃO	: 100.0000 - GERAL TOTAL	

DADOS DO EMPENHO

HISTÓRICO:

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL PARA O PLANO DE SALVAGUARDA DO MODO DE FAZER AS QUITANDAS (BOLO DE DOMINGO) TRADICIONAL DE PARACATU, CONFORME ITENS: 01 E 02 AUTORIZAÇÃO DE EMPENHAMENTO NR. 2249/2020

DESPESA BRUTA	500,00	SALDO ANTERIOR	9.000,00
DESCONTOS	0,00	DESPESA EMPENHADA	500,00
DESPESA LÍQUIDA	500,00	SALDO DISPONÍVEL	9.000,00

VALOR: (Quinhentos Reais),

A DEFINIR: - Processo de Compra: 422/2020 - Ordem de Serviço: 2249/2020 - Autorização de Empenho: 2249/2020

JOSE CÂNDIDO NEIVA
Sup. de Contabilidade e Finanças
CRC - Nº. 47.895 MG

FLAVIO CORTEZ RAMOS
SEC. DE FAZENDA

ISAAC COSTA ARRUDA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO
ORDENADOR DE DESPESAS

Comprovante de pagamento da Oficineira Fernanda Jordão.

Prefeito: Olavo Remígio Condé

Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 38 de 88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

Estado de Minas Gerais
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

FLS

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHAMENTO: 2248

DATA: 26-10-2020

FORNECEDOR: 1148231 - FERNANDA JORDÃO OLIVEIRA

MODALIDADE: AD-A DEFINIR-

Tipo Pedido: Ordinário

PROCESSO DE COMPRA: 422/2020

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

RESERVA: 3099

DOTAÇÃO: 1454 - 02.15.02.13.991.0045.2217.3.3.80.36.00

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PARACATU

FONTE DE RECURSO: 100-Recursos Ordinários

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.0000 - GERAL TOTAL

	Orçado	Suplementado	Reservado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
P1	10.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
ITEM	QTDE	U/E	DESCRIPÇÃO		VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL	
1	1,000000	SV	CONTRATADA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, PARA O PLANO DE SALVAGUARDA DO MODO DE FAZER AS QUITANDAS		250,0000	250,00	
2	1,000000	SV	CONTRATADA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, PARA O PLANO DE SALVAGUARDA DO MODO DE FAZER AS QUITANDAS		250,0000	250,00	

Responsável Setor de Compras

Total da Autorização:

500,00

(Quinhentos Reais)

Comprovante de pagamento da Oficineira Fernanda Jordão.

Prefeito: Olavo Renígio Condé

Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG**

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 39 de 88

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO: DOC ELETRÔNICO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

BANCO: 104

AGÊNCIA: 138

CONTA: 24-8

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 27-11-2020

NÚMERO DO DOCUMENTO: E-010308-001

VALOR TOTAL: 432,50

(Quatrocentos e Trinta e Dois Réais e Cinquenta Centavos)

TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ZILA ALVES PEREIRA

BANCO: 1 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0380-8 - OUTROS

CONTA: 10590-2

Comprovante de pagamento da Oficineira Zilá Alves.

**Prefeito: Olavo Remígio Conde
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda**

Data: 30/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNÍCPIO
PARACATU-MG

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 40 de 88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS Av. Olegário Maciel nº 166 - Centro CGC: 18.278.051/0001-45		NOTA DE EMPENHOS	FLS	
		Exercício 2020	Ficha 1454	
Número: 010308		Tipo: Ordinário	DATA: 27 / 10 / 2020	
DADOS DO CREDOR				
FAVORECIDO 283843 ZILA ALVES PEREIRA ENDEREÇO: RUA CANDICO NEIVA,59 CIDADE: PARACATU IDENTIDADE.:011.666		FONE:36716893 ESTADO : MG CGC/CPF: 084.720.501-06		
DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORGÃO	: 02	Prefeitura Municipal de Paracatu		
UNIDADE	: 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
FUNÇÃO	: 13	CULTURA		
SUBFUNÇÃO	: 391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
PROGRAMA	: 0045	PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL		
PROJ./ATIV.	: 2217	PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL: DIVULGAR/PROMOVER		
DESPESA	: 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
SUB-ELEMENTO	: 99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		
FONTE RECURSO	: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
CÓD APLICAÇÃO	: 100.0000 - GERAL TOTAL			
DADOS DO EMPENHO				
HISTÓRICO:				
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL PARA O PLANO DE SALVAGUARDA DO MODO DE FAZER AS QUITANDAS (BOLO DE DOMINGO) TRADICIONAL DE PARACATU, CONFORME ITENS: 01 E 02 AUTORIZAÇÃO DE EMPENHAMENTO NR. 2247/2020				
DESPESA BRUTA	500,00	SALDO ANTERIOR	9.000,00	
DESCONTOS	0,00	DESPESA EMPENHADA	500,00	
DESPESA LÍQUIDA	500,00	SALDO DISPONÍVEL	9.000,00	
VALOR: (Quinhentos Reais),				
A DEFINIR: - Processo de Compra: 422/2020 - Ordem de Serviço: 2247/2020 - Autorização de Empenho: 2247/2020				
JOSE CANDICO NEIVA Sup. de Contabilidade e Finanças CRC - Nº. 47.895 MG	PLACAR	FLAVIO CORTES RAMOS SEC. DE FAZENDA	ISAC COSTA ARRUDA SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO ORDENADOR DE DESPESAS	

Comprovante de pagamento da Oficineira Zilá Alves.

Prefeito: Olavo Remígio Condé
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

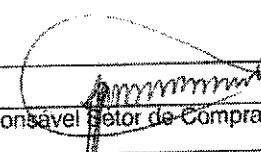
Data: 30/11/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG**

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 41 de 88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU							
Estado de Minas Gerais							
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO							
						FLS	
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHAMENTO: 2247							
DATA: 26-10-2020							
FORNECEDOR: 283843 - ZILA ALVES PEREIRA							
MODALIDADE: AD-A DEFINIR- Tipo Pedido: Ordinário							
PROCESSO DE COMPRA: 422/2020							
RECURSO ORÇAMENTÁRIO							
RESERVA: 3099 DOTAÇÃO: 1454 - 02.15.02.13.391.0045.2217.3.3.90.36.00 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PARACATU FONTE DE RECURSO: 100-Recursos Ordinários CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.0000 - GERAL TOTAL							
T C	Orçado 10.500,00	Suplementado 0,00	Reservado 1.500,00	Empenhado 0,00	Liquidado 0,00	Pago 0,00	Saldo 9.000,00
ITEM	QTDE	UE	DESCRÍÇÃO			VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1,000000	SV	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, PARA O PLANO DE SALVAGUARDA DO MODO DE FAZER AS QUITANDAS			250,0000	250,00
2	1,000000	SV	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, PARA O PLANO DE SALVAGUARDA DO MODO DE FAZER AS QUITANDAS			250,0000	250,00
 Responsável Setor de Compras							
Total da Autorização: 500,00 (Quinhentos Reais)							

Comprovante de pagamento da Oficineira Zilá Alves.

Prefeito: Olavo Remígio Conde
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU - MG**

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 42 de 88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	45 / NFS-e	Ex. Fissão	23/11/2020 08:50:42	Incidente	Paracatu (MG)	ISS e reforç.	Nº0
Prest. do Serviço	23/11/2020	Código de Verificação	GX8X7TPB.OH6E.ZNPY	Expedito/End.	Isenção	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PROD.CASEIROS DE PTU.
 CPF / CNPJ: 01.520.644/0001-73
 Endereço: R. DO AVILA, 30 - Bairro: CENTRO - Cep: 38600000
 Telefone: Municipio: Paracatu - MG
 Insc. Fis.: 006776 Cod. Mob.: 006776
 Email: Isento
 Nome Fantasia: ARTE NOSSA PARACATU

Reg.: Isento

País: Brasil

Insc. Est.: 0010143600027

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
 CPF / CNPJ: 16.78.051/0001-45
 Endereço: R. L A CONTAGEM, 2045 - Cep: 38600-400
 Telefone: Municipio: Paracatu - MG
 Insc. Mun.: 003741 Cod. Mob.:
 Email: Isento
 País: Brasil
 Insc. Est.: ISENTO

Reg.: Imune

País: Brasil

Insc. Est.: ISENTO

Conteúdo do Serviço/Atribuição

17.05 - Passeio/caminhamento de mão-de-obra, mesmo em casas temporárias, inclusive da empregados ou trabalhadores, avisos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço. (2,50 %)

* ISS - Correspondente aos bens ou serviços cujo código tributário municipal seja LC 116/2003

Descrição dos Serviços

Descrição	Unidade	Qtd.	Total
OFICINA VIRTUAL DO MODO DE FAZER O BOL. 1º DE DOMINGO E A EMPADINHA DE CAPA FINA	R\$	000,00	1,00 R\$ 500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COPINS
—	—	—	—	—

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
500,00	—	—
Outras Retenções(R\$)	—	—
0,00	—	—
	Valor Líquido:	R\$ 500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOLHERÁ O TRÂNSITO DE MERCADORIAS. Gerado por MARIA DO CARMO RODRIGUES DE ALMEIDA

Recebemos(ramos) de ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PROD.CASEIROS DE PTU, os serviços constantes da nota fiscal N° 45, série NFS-e Única, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-eclaro.com.br/documento/GX8X7TPB.OH6E.ZNPY>.

Data: / /

Assinatura:

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARACATU**

RECEBI AS MERCADORIAS/SERVIÇOS CONSTANTES NESTA N.F. DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS.

DATA: 23/11/2020

RESPONSÁVEL:
Isac Costa Arruda
 Secretário Municipal de
 Cultura e Turismo
 Data: 23/11/2020

Página 1 de 1



Aline Rodrigues Andre
 Diretora de Turismo
 Port. N° 0596/2019

Comprovante de pagamento da Oficina virtual (bolo de domingo – empadinha de capa fina).

Prefeito: Olavo Remígio Conde

Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 43 de 88



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU



Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	221 / NFS-e	Emissão	24/11/2020 09:07:27	Incidência	Paracatu (MG)	ISS a reitar	Não
Prest. do Servico	24/11/2020	Código de Verificação	30NM.B30P.4C63.00PD	Exigibilidade	Isenção	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MARIA ANGELA NETO SIQUEIRA RESENDE 86178776691

CPF / CNPJ: 16.617.025/0001-79

Reg.: MEI

Endereço: R. ISMAEL FAUSTINO PEREIRA, 375 - Bairro: PARACATUZINHO - Cep: 36600000

Telefone:

Município: Paracatu - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 009719

Cod. Mob.: 009719

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.:

Fornecedor de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

CPF / CNPJ: 18.278.051/0001-45

Reg.: Imune

Endereço: R. DA CONTAGEM, 2045 - Cep: 38603-400

Telefone:

Município: Paracatu - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 003761

Email:

Insc. Est.: ISENTO

Código do Serviço/Atividade

17.10 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fique sujeito ao ICMS). (2,50 %)

* ISS - Correspondente aos bens de serviço de código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unidade	Qtd.	Total
Oficina on-line Preparo de Queijadinh	R\$	1,00	R\$ 250,00
Oficina on-line mané pelado	R\$	1,00	R\$ 250,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
—	—	—	—	—

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
500,00	—	—
Outras Retenções(R\$)	—	—
0,00	Valor Líquido:	R\$ 500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:MARIA ANGELA NETO SIQUEIRA RESENDE 86178776691

Recebi(emos) de MARIA ANGELA NETO SIQUEIRA RESENDE 86178776691, os serviços constantes da nota fiscal Nº 221, série NFS-e Única, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documentos/30NM.B30P.4C63.00PD>

Data: / /

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARACATU

RECEBI AS MERCADORIAS/SERVIÇOS CONSTANTE
ESTA N.F. DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

DATA 24/11/2020

Isac Costa Arruda
Secretário Municipal de
Cultura e Turismo

CONFIRMADA AUTENTICIDADE

Aline Rodrigues Andrade
Diretora de Turismo
Port. Nº 0596/2019

Comprovante de pagamento da Oficina virtual (queijadinho – mané pelado).

Prefeito: Olavo Remígio Conde

Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

3.8. PROMOÇÃO/DIFUSÃO E MARKETING

Nesse ano de 2020, a divulgação do modo de fazer as quitandas se desenvolveu principalmente através do meio digital das próprias quitandeiras, sobretudo o instagram. Para contribuir com a divulgação do modo de fazer quitandas a Prefeitura de Paracatu realizou distribuição de 50 kits educativos no Dia Nacional do Patrimônio Cultural, composto por pães de queijo e empadinhas, e informações sobre o patrimônio cultural municipal. Também houve a produção de vídeo educacional sobre o modo de fazer para ser transmitido na escola do EJA Primavera e vídeos de oficinas das quitandeiras, que foram postados nas redes sociais da Prefeitura de Paracatu: site, Facebook, Instagram (vídeos disponíveis no item 5 deste relatório).

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE VALORIZAÇÃO E SALVAGUARDA

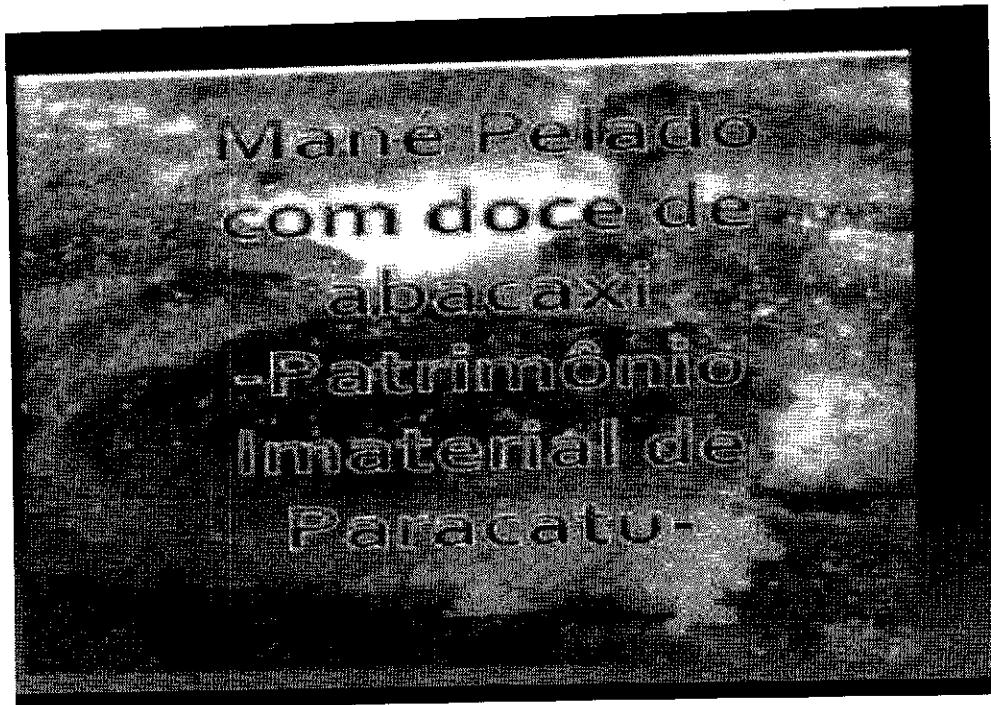
4.1 CRONOGRAMA DAS MEDIDAS DE SALVAGUARDA

AÇÕES	2020			
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
1 - Divulgação nas escolas sobre a importância das quitandas para o município				
2 - Pesquisa de alunos sobre antigas quitandeiras do município, suas receitas e cadernetas de receitas, assim como dos equipamentos e utensílios usados no passado				
3 - Pesquisa sobre os principais ingredientes usados nas receitas e sua relação com a economia local				
4 - Realização de festivais de quitandas com o apoio da prefeitura e incentivo a participação das quitandeiras				
5 - Produção de uma publicação em cada edição do evento, com distribuição entre os moradores e escolas				
6 - Realização de oficinas de culinária, palestras e cursos com as quitandeiras durante o festival e outros eventos				
7 - Inserção das quitandas em outros eventos da cidade, como em festas religiosas, exposições, entre outras, onde há comercialização de alimentos				
8 - Destinação de um espaço para comercialização das quitandas, um local fixo já existente no comércio e/ou feiras que possam atender moradores e visitantes				
9 - Elaboração de fichas de bens materiais e imateriais associadas às quitandas, como as cozinhas, fornos, fogões, utensílios, cadernetas, estruturas como moinhos e moendas, modo de fazer queijos, modo de fazer rapadura, modo de fazer raspa de mandioca, além das próprias quitandas, entre outros bens				
10 - Divulgação das ações relacionadas às quitandas para a comunidade local por meio de folders, cartilhas, livretos e reportagens				

4.2. INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE AS AÇÕES EXECUTADAS

- 1-Divulgação nas escolas sobre a importância das quitandas para o município;
- 3-Pesquisa sobre os principais ingredientes usados nas receitas e sua relação com a economia local;
- 6 - Realização de oficinas de culinária, palestras e cursos com as quitandeiras durante o festival e outros eventos
- 10-Divulgação das ações relacionadas às quitandas para a comunidade local por meio de folders, cartilhas, livretos e reportagens.

Esse ano a Secretaria de Cultura produziu um vídeo para alunos do ensino fundamental 1 e 2 da escola EJA Primavera, onde foi mostrado o modo de fazer pão de queijo, com a quitandeira Ângela Resende, e o bolo mané pelado com doce de abacaxi, com a Dália Gabriela. A Secretaria de Cultura também produziu vídeos de oficinas das quitandeiras: Fernanda Jordão ensinou o pão de queijo e o bolo desmamada; o bolo mané pelado, a queijadinha e também o pão de queijo ficou por conta da Ângela Resende; e o bolo de domingo e a empadinha de capa fina foi com Zilá Alves. Nessas oficinas foram relatados, de forma breve, a origem dos ingredientes usados, assim como os utensílios necessários. Os vídeos das oficinas foram postados nas redes sociais da Prefeitura de Paracatu, no objetivo de atrair a comunidade em geral.

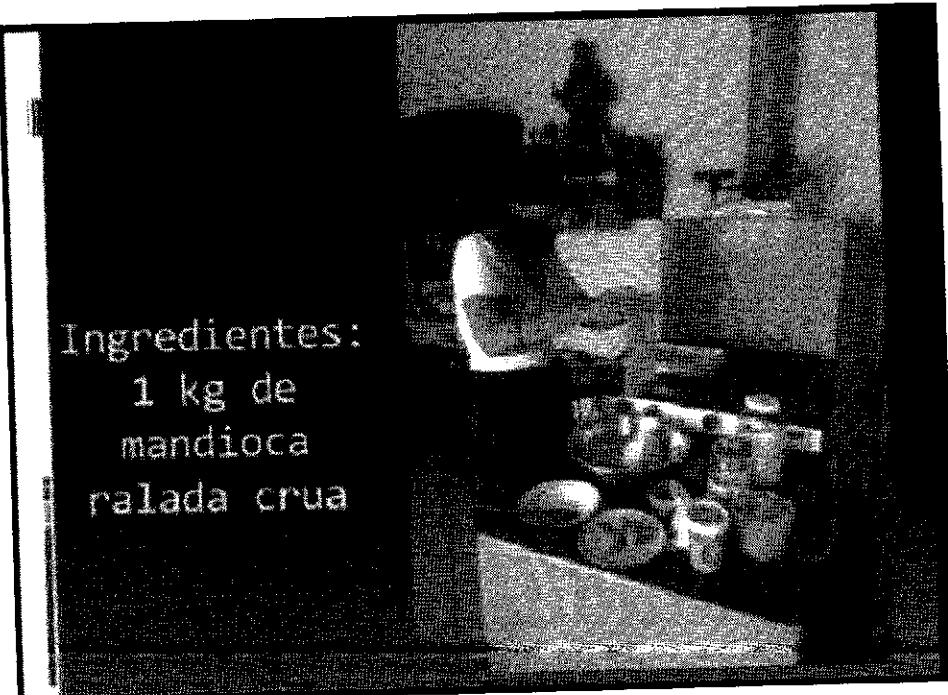


Vídeo produzido para o EJA sobre o modo de fazer o bolo mané pelado com Dália
Fonte: Secretaria de Cultura, novembro/2020

Quitandeira Dália apresenta:
Receita de Mané Pelado da Mestra
Dona Lazy

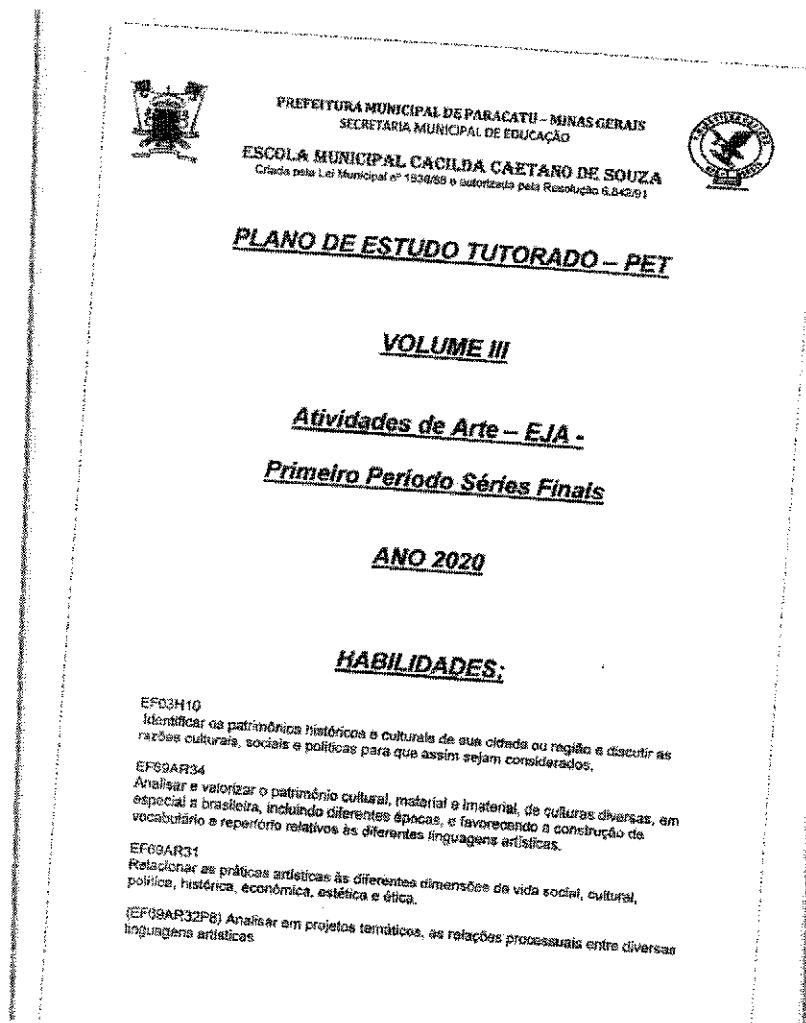
Vídeo produzido para o EJA sobre o modo de fazer o bolo mané pelado com Dália
Fonte: Secretaria de Cultura, novembro/2020

Ingredientes:
1 kg de
mandioca
ralada crua



2-Pesquisa de alunos sobre antigas quitandeiras do município, suas receitas e cadernetas de receitas, assim como dos equipamentos e utensílios usados no passado;

Foi proposto pela Prefeitura em parceria com algumas escolas, atividades relacionadas ao Patrimônio Cultural. De julho a novembro de 2020, os alunos do Ensino Fundamental 1 da Escola Municipal Dr. Antônio Ribeiro e alunos do Fundamental 1 e 2 da EJA Primavera, fizeram atividades em casa. Eles assistiram às aulas sobre quitandas e ficaram livres para tentar reproduzir as receitas. Os alunos ainda tiveram que pesquisar receitas novas e contribuir com receitas que já conheciam, além também de pesquisa sobre equipamentos e utensílios utilizados em feitos tradicionais.



Aula 2ª semana:

(EF69AR34) Analisar e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo diferentes épocas, e favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.

Tema da Aula – Pão de Queijo em Paracatu:

Em qual outro lugar do mundo vamos encontrar um produtor artesanal que faz oito mil pães de queijo por dia?"

No Patrimônio imaterial o destaque é a culinária paracatuense que tem dentre outras iguarias, o bolo desmamada, o tradicional pão de queijo (com direito à data comemorativa) o bolo de domingo, o bolo de fubá e o saboroso e crocante biscoito de polvilho (peta). Dia 05 de julho, é celebrado o Dia Municipal do Pão de Queijo, a data foi escolhida por ser o dia em que Paracatu recebeu o prêmio pelo registro do modo de fazer o pão de queijo. Este registro certifica que ninguém produz um pão de queijo como o de Paracatu. Sinônimo de mineiridade, o pão de queijo paracatuense é uma iguaria obrigatória para quem visita a cidade. Em Paracatu, o dia sempre começa com aquele cafezinho acompanhado de um pão de queijo bem quentinho. Passada de gerações em gerações, a receita do pão de queijo carrega um traço marcante da identidade cultural do município. A produção mereceu, em 2015, menção no Livro de Registros dos Saberes como patrimônio imaterial local. O seu destaque é tão grande que, nos últimos anos, diversos empreendimentos apostaram na iguaria como protagonista de seus negócios. Sucesso que vem confirmando Paracatu, como a Capital Mundial do Pão de Queijo. "Em qual outro lugar do mundo vamos encontrar um produtor artesanal que faz oito mil pães de queijo por dia?", indaga Eduardo. Para ele, essa peculiaridade tem de ser exaltada, pois trata-se de um patrimônio que o paracatuense tem.



Atividades:

1- Apresentação dos pratos típicos da culinária paracatuense com receitas e momento da preparação do prato em live virtual.

2- Cite exemplos de pratos típicos da culinária mineira:

3- O pão de queijo em Paracatu é um patrimônio material ou imaterial? Justifique

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG**

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 50 de 88

PROJETO # PATRIMÔNIO

MUNICÍPIO DE PARACATU / MG

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico de
Paracatu**

**Prefeito: Olavo Remígio Condé
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda**

Data: 30/11/2020

Projeto #Patrimônio – Educação Patrimonial

Área de Desenvolvimento: SETOR DE PATRIMÔNIO CULTURAL-COMPHAP

Ação: Ações de fomento e divulgação do Patrimônio Material e Imaterial do Município de Paracatu.

Ementa/Programa: Por meio de vídeos, de apresentações virtuais os professores trabalharam de forma interdisciplinar a temática da Educação Patrimonial (Patrimônio Material e Imaterial). Foram realizadas oficinas virtuais dos modos de fazer, rodas de conversas sobre patrimônio material e imaterial, bate papos sobre registros dos modos de fazer e visitas virtuais em locais de memória.

Justificativa: Devido à sua expressiva força cultural Paracatu possui diversas formas de expressão que dão identidade ao lugar. Entre essa diversidade cultural está o núcleo histórico da cidade, que com seus locais de memória e belos casarões de diversos estilos arquitetônicos tem seu valor histórico reconhecido nacionalmente. Também conhecida como Atenas Mineira é terra de grandes personalidades como Afonso Arinos, introdutor do Regionalismo na literatura brasileira, de mestres e mestras dos saberes, que por meio de seus ofícios mantêm vivas as tradições que simbolizam seu povo.

O processo de Educação Patrimonial é dinâmico e contínuo, portanto faz-se necessário envolver as pessoas em ações referentes à valorização do patrimônio histórico, artístico e cultural, despertando nelas o interesse por conhecer, proteger e dar continuidade àquilo que nos caracteriza e diferencia.

A forma de se garantir a preservação dos valores culturais da sociedade e a inserção do patrimônio cultural no cotidiano das comunidades passa necessariamente por ações voltadas para a sensibilização dos cidadãos, sujeitos da transformação social e importantes agentes para se alcançar o desenvolvimento sociocultural.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG**

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 52 de 88

Objetivos:

- Promover a sensibilização em torno da temática do Patrimônio Cultural despertando nos alunos o interesse pela valorização do Patrimônio Histórico, artístico e cultural da cidade.
- Despertar nos alunos o sentimento de pertencimento e consequentemente a valorização/proteção do Patrimônio Cultural;
- Valorizar o patrimônio histórico material e imaterial da cidade;
- Democratizar o acesso da população à história e aos bens culturais locais;
- Divulgar os saberes e valorizar as mestras detentoras destes saberes;

Nome dos profissionais responsáveis /Qualificação: Isac Costa Arruda (Secretário de Cultura e Turismo/Presidente do COMPHAP, Rosilene Cardoso (Secretária Executiva do COMPHAP).

Data e Duração: Julho a novembro de 2020.

Público Envolvido: Alunos do ensino fundamental 1 da Escola Municipal Dr. Antonio Ribeiro e alunos do fundamental 1 e 2 da EJA (Educação de Jovens e Adultos) Primavera.

Análise Crítica: O Projeto # Patrimônio aconteceu entre os meses de julho e novembro de 2020. Devido à pandemia do Covid-19 foi todo trabalhado de forma remota. Os professores trabalharam os conteúdos sobre patrimônio material e imaterial por meio de vídeos, imagens, apresentações virtuais, bate papos e áudios que eram disponibilizados nos grupos de watsap (salas de aulas virtuais). Houve a participação dos alunos com troca de experiências, realização das atividades propostas no PET (Programa de Estudos Tutorados) e reprodução de vídeos dos modos de fazer quitandas. Os alunos demonstraram interesse pela temática, tendo os objetivos sido alcançados. As dificuldades encontradas foram com questões de conexão, às vezes falta de internet de alguns alunos, travamento de vídeos, (comuns ao novo modelo virtual), que com certa dose de paciência sempre acabaram sendo solucionados.

Avaliação: O Projeto atingiu os objetivos propostos visto que os alunos demonstraram interesse e participaram ativamente das ações.

Prefeito: Olavo Remígio Condé

Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

Projeto #Patrimônio – Educação Patrimonial

Área de Desenvolvimento: SETOR DE PATRIMÔNIO CULTURAL-COMPHAP

Ação: Ações de fomento e divulgação do Patrimônio Material e Imaterial do Município de Paracatu.

Ementa/Programa: Por meio de vídeos, de apresentações virtuais os professores trabalharam de forma interdisciplinar a temática da Educação Patrimonial (Patrimônio Material e Imaterial). Foram realizadas oficinas virtuais dos modos de fazer, rodas de conversas sobre patrimônio material e imaterial, bate papos sobre registros dos modos de fazer e visitas virtuais em locais de memória.

Justificativa: Devido à sua expressiva força cultural Paracatu possui diversas formas de expressão que dá identidade ao lugar. Entre essa diversidade cultural está o núcleo histórico da cidade, que com seus locais de memória e belos casarões de diversos estilos arquitetônicos tem seu valor histórico reconhecido nacionalmente. Também conhecida como Atenas Mineira é terra de grandes personalidades como Afonso Arinos, introdutor do Regionalismo na literatura brasileira, de mestres e mestras dos saberes, que por meio de seus ofícios mantêm vivas as tradições que simbolizam seu povo.

O processo de Educação Patrimonial é dinâmico e contínuo, portanto faz-se necessário envolver as pessoas em ações referentes à valorização do patrimônio histórico, artístico e cultural, despertando nelas o interesse por conhecer, proteger e dar continuidade àquilo que nos caracteriza e diferencia.

A forma de se garantir a preservação dos valores culturais da sociedade e a inserção do patrimônio cultural no cotidiano das comunidades passa necessariamente por ações voltadas para a sensibilização dos cidadãos, sujeitos da transformação social e importantes agentes para se alcançar o desenvolvimento sociocultural.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG**

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 54 de 88

Objetivos:

- Promover a sensibilização em torno da temática do Patrimônio Cultural despertando nos alunos o interesse pela valorização do Patrimônio Histórico, artístico e cultural da cidade.
- Despertar nos alunos o sentimento de pertencimento e consequentemente a valorização/proteção do Patrimônio Cultural;
- Valorizar o patrimônio histórico material e imaterial da cidade;
- Democratizar o acesso da população à história e aos bens culturais locais;
- Divulgar os saberes e valorizar as mestras detentoras destes saberes;

Nome dos profissionais responsáveis /Qualificação: Isac Costa Arruda (Secretário de Cultura e Turismo/Presidente do COMPHAP, Rosilene Cardoso (Secretária Executiva do COMPHAP).

Data e Duração: Julho a novembro de 2020.

Público Envolvido: Alunos do ensino fundamental 1 da Escola Municipal Dr. Antonio Ribeiro e alunos do fundamental 1 e 2 da EJA (Educação de Jovens e Adultos) Primavera.

Análise Crítica: O Projeto # Patrimônio aconteceu entre os meses de julho e novembro de 2020. Devido à pandemia do Covid-19 foi todo trabalhado de forma remota. Os professores trabalharam os conteúdos sobre patrimônio material e imaterial por meio de vídeos, imagens, apresentações virtuais, bate papos e áudios que eram disponibilizados nos grupos de watsap (salas de aulas virtuais). Houve a participação dos alunos com troca de experiências, realização das atividades propostas no PET (Programa de Estudos Tutorados) e reprodução de vídeos dos modos de fazer quitandas. Os alunos demonstraram interesse pela temática, tendo os objetivos sido alcançados. As dificuldades encontradas foram com questões de conexão, às vezes falta de internet de alguns alunos, travamento de vídeos, (comuns ao novo modelo virtual), que com certa dose de paciência sempre acabaram sendo solucionados.

Avaliação: O Projeto atingiu os objetivos propostos visto que os alunos demonstraram interesse e participaram ativamente das ações.

Prefeito: Olavo Remígio Condé

Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 55 de 88

Mané Pelado
com doce de leite

Vídeo da Quitandeira Dália Ulhoa ensinando o modo de Fazer o Mané Pelado trabalhado nas aulas remotas.

5 colheres
de manteiga

100 gramas
de coco
rulado

Quitandeira Dália apresenta:
Receita de Mané Pelado da
Mestra Dona Lazy

Vídeo da Quitandeira Dália Ulhoa
ensinando o modo de Fazer o Mané Pelado
trabalhado nas aulas remotas.

Dicas de charme:
Ingredientes:
5 colheres
100 gramas de coco
rulado

Folresse a abóbora e
colocar em uma panela e
deixar as fogue, deixe
reforçar até o ponto
de quebra. Coloque a
massa do Mané pelado
em um tabuleiro untado
com manteiga e coloque
a massa de abóbora por
cima. Deve ser formado

Quitandeira Zilá ensinando o modo de fazer
o Bolo de Domingo

Quitandeira Zilá ensinando o modo de fazer
o Bolo de Domingo

Quitandeiras ensinando a fazer quitandas: Bolo de Domingo e Bolo Mané Pelado. Novembro/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 56 de 88

Modo de
Fazer

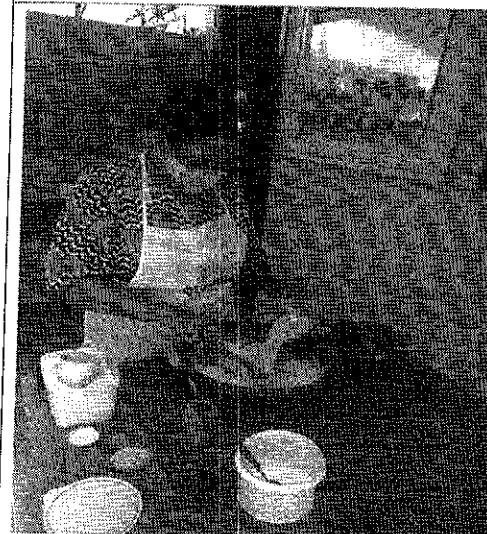
Em uma
vasilha
misture
todos os
ingredientes
, mexa bem e
reserve.



Vídeo da Quitandeira Dália Ulhoa ensinando o modo de Fazer o Mané Pelado trabalhado nas aulas remotas. Participação da Mestra dona Lazy.



Vídeo da Quitandeira Dália Ulhoa ensinando o modo de Fazer o Mané Pelado trabalhado nas aulas remotas.

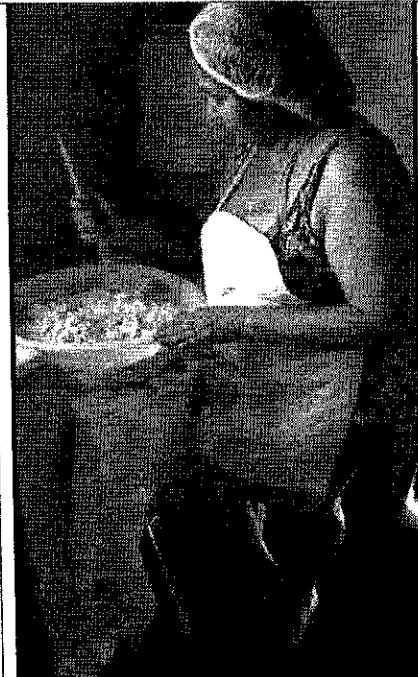


Vídeo da Quitandeira Zilá ensinando o modo de fazer o Bolo de Domingo trabalhado nas aulas remotas.



Vídeo da Quitandeira Zilá ensinando o modo de fazer o Bolo de Domingo trabalhado nas aulas remotas.

Quitandeiras ensinando a fazer quitandas: Bolo de Domingo e Bolo Mané Pelado. Novembro/2020



Dona Joana, aluna da EJA Primavera, fazendo o Mané Pelado. (Atividade proposta pelos professores).



Dona Joana, aluna da EJA Primavera, fazendo o Mané Pelado. (Atividade proposta pelos professores).

Aluna do EJA reproduzindo o Bolo do Mané Pelado em casa. Novembro/2020

- 4-Realização de festivais de quitandas com o apoio da prefeitura e incentivo a participação das quitandeiras;
- 5-Produção de uma publicação em cada edição do evento, com distribuição entre os moradores e escolas;
- 7-Inserção das quitandas em outros eventos da cidade, como em festas religiosas, exposições, entre outras, onde há comercialização de alimentos;
- 8-Destinação de um espaço para comercialização das quitandas, um local fixo já existente no comércio e/ou feiras que possam atender moradores e visitantes;

Essas ações acima não foram possíveis de serem executadas diante da pandemia do coronavírus. Ressaltamos que elas estão direcionadas, sobretudo na participação das quitandeiras em festivais e eventos, que não foi permitido ocorrer por ir contra as medidas protetivas de isolamento social e evitar aglomerações. Vale enfatizar que o Festival

Gastronômico de Paracatu foi realizado de forma adaptada e houve apenas a participação de bares e restaurantes no formato delivery.

9-Elaboração de fichas de bens materiais e imateriais associadas as quitandas, como as cozinhas, fornos, fogões, utensílios, cadernetas, estruturas como moinhos e moendas, modo de fazer queijos, modo de fazer rapadura, modo de fazer raspa de mandioca, além das próprias quitandas, entre outros bens.

Esse ano de 2020, foi realizado uma ficha de inventário sobre os cadernos de receita de Dona Lazy Ulhôa, quitandeira referência na cidade. Dona Lazy possui três cadernos de receitas: o primeiro datado de 1936 que pertenceu à sua tia Vandinha; o segundo é da década de 1980; e o terceiro é mais recente, dos anos 2000 a 2010, onde ela tentou recuperar as receitas dos seus cadernos antigos pois estavam deteriorando. Os livros possuem diversidades nas receitas, elas vão do doce, como tortas, bolos, quitandas, ao salgado, como refeições e almoços. As receitas apresentadas nos cadernos são passadas de geração em geração. Abaixo segue anexo da ficha de inventário deste ano do livro de receitas da Dona Lazy.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNÍCPIO
PARACATU-MG**

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 59 de 88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU-MG

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 139 de 174

INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

IPAC

BENS MOVEIS E BENS INTEGRADOS

(BM)

EX. 2022|12

Prefeitura Municipal de Paracatu

10.12. LIVROS DE RECEITAS DA DONA LAZY

01. Município

Paracatu

02. Distrito

Sede

03. Motivação do Inventário

As receitas da Dona Lazy descrevem as principais quitandas de Paracatu, referência gastronômica da região. Certas quitandas produzidas pela pioneira Dona Lazy são ainda perpetuadas por diversas pessoas da cidade. Os cadernos de receitas são importantes instrumentos de registro que guardam histórias, memória afetiva e lembrança familiar.

05. Endereço

Rua Goiás, 159, Centro
CEP 38.600-000 - Paracatu - MG

Latitude: 17°13'20.48"S

Longitude: 46°52'20.37"O

06. Localização

Nota: obtidas por meio do Google maps

07. Propriedade | Direito de Propriedade

Propriedade privada

08. Subordinação Administrativa

Não se aplica

09. Responsável

Lazy Ulhôa Bijus

10. Restrição de Acesso

Sim

11. Horário de Atendimento

Não se aplica

12. Histórico da Acervo

Os cadernos de receitas da paracatuense Dona Lazy contam muitas histórias da culinária típica do município. Dona Lazy ficou orfã de mãe aos nove anos e começou a cozinhar para seus sete irmãos, pois sua única irmã mais velha era casada e não morava com eles. Ela aprendeu a cozinha básica com seu pai. Segundo sua filha Dália Gabriela, na adolescência sua mãe estudou em um colégio interno e, aos finais de semana, ia para a

Prefeito: Olavo Remigio Conde

Data: 30/11/2020

Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Prefeito: Olavo Remigio Conde
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG**

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 60 de 88

EXERCÍCIO 2022

Rubrica:

Página: 140 de 174

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU-MG

fazenda de sua tia Vandinha, onde aprimorou sua técnica de cozinhar. Quando casada, ela foi cabeleireira e depois montou uma padaria com seu marido durante mais de 12 anos. Dona Lazy é uma quitandeira referência na cidade, mas hoje não produz mais, pois sua idade avançada, 86 anos, não lhe permite mais estar à frente da cozinha.

Dona Lazy possui três cadernos de receitas: o primeiro datado de 1936 que pertenceu à sua tia Vandinha; o segundo é da década de 1980; e o terceiro é mais recente, dos anos 2000 a 2010, onde ela tentou recuperar as receitas dos seus cadernos antigos pois estavam deteriorando. Os livros possuem diversidades nas receitas, elas vão do doce, como tortas, bolos, quitandas, ao salgado, como refeições e almoços. As receitas apresentadas nos cadernos são passadas de geração em geração. Dália afirma que algumas delas sua mãe inventou ou adaptou, mas que todas elas pertencem à sua família. E ainda ressalta que, há 6 anos, ela produziu um livro com as principais receitas de sua mãe para homenageá-la por ocasião dos seus 80 anos.

Dentre as quitandas que são conhecidas pelas mãos de Dona Lazy, destacamos o Bolo Mané Pelado, que ela acrescentou o doce de abacaxi, e o Bolo de Domingo. Sua filha conta que a mãe apenas utilizava produtos da roça para fazer seus quitutes, mesmo encarecendo o produto. Em sua família, o saber de Dona Lazy passou apenas para sua filha que sempre gostou de cozinhar, mas que outras quitandeiras da cidade ainda perpetuam essa tradição de fazer quitandas. É importante ressaltar que Dona Lazy foi uma das pioneiras em propagar as principais receitas de quitandas, que hoje são conhecidas como produção de Paracatu.

13. Documentação Fotográfica

Fotógrafo (a) | Data

Fotografia digital, 12 megapixels

Racquel Santiago Chaves | Setembro/2020

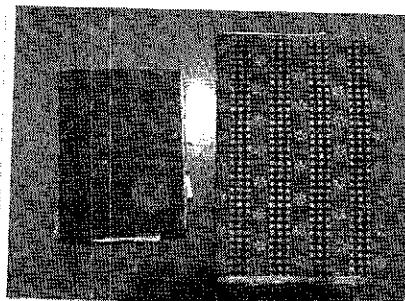


Foto 1. Capas dos livros de receita
Município de Paracatu/MG
Racquel Santiago Chaves, setembro/2020

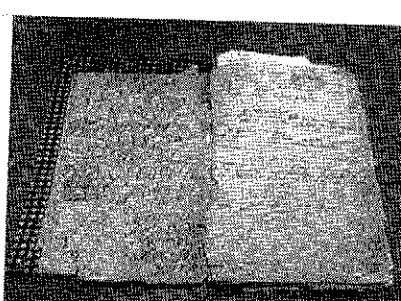


Foto 2. Página inicial do livro maior
Município de Paracatu/MG
Racquel Santiago Chaves, setembro/2020

Prefeito: Olavo Remígio Conde
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

Prefeito: Olavo Remígio Conde
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 61 de 88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU-MG

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 141 de 174

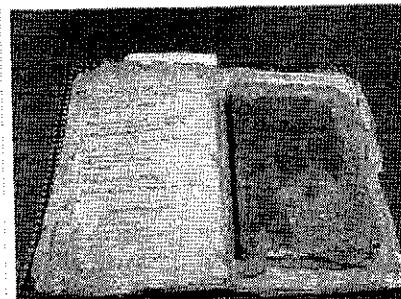


Foto 3. Detalhe do terceiro livro armazenado dentro
do livro maior
Município de Paracatu/MG
Racchel Santiago Chaves, setembro/2020

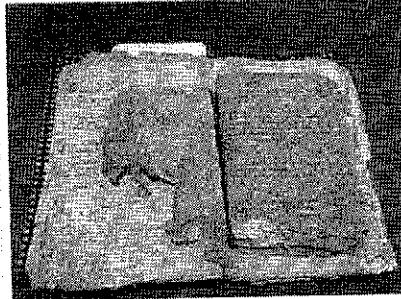


Foto 4. Registro de anotação feita em 1936
Município de Paracatu/MG
Racchel Santiago Chaves, setembro/2020

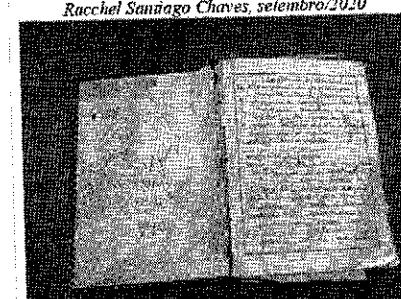


Foto 5. Primeira receita anotada no livro menor
Município de Paracatu/MG
Racchel Santiago Chaves, setembro/2020

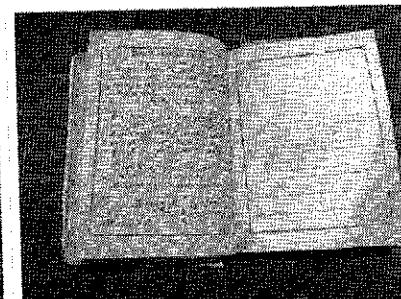


Foto 6. Última receita registrada em 26 de março de
2018
Município de Paracatu/MG
Racchel Santiago Chaves, setembro/2020

14. Datação

1936-2018

15. Estágio de Organização

- Não organizado
 Organizado parcialmente ou em organização

16. Conteúdo

Registros das receitas culinárias da proprietária, Dona Lazy Ulhôa Bijus.

Não há

17. Instrumentos de Pesquisa

Fotocópia

18. Tipo de Cópia Fornecida

Prefeito: Olavo Remígio Condé
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

Prefeito: Olavo Remígio Condé
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG**

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 62 de 88

EXERCÍCIO 2022

Rubrica:

Página: 142 de 174

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU-MG

19. Tipo de Suporte Documental

- Textual (impresso e manuscrito)
- Iconográfico (fotografias, gravuras, etc)
- Cartográfico (plantas e mapas)
- Filmográfico (filmes e vídeos)
- Sonoros (discos, cd's, fitas cassetes)
- Eletrônicos (disquetes, CD's, DVD's)

20. Mensuração | Quantificação

3 livros

21. Proteção Legal Existente

Nenhuma

22. Proteção Legal Proposta

Inventário para Proteção Prémia

23. Estado de Conservação

- Excelente
- Bom
- Regular
- Pessímo

24. Análise do Estado de Conservação

O estado de conservação dos livros é bem heterogêneo. Enquanto algumas páginas encontram-se em estado precário, apresentando perdas de partes e intensos ataques de insetos xilófagos, outras se encontram em excelente estado de conservação, sem quaisquer danos.

25. Fatores de Degradacão

Os principais fatores de degradação dos livros são a degradação natural dos materiais ao longo dos anos, manuseio e armazenamento de forma inadequada.

26. Medidas de Conservação

Recomenda-se que os livros sejam restaurados e, posteriormente, armazenados em local adequado e manuseado apenas com o uso de luvas.

Prefeito: Olavo Remígio Conde
Nome do chefe do setor: Isaac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

Prefeito: Olavo Remígio Conde
Nome do chefe do setor: Isaac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG**

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 63 de 88

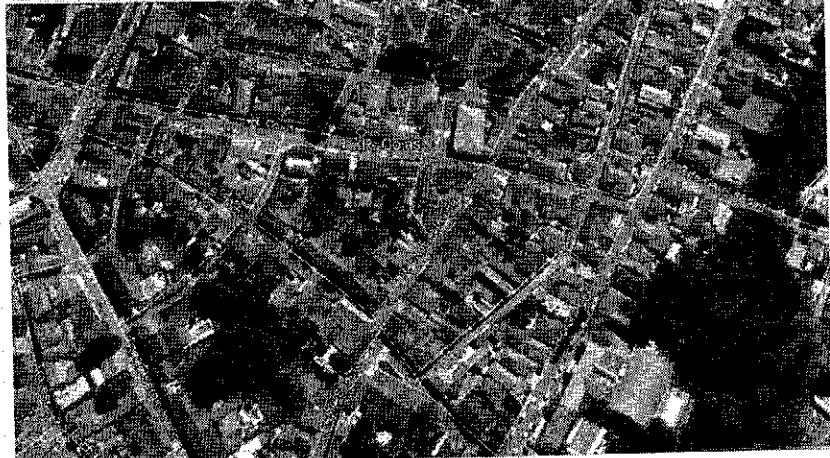
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU-MG

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 143 de 174

27. Informações Complementares



Localização da casa da Dona Lazy.

Elaboração: Raquel Santiago Chaves, setembro/2020

28. Referências Bibliográficas

Entrevista concedida à Marina Fares Ferreira por Dália Gabriela Ulihôa, filha de Dona Lazy, em 16/09/2020.

**Prefeito: Olavo Remígio Conde
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda**

Data: 30/11/2020

**Prefeito: Olavo Remígio Conde
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda**

Data: 30/11/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG**

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 64 de 88

EXERCÍCIO 2022

Página: 144 de 174

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU-MG

29. Ficha Técnica

29.1. Levantamento | setembro – 2020

Racchel Santiago Chaves

CAU: A69971-3

Arquiteta e Urbanista – RM Cultural Ltda.

Marina Fares

Historiadora – RM Cultural Ltda.

Isac Costa Arruda

Secretaria de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Paracatu/MG

29.2. Elaboração | setembro – 2020

Racchel Santiago Chaves

CAU: A69971-3

Arquiteta e Urbanista – RM Cultural Ltda.

Marina Fares

Historiadora – RM Cultural Ltda.

29.3. Revisão | novembro – 2020

Bruna Caldas Cardeiro

CAU: A114.687-4

Arquiteta e Urbanista – RM Cultural Ltda.

Isac Costa Arruda

Secretaria de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Paracatu/MG

Prefeito: Olavo Remígio Conde
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

Prefeito: Olavo Remígio Conde
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

4.3. PLANO DE SALVAGUARDA

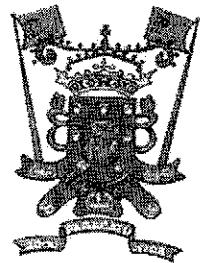
AÇÕES	2021				2022			
	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
	T	T	T	T	T	T	T	T
	R	R	R	E	R	R	R	I
	I	I	I	I	I	I	I	I
Reunião entre a Comissão, a Secretaria de Cultura e as quitandeiras para alinhamento da execução das atividades do ano								
Curso de capacitação sobre empreendedorismo (ou outro tema demandado) para as quitandeiras em parceria com o Sebrae								
Inserção das quitandeiras em eventos gastronômicos e culturais da cidade e outras localidades								
Ampliação da divulgação das quitandeiras e seus produtos através de jornais online/impressos/redes sociais								
Oficina nas escolas e comunidade sobre o modo de fazer quitandas								
Reserva de um estante fixo para comercialização das quitandeiras no Mercado Municipal, feiras e eventos								
Produção de uma cartilha com as receitas das quitandas para ser distribuído nas escolas e nos principais estabelecimentos turísticos								

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 66 de 88



Prefeito: Olavo Remígio Conde
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

5. DOCUMENTAÇÃO AUDIOVISUAL



Foto 05. Para o bolo de domingo: coloque o fubá de arroz. Paracatu/MG. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo novembro/2020

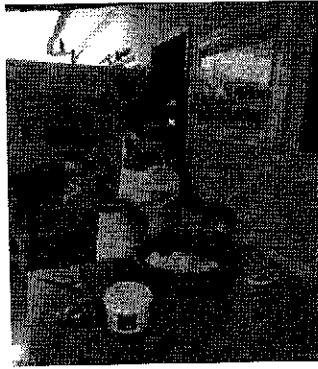


Foto 06. E água norma Paracatu/MG. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo novembro/2020



Foto 07. Misture bem e deixe a massa descansar Paracatu/MG. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, novembro/2020

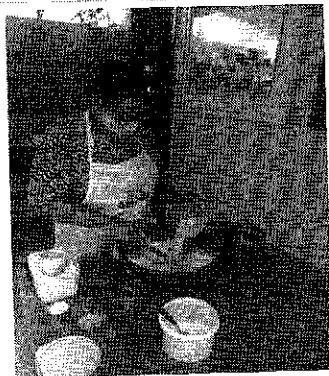


Foto 08. Adicione açúcar e banho de porco Paracatu/MG. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, novembro/2020

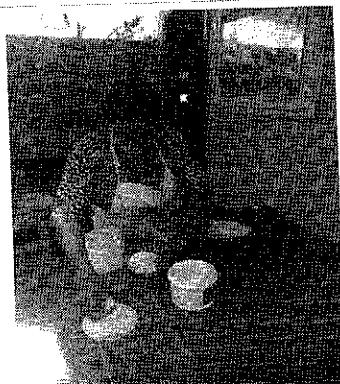


Foto 09. Depois uma pitada de sal Paracatu/MG. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, novembro/2020

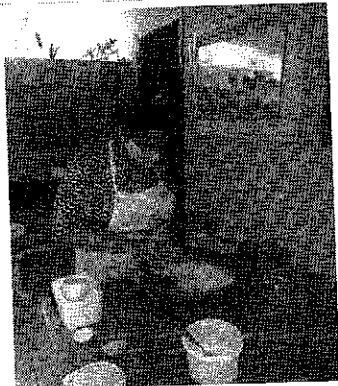


Foto 10. Mais erva doce e noz moscada Paracatu/MG. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, novembro/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 68 de 88



Foto 11. Misture bem a massa e deixe descansar
Paracatu/MG. Secretaria Municipal de Cultura e
Turismo, novembro/2020



Foto 12. Depois coloque nas formas
Paracatu/MG. Secretaria Municipal de Cultura e
Turismo, novembro/2020

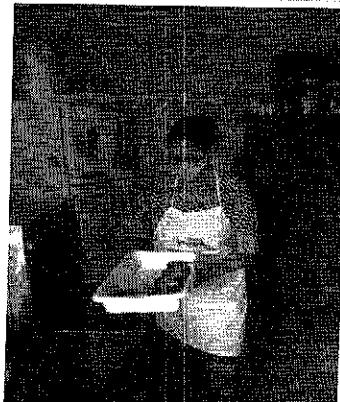


Foto 13. E coloque para assar
Paracatu/MG. Secretaria Municipal de Cultura e
Turismo, novembro/2020

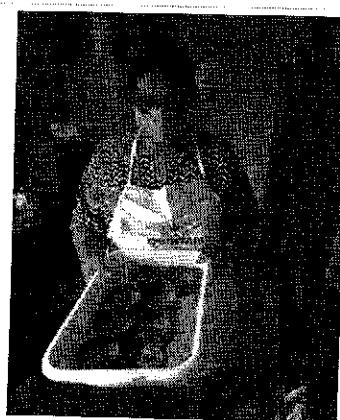


Foto 14. Bolo de Domingo
Paracatu/MG. Secretaria Municipal de Cultura e
Turismo, novembro/2020



Foto 15. Para o bolo Mané Pelado: colocar mandioca,
coco. Paracatu/MG. Secretaria Municipal de Cultura e
Turismo, novembro/2020

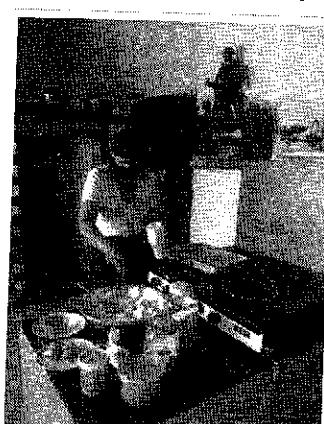


Foto 16. Leite, açúcar
Paracatu/MG. Secretaria Municipal de Cultura e
Turismo, novembro/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG**

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 71 de 88

AUDIOVISUAL

**Prefeito: Olavo Remígio Conde
Nome do chefe do setor: Isae Costa Arruda**

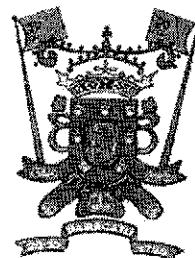
Data: 30/11/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG**

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 72 de 88



**Prefeito: Olavo Remígio Condé
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda**

Data: 30/11/2020

6. NOTÍCIAS DA MÍDIA

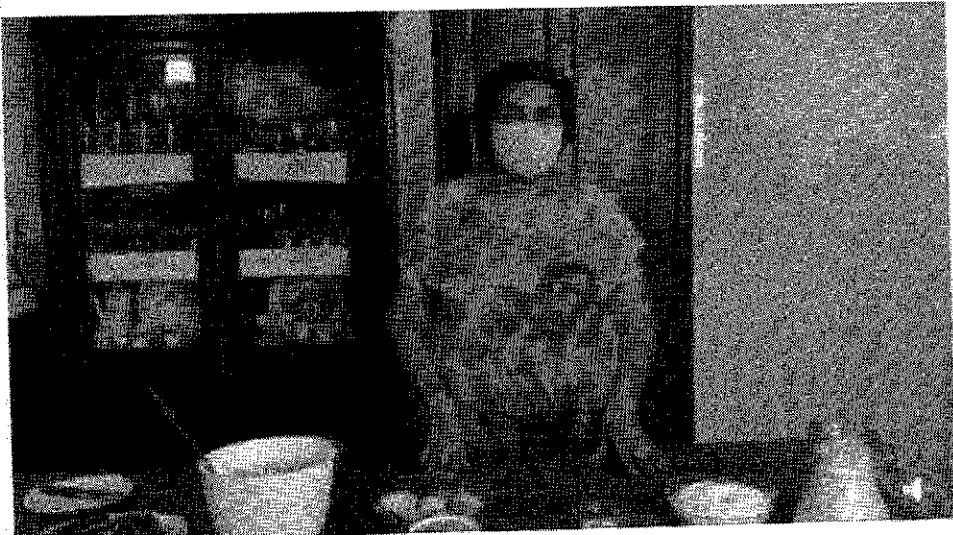


Supermercado Planalto

14 de setembro ·

Confira esta receita que a Zilá preparou para o CONCURSO DE RECEITAS TÍPICAS DO LEITE E SEUS DERIVADOS, promovido pelo SUPERMERCADO PLANALTO, em parceria com a COOPATOS. Se não teremos a nossa tradicional FESTA DO LEITE, encontramos uma forma de em família, nos deficiarmos com estas quitandas e sobremesas, além de multiplicar os saberes através do compartilhamento das receitas carinhosamente preparadas pelos participantes, a quem devemos a nossa gratidão!

Compartilhe!!!



75

32 comentários 108 compartilhamentos

Curtir

Comentar

Compartilhar

Mais relevantes



Escreva um comentário...

69 0



Vânia Duarte

Vc é campeã, prima! Orgulhosa de vc apresentar uma receita dos nossos ancestrais

Participação da Dona Zilá no Concurso de Receitas Típicas do Leite e seus Derivados promovido pelo Supermercado Planalto em parceria com a Coopatos -14 de setembro

Fonte: Facebook Supermercado Planalto

<https://www.facebook.com/SuperMPlanalto/posts/3180044325383340>

Acesso em: 16 novembro/2020

NOTÍCIAS ARTIGOS COLUMNS EVENTOS CONTATOS ÁREA DOS MEMBROS

Paracatu recebe ações de comemoração ao Dia Nacional do Patrimônio Histórico

A Prefeitura de Paracatu e o Sescari/Minas Gerais realizaram na noite da quinta-feira (13/08) uma programação que celebra o Dia Nacional do Patrimônio Histórico. A programação contou com a participação de autoridades locais, representantes de entidades culturais e comunidade paracatuense.

Horário: 18:00h/2020 | Atualizado: 06/08/2020

[+ 10](#)

Nesta segunda-feira, 17 de agosto, foi comemorado o dia Nacional do Patrimônio Histórico. Na ocasião, foram realizadas ações locais e online, visando conscientizar a população sobre a importância do patrimônio cultural.

**A SEGURANÇA QUE VOCÊ
DEVER NO LUGAR QUE
PRECISA.**

NOVOS MEMBROS

gustavoaguinaldo@ig.com
10/11/2020

Paulo rodrigo
05/10/2020

José
04/11/2020

LUBROTEC
03/11/2020

Adrielle
03/11/2020

Divulgação do Dia Nacional do Patrimônio Cultural – 18 agosto/2020

Fonte: Brasil Miningsite

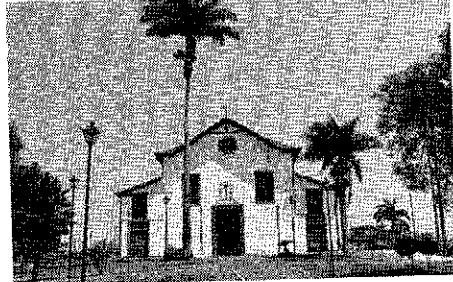
<https://brasilminingsite.com.br/paracatu-recebe-acoes-de-comemoracao-ao-dia-nacional-do-patrimonio-historico/> Acesso em 16 novembro/2020

Prefeito: Olavo Remigio Conde
Nome do chefe do setor: Isaac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

Dia Nacional do Patrimônio Histórico é comemorado com ações de valorização de elementos culturais de Paracatu

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em parceria com a Kinross, distribuiram kits educativos na cidade e realizaram uma roda de conversa virtual



A pandemia pode ter modificado o formato, mas não impedia a realização da comemoração do dia Nacional do Patrimônio Histórico que acontece no dia 17 de agosto. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Paracatu promoveu diversas ações referentes ao tema na cidade, entre elas a Rota de Conversa Especial do Dia do Patrimônio, realizada junto a agentes e profissionais que atuam pelo reconhecimento

e preservação do patrimônio histórico do município. Na ocasião, eles compartilharam visões e experiências sobre o trabalho de preservar a história e a cultura local.

O evento reuniu a participação de Isane Costa, Secretária de Cultura e Turismo; Ana Cunha, Diretora de Relações Governamentais e Responsabilidade Social da Kinross; Hélio Ulhoa, historiador e presidente da Academia de Letras de Paracatu; Cártiline Peceli, combutiva de turismo e integrante do Quixote; e Kayllane Nancini, integrante da Rede de Cultura e Práticas Amazônicas Iavaretá. O evento reuniu um grupo de 600 culturais, agentes e participantes dessas ações que valorizam um patrimônio cultural tão rico quanto raro e precioso", destaca.

A Diretora de Relações Governamentais e Responsabilidade Social da Kinross, Ana Cunha, falou da parceria da empresa. "Desde o começo estivemos envolvidos em ações junto às manifestações do patrimônio material da cidade e as comunidades indígenas, assim tem sido o ônus da nossa ação. Ficamos honrados por poder fazer parte desse momento que consideramos importante e que desejamos celebrar e preservar", destaca.

Além do encontro, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo através das fundadoras: Larissa Geórgia Belchior, Angélica Vassouras, Ana Lucia Pires, Myrcella Barcelos e a estagiária Afine Rodrigues fizeram a distribuição de 50 kits de materiais com informações e histórias sobre os turismos mais interessantes e misteriosos de Paracatu nas casas do centro histórico. Um grupo desse kits, também foram entregues para quan-



POTENCIAL: Secretário de Agricultura de Paracatu apresenta o ZAP no "AMM nos Municípios – Encontro nas Microrregionais"

O evento teve foco nos municípios do Nordeste de Minas, regional produtivo do Nordeste de Minas, durante o período de junho a setembro.

O segundo encontro foi sobre o Programa de Desenvolvimento dos Municípios do Nordeste de Minas (PDMN). O evento faz parte do programa Desenvolvendo Minas.

Entre os presentes, prefeitos, o presidente da Associação Mineira de Municípios (AMM) e deputados representantes da AMM e Sebrae. O deputado, em formato de webinário, abriu os temas das estratégias de fomento de turismo no território e pro-

motional produtivo do Nordeste de Minas, durante o período de junho a setembro.

O terceiro encontro foi sobre o Programa de Desenvolvimento dos Municípios do Nordeste de Minas (PDMN), que apresentou uma visão do processo em Paracatu, o ZAP (Zoneamento Agropecuário Produtivo), de Ribeirão Santa Helena, Rio das Pedras, Pedro, presidente da Araguari, enfatizou como "um exemplo de gerência, que entra em parceria entre o Prefeito e o Sebrae".

O encontro com a secretaria municipal de agricultura, a partir dos investimentos

do ZAP, para o desenvolvimento rural, por meio de condutora direcionada de soluções para os problemas regionais, que são muitos de trabalho e renda para resultados de possíveis em todos os 553 municípios da Região. Para isso, se faz importante a mobilização do poder público, da iniciativa privada e do terceiro setor.



Desenvolvendo Minas Gerais

O evento faz parte do Desenvolvendo Minas Gerais, conjunto colaborativo entre a AMM e o Sebrae-MG, em 2019. O projeto

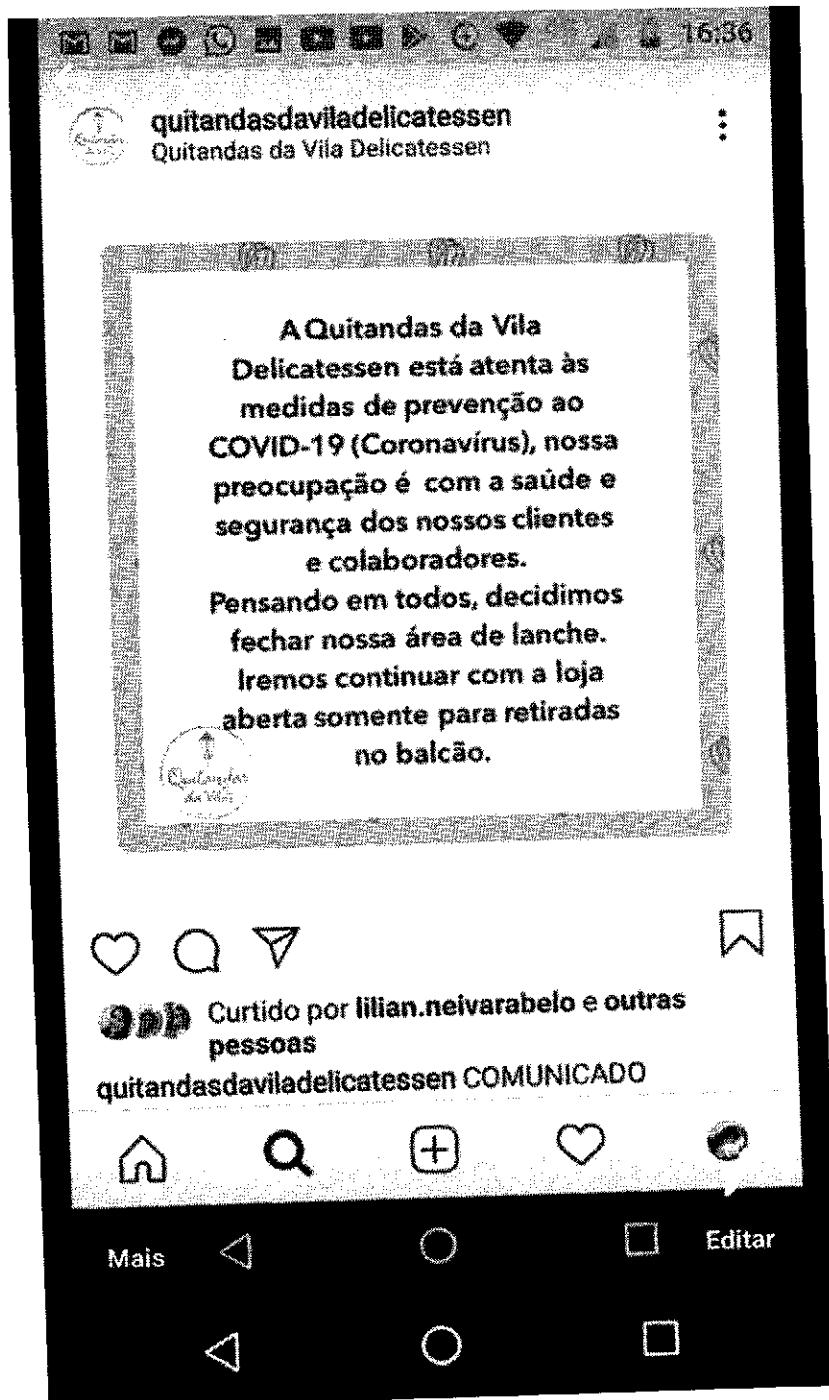
Divulgação da comemoração do Dia Nacional do Patrimônio Cultural em Paracatu – agosto/2020
Fonte: Jornal O Lábaro

Prefeito: Olavo Remígio Condé
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020



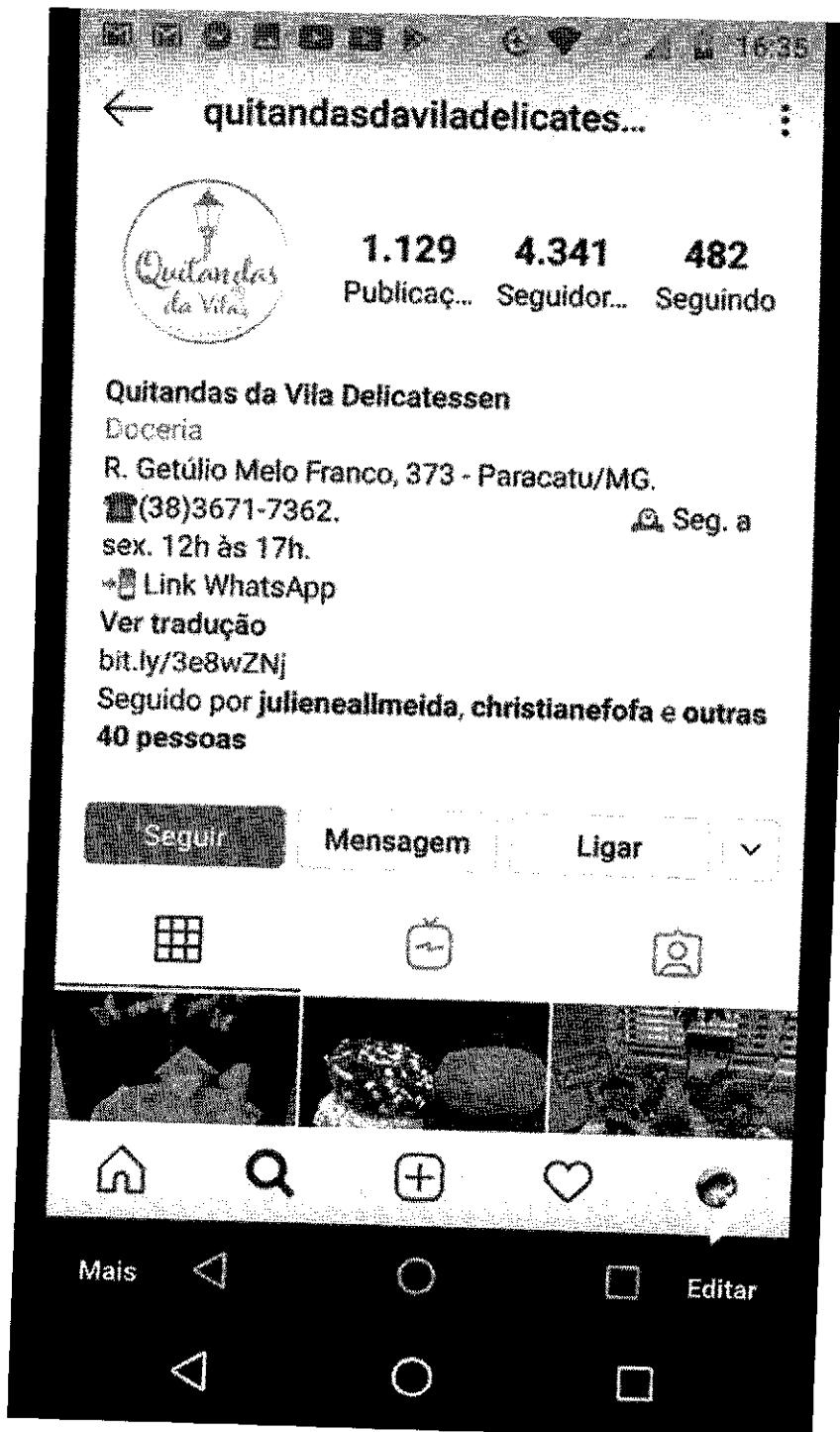
Instagram da quitandeira Ângela Resende
Fonte: Ângela Resende
@quintaldaangela



Instagram do estabelecimento Quitandas da Vila

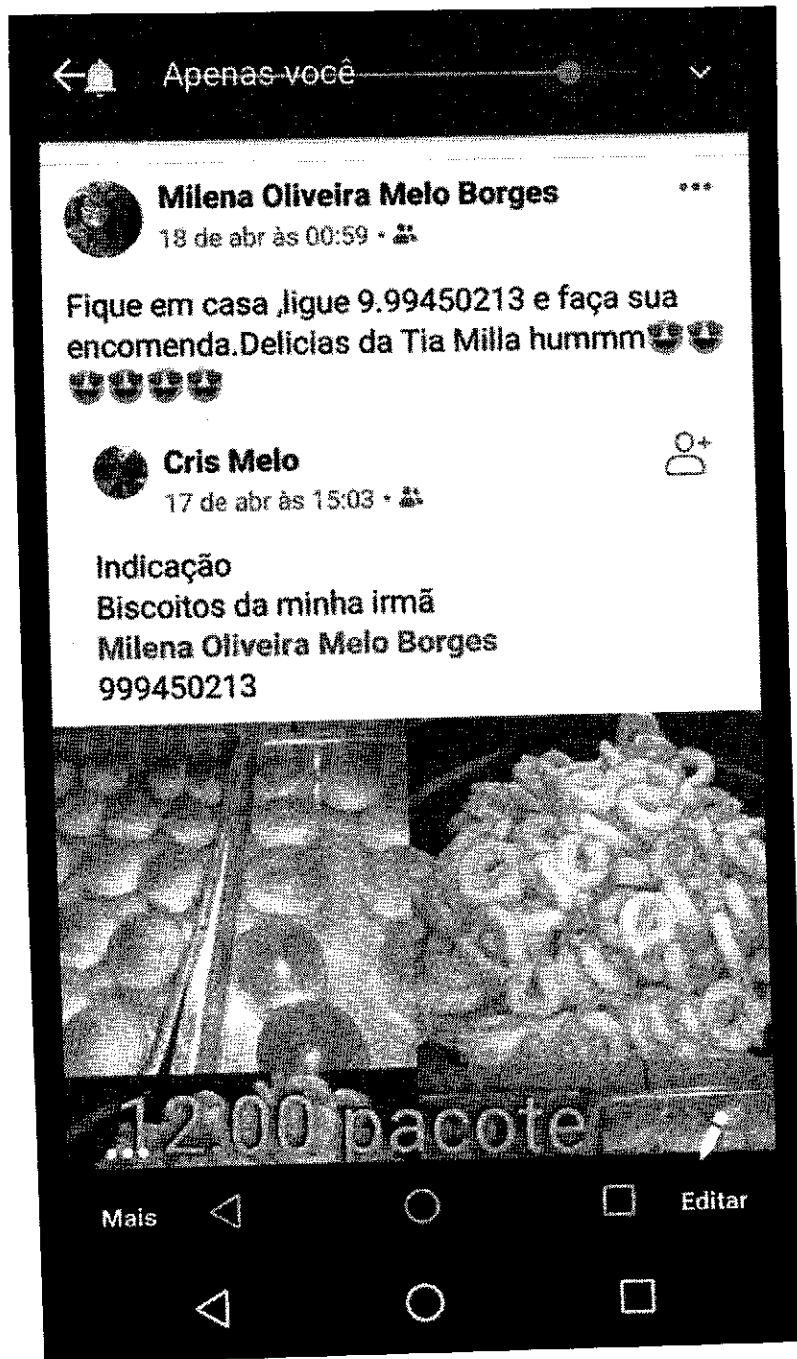
Fonte: Instagram Quitandas da Vila

@quitandasdaviladelicatessen



Instagram do estabelecimento Quitandas da Vila

Fonte: Instagram Quitandas da Vila
@quitandasdaviladelicatesen



Instagram da quitandeira Milena Oliveira Melo Borges
Fonte: Secretaria de Cultura, novembro/2020



Divulgação do mané pelado no instagram da Dália Gabriela
Fonte: Dália Gabriela
@daliagabriela

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG**

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 69 de 88

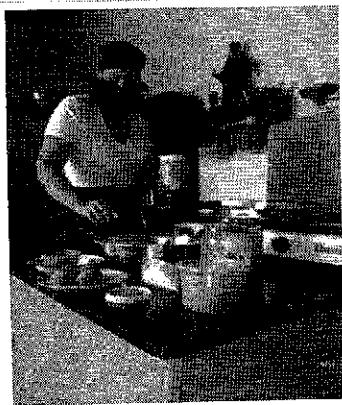


Foto 17. Queijo e manteiga
Paracatu/MG. Secretaria Municipal de Cultura e
Turismo, novembro/2020

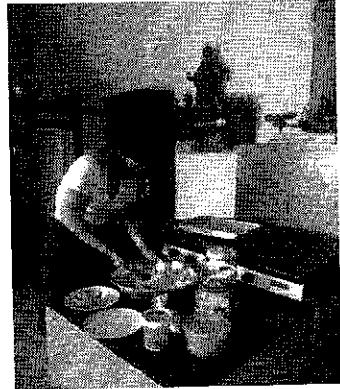


Foto 18. Misturar bem a massa
Paracatu/MG. Secretaria Municipal de Cultura e
Turismo, novembro/2020

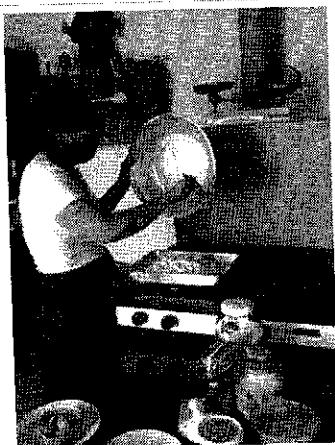


Foto 19. Passar para um tabuleiro untado
Paracatu/MG. Secretaria Municipal de Cultura e
Turismo, novembro/2020

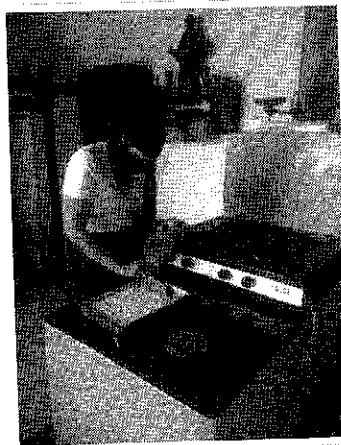


Foto 20. Colocar o doce de abacaxi por cima e colocar
para assar. Paracatu/MG. Secretaria Municipal de
Cultura e Turismo, novembro/2020

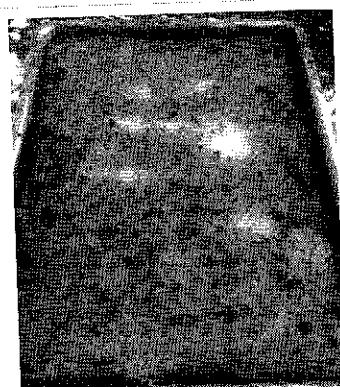


Foto 21. Bolo Mané Pelado
Paracatu/MG. Secretaria Municipal de Cultura e
Turismo, novembro/2020



Foto 22. Dália fatiando o bolo
Paracatu/MG. Secretaria Municipal de Cultura e
Turismo, novembro/2020

**Prefeito: Olavo Remígio Condé
Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda**

Data: 30/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 70 de 88

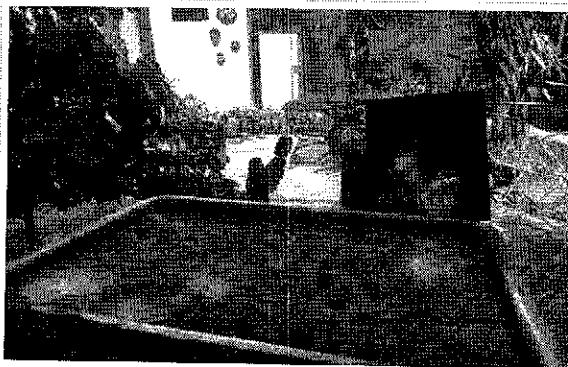


Foto 23. Bolo e Dona Lazy
Paracatu/MG. Secretaria Municipal de Cultura e
Turismo, novembro/2020



Foto 24. Quitandas
Paracatu/MG. Secretaria Municipal de Cultura e
Turismo, novembro/2020

7. DECLARAÇÃO DO DETENTOR DO BEM

DECLARAÇÃO

Eu, Fernanda Jordão Oliveira, declaro para os devidos fins, que recebi da Prefeitura Municipal de PARACATU, através da Secretaria Municipal de Turismo, e do COMPHAP- Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico de Paracatu, o seguinte apoio nas ações de salvaguarda do bem imaterial (Modo de Fazer o Pão de Queijo e Modo de Fazer as Quitandas) em tempos de pandemia – COVID-19:

- Realização de Oficina Virtual do Modo de Fazer o Pão de Queijo;
- Realização de Oficina Virtual do Modo de Fazer a Desmamada;
- Atualização do Cadastro Municipal como Quitandeira;
- Cadastro no IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
- Divulgação por meio de reportagem da TV Minas Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para os fins necessários.

Paracatu, 18 de novembro de 2020.

Fernanda Jordão Oliveira

Fernanda Jordão Oliveira

Quitandeira

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 82 de 88

DECLARAÇÃO

Eu, Zilá Alves Pereira, declaro para os devidos fins, que recebi da Prefeitura Municipal de PARACATU, através da Secretaria Municipal de Turismo, e do COMPHAP- Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico de Paracatu, o seguinte apoio nas ações de salvaguarda do bem imaterial (Modo de Fazer as Quitandas) em tempos de pandemia – COVID-19:

- Realização de Oficina Virtual do Modo de Fazer o Bolo de Domingo;
- Realização de Oficina Virtual do Modo de Fazer a Empadinha de Capa Fine;
- Atualização do Cadastro Municipal como Quitandeira;
- Cadastro no IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
- Divulgação do Modo de Fazer o Bolo de Domingo por meio da Educação Patrimonial com Escolas Municipais;
- Divulgação por meio de reportagem da TV Minas Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para os fins necessários.

Paracatu, 19 de novembro de 2020.

Zilá Alves Pereira
Zilá Alves Pereira

Quitandeira

DECLARAÇÃO

Eu, Maria Ângela N. Resende, declaro para os devidos fins, que recebi da Prefeitura Municipal de PARACATU, através da Secretaria Municipal de Turismo, e do COMPHAP- Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico de Paracatu, o seguinte apoio nas ações de salvaguarda do bem imaterial (Modo de Fazer o Pão de Queijo e Modo de Fazer as Quitandas) em tempos de pandemia – COVID-19:

- Realização de Oficina Virtual do Modo de Fazer a Queijadinha;
- Realização de Oficina Virtual do Modo de Fazer o Mané Pelado;
- Participação em Live ensinando o Modo de Fazer o Pão de Queijo;
- Atualização do Cadastro Municipal como Quitandeira;
- Cadastro no IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
- Divulgação do Modo de Fazer o Pão de Queijo por meio da Educação Patrimonial com Escolas Municipais;
- Divulgação por meio de reportagem da TV Minas Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para os fins necessários.

Paracatu, 20 de novembro de 2020.

Maria Ângela N. Siqueira Resende
Maria Ângela Neto Siqueira Resende

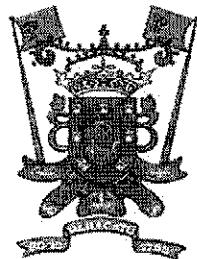
Quitandeira

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG

EXERCÍCIO 2022

Página: 84 de 88



Prefeito: Olavo Remígio Condé
Nome do chefe do setor: Isae Costa Arruda

Data: 30/11/2020

8 AVALIAÇÃO GERAL

O trabalho de campo realizado em Paracatu revelou o comprometimento das detentoras com seu bem cultural. Apesar do contexto de pandemia do coronavírus que assola o país, o modo de fazer as quitandas permaneceu preservado. Assim como diversos bens culturais precisaram ser reinventados, as quitandas também foram. Isso se deu através do fortalecimento dos produtos nas redes sociais e com divulgação de vídeos desse modo de fazer.

Mesmo com a queda nas vendas devido ao cenário atual, a produção das quitandas não parou. Por cartazes divulgados nas redes sociais, as encomendas apareceram e as detentoras continuaram com sua produção. Segundo Zilá Alves, os vídeos produzidos foram importantes como forma de comunicação para a difusão do modo de fazer, pois é possível alcançar lugares inimagináveis por meio da internet.

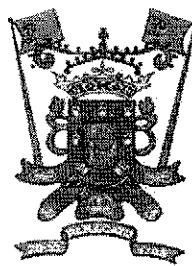
Dessa forma, as novas formas de comercialização e divulgação trouxeram benefícios às produtoras, que ficaram assustadas no começo da pandemia, acreditando ter que parar com sua produção. As ações realizadas esse ano mostraram que, mesmo com as dificuldades, as detentoras têm força de vontade e se comprometem com a perpetuação do bem cultural.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG**

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 86 de 88



9. FICHA TÉCNICA



PATRIMÔNIO CULTURAL
E TURÍSTICO

Avenida Raja Gabáglio, nº 1093.
7º andar. Luxemburgo – Belo Horizonte/MG.
Tel./Fax. (31) 3515-3043
rogerio@rmcultural.com.br

LEVANTAMENTO | DATA:
ELABORAÇÃO | DATA:

CONSULTORIA TÉCNICA/
COORDENAÇÃO GERAL:

Rogério Stockler de Mello

COORDENAÇÃO TÉCNICA:

Simone Isabel Batista da Cruz
Especialista em Gestão de Patrimônio Histórico e
Cultural

RM Cultural Ltda

setembro / 2020

outubro / 2020

EQUIPE DE TRABALHO

Trabalho de Campo

Marina Fares Ferreira
Historiadora
RM Cultural Ltda.

Isac Costa Arruda
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Elaboração do Trabalho

Simone Isabel Batista da Cruz
Especialista em Gestão de Patrimônio Histórico e
Cultural
RM Cultural Ltda.

Marina FaresFerreira
Historiadora
RM Cultural Ltda.

Assessoria Técnica RM Cultural Ltda.

Simone Isabel Batista da Cruz
Especialista em Gestão de Patrimônio Histórico
e Cultural

Rogério Stockler de Mello
Administrador de Empresa

Bruna Caldas Cordeiro
Arquiteta e Urbanista

Revisão | Data: novembro/2020

Equipe de Coordenação Técnica RM Cultural
Ltda.

Prefeitura Municipal de Paracatu/MG

Prefeito: Olavo Remígio Conde

Nome do chefe do setor: Isac Costa Arruda

Data: 30/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
PARACATU-MG

Rubrica:

EXERCÍCIO 2022

Página: 88 de 88

